



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS

A **Fundação Hospital Centenário - FHC**, representado pelo seu Vice Presidente Administrativo, IVAN LUIZ MICHELON, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO que se realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário, para provimento de cargos efetivos, com a execução técnico-administrativa da empresa Energia Essencial Concursos Ltda., sob a supervisão da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público, aprovada pela Portaria No. 1063/2013, que se regerá pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais, erratas, avisos, comunicados, notas de esclarecimentos e demais publicações referentes ao andamento do presente Concurso Público.

1.1.1. Este Edital e publicações posteriores regerão todo o processo deste Concurso Público. Por este motivo é de suma importância que o candidato tenha conhecimento do inteiro teor deste Edital e de demais documentos, do qual não poderá alegar falta de informação ou conhecimento.

1.1.2. **Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado ou interpretação de Editais deste Concurso Público.**

1.2. A divulgação oficial deste Edital deverá ocorrer através da afixação dos documentos no Quadro de Publicações Oficiais da **FHC** na Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799 – Bairro Centro –São Leopoldo – RS e publicado em caráter meramente informativo na INTERNET, pelos sites www.energiaessencial.com e www.saoleopoldo.rs.gov.br e imprensa (Jornal Vale dos Sinos)

1.3. **É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento deste Concurso através dos meios de divulgação acima citados.**

1.4. As datas lançadas no **ANEXO I** do presente Edital **poderão ser alteradas** em razão de recursos, solicitações ou motivos de força maior, podendo ser postergadas ou antecipadas para melhor atender às necessidades da Administração e garantir o bom andamento do Concurso Público, sempre amplamente publicadas antecipadamente em editais.

1.5. Os atos presenciais referentes à entrega de recursos e de documentos, se houver, poderão ser realizados através de procurador legalmente investido, com procuração com firma reconhecida na sua assinatura e o respectivo documento de identificação do procurador e do candidato.

1.5.1. São de responsabilidade do candidato os atos praticados pelo seu procurador, não cabendo recorrer à Banca nem à Fundação Hospital Centenário por atos que contenham vícios, má-fé ou qualquer intercorrência por parte deste.

1.6. Faz parte deste Edital:

- a) **ANEXO I** – que apresenta o cronograma de previsão dos eventos do concurso;
- b) **ANEXO II** – que apresenta as atribuições dos cargos;
- c) **ANEXO III** – que apresenta conteúdo programático e bibliografia sugerida;
- d) **ANEXO IV** – que apresenta requerimento para vaga das Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) e também para situação especial para a realização das provas;
- e) **ANEXO V** – que apresenta atestado/laudo médico pericial de PPD;
- f) **ANEXO VI** – que apresenta o formulário de recurso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



- g) ANEXO VII – que apresenta a identificação de emitente e destinatário a ser colado no envelope para a entrega;
h) ANEXO VIII – apresentação e orientações sobre os cartões de resposta;
i) ANEXO IX – relatório de discriminação de títulos.

1.7. Os cargos contidos neste edital são acessíveis a todos os brasileiros natos ou naturalizados – assim como aos portugueses, nas condições do § 1º do art. 12 da Constituição Federal, e aos estrangeiros, na forma da lei.

2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas existentes, e/ou de cadastro reserva (CR), apresentadas na tabela a seguir, cujos dados estão em conformidade com as Leis do Município.

Tabela 01

GRUPO OCUPACIONAL MÉDICOS PLANTONISTAS							
Cargos Médicos	Vagas	PPD	Afro	CHS	VB	Requisitos	
1 Anestesiologista (1)	12	1	1	24	5.478,12	Superior Completo com residência médica em Anestesiologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.	
2 Emergencista (1)	7	0	1	24	5.478,12	Superior Completo com residência médica em Medicina Interna ou Medicina de Emergência ou Medicina Intensiva reconhecida pelo MEC ou Título de Especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nestas áreas, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.	
3 Intensivista (1)	3	0	0	24	5.478,12	Superior Completo com residência médica em Terapia Intensiva reconhecida pelo MEC acrescido de registro no respectivo órgão de classe.	
4 Pediatra Socorrista (1)	1	0	0	24	5.478,12	Superior Completo com residência médica em Pediatria reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.	
5 Socorrista (1)	3	0	0	24	5.478,12	Superior Completo em Medicina acrescido de registro no respectivo órgão de classe.	
6 Traumatologista (1)	4	0	0	24	5.478,12	Superior Completo com residência médica em Traumatologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.	
GRUPO OCUPACIONAL MÉDICOS ASSISTENTES							
Cargos Médicos	Vagas	PPD	Afro	CHS	VB	Requisitos	
7 Cardiologista (1)	CR	--	--	20	4.138,50	Superior Completo com residência médica em Cardiologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.	
8 Cirurgião Assistente (1)	CR	--	--	20	4.138,50	Superior Completo com residência médica em Cirurgia Geral ou Cirurgia do Trauma reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nestas áreas, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.	
9 Cirurgião Torácico (1)	1	0	0	20	4.138,50	Superior Completo com residência médica em Cirurgia Torácica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.	
10 Cirurgião Traumatologista (1)	2	0	0	20	4.138,50	Superior Completo com residência médica em Traumatologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.	
11 Cirurgião Urologista (1)	2	0	0	20	4.138,50	Curso Superior Completo com residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.	
12 Cirurgião Vascular (1)	2	0	0	20	4.138,50	Curso Superior Completo com residência médica em Cirurgia Vascular reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.	
13 Clínico Geral Assistente (1)	4	0	0	20	4.138,50	Superior Completo com residência médica em Medicina Interna ou Especialidade Clínica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nestas áreas, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.	
14 Gastroenterologista (1)	2	0	0	20	4.138,50	Superior Completo com residência médica em Gastroenterologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



15	Intensivista Assistente (1)	1	0	0	20	4.138,50	Superior Completo com residência médica em Medicina Intensiva reconhecida pelo MEC e Título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.
16	Neurocirurgião (1)	CR	--	--	20	4.138,50	Superior Completo com residência médica em Neurocirurgia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.
17	Neurologista (1)	3	0	0	20	4.138,50	Superior Completo com residência médica em Neurologia e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) acrescido de registro no respectivo órgão de classe.
18	Ginecologista e Obstetra Assistente (1)	2	0	0	20	4.138,50	Superior Completo com residência médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.
19	Odontólogo Cirurgião buco-maxilo-facial (1)	CR	--	--	20	4.138,50	Curso Superior Completo em Odontologia com especialização em Cirurgia Bucomaxilofacial com registro no respectivo Órgão de Classe.
20	Pediatra Assistente (1)	4	0	0	20	4.138,50	Superior Completo com residência médica em Pediatria reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.
21	Pneumologista (1)	1	0	0	20	4.138,50	Superior Completo com residência médica em Pneumologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) nesta área, acrescido de registro no respectivo órgão de classe.
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL							
	Cargos Geral	Vagas	PPD	Afro	CHS	VB	Requisitos
22	Administrador Hospitalar (1)	CR	--	--	30	3.448,75	Superior Completo e registro no órgão de classe.
23	Agente Administrativo II	3	0	0	36	1.086,88	Ensino Fundamental Completo.
24	Agente Administrativo III	CR	--	--	36	1.383,64	Ensino Médio Completo.
25	Assistente Social (1)	CR	--	--	30	2.987,27	Superior Completo e registro no órgão de classe.
26	Atendente de Nutrição	CR	--	--	36	840,99	Ensino Fundamental Completo e curso de Atendente de Nutrição com, no mínimo, 240 horas.
27	Contador (1)	CR	--	--	30	2.987,27	Superior Completo em Contabilidade e registro no CRC.
28	Cozinheiro	2	0	0	36	944,37	Ensino Fundamental Completo.
29	Eletrotécnico	CR	--	--	30	1.580,02	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Eletrotécnica e registro no CREA.
30	Enfermeiro (1)	CR	--	--	30	2.987,27	Superior Completo e registro no órgão de classe.
31	Farmacêutico (1)	CR	--	--	30	2.987,27	Superior Completo e registro no órgão de classe.
32	Nutricionista (1)	CR	--	--	30	2.987,27	Superior Completo e registro no órgão de classe.
33	Procurador Jurídico (1)	CR	--	--	30	3.448,75	Superior Completo e registro no órgão de classe.
34	Psicólogo (1)	CR	--	--	30	2.987,27	Superior Completo e registro no órgão de classe.
35	Técnico em Contabilidade	1	0	0	36	1.580,02	Curso Técnico em Contabilidade e registro no CRC.
36	Técnico em Eletrônica	CR			36	1.580,02	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Eletrônica.
37	Técnico em Enfermagem	2	0	0	36	1.590,43	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no CORE.
38	Técnico em Informática	2	0	0	36	1.580,02	Curso Técnico em Informática.
39	Técnico em Segurança do Trabalho	1	0	0	36	1.580,02	Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
40	Técnico Gessista	CR	--	--	36	1.580,02	Curso Técnico.
41	Técnico em Refrigeração Climatização	CR	--	--	36	1.580,02	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Refrigeração e Climatização.
42	Terapeuta Ocupacional (1)	CR	--	--	36	2.987,27	Superior Completo e registro no órgão de classe.

IMPORTANTE: A correta interpretação do atendimento aos requisitos e a responsabilidade pelas informações prestadas à concorrência do cargo é de inteira responsabilidade do candidato.

Legenda:

PPD: Vagas para candidato Pessoa Portadora de Deficiência.

Afro: Vagas para candidato Afrodescendente.

CHS: Carga horária semanal.

VB: Vencimento básico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



(1) Terão **PROVAS DE TÍTULOS** os candidatos aos seguintes cargos: Grupos Operacionais Médicos Plantonistas, Médicos Assistentes e outros de Nível superior com critérios de avaliação apresentados no item “DA PROVA DE TÍTULOS”, e seus subitens, deste edital.

2.1.1. O exercício dos cargos poderá exigir trabalho à noite, aos sábados, domingos e feriados, ou quando houver a necessidade de serviço, conforme legislação específica.

2.2. A idade mínima para nomeação em todos os cargos oferecidos neste Edital é de 18 anos.

2.3. A aprovação em concurso não gera direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as vagas previstas e as que eventualmente forem criadas durante o período de validade do concurso, de acordo com as necessidades da administração e a disponibilidade orçamentária administrativa, respeitados a ordem de classificação e o prazo legal de validade deste Concurso Público.

2.4. As Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) terão suas vagas e procedimentos necessários para participação neste Concurso Público esclarecidos ainda neste Edital conforme previsão na legislação aplicável ao caso.

2.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

2.6. Ao efetivar sua inscrição, o candidato assume inteira responsabilidade por todas as informações constantes na ficha de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento ou falta de informação.

2.6.1. O conhecimento das informações e dos prazos contidos neste Edital - inclusive os prazos recursais - e dos demais documentos relativos ao andamento do presente Concurso Público é de inteira responsabilidade do candidato sem poder furtar-se de obedecer-lhes.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1. A escolaridade, idade mínima e demais requisitos exigidos para ocupar os cargos públicos que constam neste Edital, apresentado no item “DAS VAGAS” na tabela 01, e itens subsequentes, respeita perfeitamente a legislação municipal vigente.

3.2. As atribuições do cargo público está definida, de acordo com o **ANEXO II**, deste Edital, conforme consta nas leis vigentes que tratam sobre o tema, e alterações, se houver, ficando o candidato sujeito a estas normas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos não poderão inscrever-se em mais de um cargo no mesmo turno do horário de realização da prova. Havendo inscrições múltiplas por parte do mesmo candidato, fica valendo a inscrição **realizada por último**, tornando as demais sem valor para este Concurso Público.

4.1.1. Os candidatos poderão efetuar inscrição em mais de um cargo desde que as provas ocorram em horários diferentes.

4.2. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e plena aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive o Conteúdo Programático, assim como todas as informações constantes nos Anexos deste Edital.

4.2.1. Qualquer declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e tornarão nulos todos os atos decorrentes dessa inscrição, em qualquer época, podendo o candidato responder civil e criminalmente.

4.2.2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Fundação Hospital Centenário e a Empresa Energia Essencial Concursos Ltda. o direito de excluir do Concurso Público aquele candidato que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.2.3. O candidato que no momento da inscrição manifestar situação especial de Pessoa Portadora de Deficiência, ou qualquer outra situação ou requerimento especial, deverá, obrigatoriamente, encaminhar o requerimento/comprovação para a empresa Energia Essencial Concursos Ltda., de acordo com as normas pertinentes a sua situação nos termos deste Edital. Aquele que apenas declarar no momento da inscrição, sem o devido envio do requerimento, não cumprindo disposto no item “DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE CANDIDATOS PPD” deste Edital, não terá sua situação atendida.

4.3. As inscrições ocorrerão exclusivamente pela INTERNET, no site **www.energiaessencial.com** no período previsto neste Edital.

4.4. **A empresa Energia Essencial Concursos Ltda., assim como a Fundação Hospital Centenário, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via INTERNET não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, configuração de navegadores, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou impressão do boleto.**

4.4.1. O candidato que desejar realizar sua inscrição ou retirar a segunda via do seu boleto de pagamento no último dia do prazo assume exclusivamente o risco de ser impossibilitado pelos fatores supracitados.

4.5. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

4.6. No ato de inscrição, após o preenchimento do formulário, o candidato ou representante deverá imprimir o documento comprobatório da inscrição para o pagamento da taxa de inscrição.

4.6.1. **ATENÇÃO!** A emissão do boleto pelo site do banco responsável pela arrecadação requer uma configuração em seu navegador (browser) desbloqueando o uso das janelas “pop-ups”.

4.7. Para homologar sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa constante no documento. Este será o seu registro de inscrição, desde que pago no prazo estabelecido neste Edital. É obrigatório que esse documento o acompanhe em todas as etapas do Concurso Público, junto do documento oficial de identificação que contenha foto, conforme previsto neste Edital.

4.7.1. Antes de efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público por conveniência ou interesse da Fundação Hospital Centenário.

4.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições até às 23 horas e 59 minutos com o respectivo boleto emitido e impresso. As solicitações de inscrições realizadas fora deste período não serão acolhidas nem validadas.

4.8.1. Qualquer outra forma de recolhimento da taxa de inscrição, diferente das previstas neste Edital, invalida a inscrição.

4.8.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.9. A empresa Energia Essencial Concursos Ltda. juntamente com a Fundação Hospital Centenário não aceitarão como pagamento depósito ou transferência entre contas.

4.10. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação do pagamento, através da autenticação da taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital e publicado em Edital próprio. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **não deve** remeter à empresa Energia Essencial Concursos Ltda., nem mesmo à Fundação Hospital Centenário cópia de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



sua documentação ou recibo de pagamento de taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.10.1. O candidato cuja inscrição não for homologada não estará habilitado a participar do Concurso.

4.11. Após a realização da inscrição, observados os itens acima, **não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo** e/ou complementação/alteração de quaisquer dados cadastrais, salvo em caso de alteração de dados de identificação, como nome e sobrenome, e ainda durante o período do prazo recursal.

4.12. Para efetuar a inscrição no *site*, é necessário o informar o número do documento de identidade e CPF.

4.13. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de terceiro, podendo o candidato responder pelo ato nas formas da lei. As informações prestadas na ficha de inscrição bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

4.13.1. Não terá sua inscrição efetivada o candidato que no ato da inscrição não declarar no campo solicitado que conhece, concorda e submete-se às normas regedoras do Concurso Público.

4.14. Após a publicação do Edital com a Listagem Inicial de Inscrições, o candidato que desejar recorrer sobre as inscrições, terá 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, devendo cumprir o disposto no item “DOS RECURSOS” deste Edital.

4.14.1. Se o candidato identificar a necessidade de alteração cadastral e não havendo a apresentação do recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará o cancelamento do pedido de inscrição e consequente eliminação do candidato do presente Concurso.

4.15. Os documentos exigidos para a investidura do cargo não são exigidos no ato da inscrição, porém, para que o candidato goze dos benefícios decorrentes da aprovação, deverá comprovar devidamente toda a documentação exigida pela Fundação Hospital Centenário, conforme o que dispõe este Edital.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrição para o presente Concurso Público, de que trata este Edital, será de 14 de maio de 2014 até o dia 04 de junho de 2014.

5.2. As inscrições ocorrerão apenas neste período determinado e regulam-se pelos critérios apresentados neste Edital.

6. DOS VALORES DE INSCRIÇÃO

6.1. Os valores das inscrições de cada cargo de que trata este Edital estão previstos na tabela 01.

Cargos	Valor da inscrição
<u>Nível Superior</u>	R\$ 94,18
<u>Nível Médio e Técnico</u>	R\$ 80,33
<u>Nível Fundamental</u>	R\$ 24,93

6.2. A Fundação Hospital Centenário e a Empresa Energia Essencial Concursos Ltda. não se responsabilizam por inscrições realizadas fora do horário ou **condições não estabelecidas** neste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



7. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE CANDIDATOS PPD (Pessoas Portadoras de Deficiência)

7.1. Os candidatos Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) têm assegurado o direito de prestar as provas deste Concurso Público. Participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário, duração e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com as características da deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto no Artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298 de 1999, e no Artigo 70 do Decreto Federal nº 5.296 de 2004.

7.2. Serão asseguradas aos candidatos PPD 05% (cinco por cento) das vagas, por cargo, então existentes e das futuras, até extinta a validade do concurso, para o cargo pretendido.

7.3. Haverá listagem diferenciada de classificação para os candidatos PPDs se houver candidatos desta natureza. Será garantida a nomeação e/ou admissão do candidato PPD que lograr classificação, em igualdade de condições com os demais candidatos do certame público, não constituindo impedimento à admissão e/ou nomeação no cargo e impedimento à posse a necessidade ou limitação sensorial, desde que não haja incompatibilidade com o exercício do mesmo cargo.

7.4. A comprovação da deficiência, sua identificação e a compatibilidade para o exercício do cargo, na forma prevista neste Edital, serão previamente atestadas por laudo ou atestado médico, NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO, sob pena de perda da vaga destinada às pessoas com deficiência.

7.4.1. O laudo de que trata o item anterior deverá ser atestado nos moldes do **ANEXO V** deste Edital.

7.5. Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado para poderem executar a prova objetiva ou os que necessitarem de provas especiais deverão obrigatoriamente discriminar no Requerimento apresentado no **ANEXO IV**, e encaminhar à empresa Energia Essencial Concursos Ltda., conforme **ANEXO VII**, até o prazo máximo do final das inscrições, por SEDEX ou AVISO DE RECEBIMENTO (AR), e ainda observando as instruções contidas nas **DISPOSIÇÕES FINAIS** deste Edital.

7.5.1. Somente serão considerados os pedidos de que trata o item anterior enviados com postagem até a data limite especificada. Serão consideradas a data e hora que consta no carimbo de postagem do Correio.

7.6. Os candidatos, no momento da posse, serão submetidos à avaliação por junta médica, nomeada pela Fundação Hospital Centenário, para comprovação da sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

7.6.1. Se o candidato for considerado pelo Laudo Médico sem condições compatíveis com o cargo pretendido, não poderá ter investidura no Cargo para o qual se inscreveu.

7.7. A Fundação Hospital Centenário e a empresa Energia Essencial Concursos Ltda. não classificam como PPDs os candidatos com distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e similares.

7.8. Os candidatos Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) devem agir em observância também ao item “DAS INSCRIÇÕES” e subitens deste Edital, no que concerne à forma, prazos, meios e obrigações que regulam as inscrições.

8. DO ENCERRAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. No dia 04 de junho de 2014 encerra-se, às 23 horas e 59 minutos, o período de inscrição e impressão do boleto para pagamento. Em seguida, e em conformidade com o previsto no **ANEXO I** será divulgado o Edital com a Listagem Inicial de Inscrições.

8.1.1. As inscrições poderão ser pagas até o primeiro dia útil subsequente ao término previsto nesse item até às 23 horas e 59 minutos.

8.2. O candidato **DEVERÁ ACOMPANHAR ESSE EDITAL, BEM COMO A RELAÇÃO INICIAL DAS INSCRIÇÕES** para confirmar sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada ou tenha sido homologada com dados incorretos, o candidato poderá se utilizar do período recursal para solicitar a devida alteração do Edital de homologação inicial de inscrições.

8.2.1. Não haverá hipótese de admissão de recurso fora do prazo previsto e nem de outra instância para apresentação de novo recurso.

8.3. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

8.4. O candidato terá acesso ao Edital com a Listagem Final das Inscrições, com a respectiva relação de inscritos, o qual será publicado no Quadro de Publicações da Fundação Hospital Centenário e em caráter meramente informativo, na INTERNET, pelo site www.energiaessencial.com e no site www.saoleopoldo.rs.gov.br.

8.5. As informações sobre como fazer inscrição pelo site, configuração de navegadores ou sistema operacional, dificuldades em imprimir o boleto ou outras informações que denotem trato privativo não serão tratadas por telefone.

9. DAS PROVAS OBJETIVAS

Tabela 02

Data e horário de realização das provas objetivas	Cargos
29/06/2014 08h00 (observar o subitem 9.2.2)	1-Anestesiologista; 2-Emergencista; 3-Intensivista; 4-Pediatra Socorrista; 5-Socorrista; 6-Traumatologista; 7-Cardiologista; 8-Cirurgião Assistente; 9-Cirurgião Torácico; 10-Cirurgião Traumatologista; 11-Cirurgião Urologista; 12-Cirurgião Vascular; 13-Clínico Geral Assistente; 14-Gastroenterologista; 15-Intensivista Assistente; 16-Neurocirurgião; 17-Neurologista; 18-Ginecologista e Obstetra Assistente; 19-Odontólogo Cirurgião buco-maxilo-facial; 20-Pediatra Assistente; 21-Pneumologista; 22-Administrador Hospitalar; 23-Agente Administrativo III; 24-Assistente Social; 25-Nutricionista.
29/06/2014 14h00 (observar o subitem 9.2.2)	26-Agente Administrativo II; 27-Atendente de Nutrição; 28-Contador; 29-Cozinheiro; 30-Eletrotécnico; 31-Enfermeiro; 32-Farmacêutico; 33-Procurador Jurídico; 34-Psicólogo; 35-Técnico em Contabilidade; 36-Técnico em Eletrônica; 37-Técnico em Enfermagem; 38-Técnico em Informática; 39-Técnico em Segurança do Trabalho; 40-Técnico Gessista; 41-Técnico Refrigeração Climatização; 42-Terapeuta Ocupacional.

9.1. As Provas Objetivas para todos os cargos públicos constantes neste Edital ocorrerão de acordo com a tabela acima, confirmada no ANEXO I e terão caráter eliminatório e classificatório.

9.1.1. O caderno de questões das Provas Objetivas conterá **40 (quarenta) questões**; cada questão conterá **5 (cinco) alternativas** de resposta, identificadas pelas letras **A, B, C, D e E**, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

9.1.2. Na realização das Provas Objetivas será fornecido o Cartão de Respostas pré-identificado com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.2. As Provas Objetivas serão realizadas preferencialmente na cidade de São Leopoldo-RS, em local estabelecido e publicado em Edital próprio que tratará sobre a Listagem Final das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva.

9.2.1. A aplicação das provas na data prevista neste Edital dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

9.2.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes em locais na cidade de São Leopoldo-RS, a Energia Essencial Concursos Ltda. reserva-se ao direito de alocá-los em **idades próximas** para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento destes candidatos.

9.3. As provas objetivas conterão **40 questões** organizadas conforme o quadro abaixo:

Tabela 03				
Cargos	Provas/Conteúdos	Caráter	Questões	Mínimo de acerto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Médicos Plantonistas e Assistentes	Língua Portuguesa	Eliminatório	10	2 questões
	Informática	Eliminatório	5	1 questão
	Legislação	Eliminatório	10	2 questões
	Medicina Geral	Eliminatório	5	8 questões
	Especialidade	Eliminatório	10	
	Total		40	50% da prova

Conhecimentos específicos = Medicina Geral + Especialidade

Tabela 04

Cargos	Provas/Conteúdos	Caráter	Questões	Mínimo de acerto
Demais cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Técnico	Língua Portuguesa	Classificatório	10	2 questões
	Informática	Classificatório	5	1 questão
	Legislação	Classificatório	5	1 questão
	Conhecimentos Específicos	Eliminatório	20	10 questões
	Total		40	50% da prova

Tabela 05

Cargos	Provas/Conteúdos	Caráter	Questões	Mínimo de acerto
Agente Administrativo II	Língua Portuguesa	Classificatório	15	2 questões
	Informática	Classificatório	10	2 questões
	Legislação	Classificatório	15	2 questões
	Total		40	50% da prova

Conhecimentos específicos = Informática

Tabela 06

Cargos	Provas/Conteúdos	Caráter	Questões	Mínimo de acerto
Cozinheiro	Língua Portuguesa	Classificatório	15	2 questões
	Legislação	Classificatório	15	2 questões
	Matemática	Classificatório	10	2 questões
	Total		40	50% da prova

Conhecimentos específicos = Matemática

Tabela 07

Cargos	Provas/Conteúdos	Caráter	Questões	Mínimo de acerto
Atendente de Nutrição	Língua Portuguesa	Classificatório	15	2 questões
	Legislação	Classificatório	5	2 questões
	Matemática	Classificatório	10	2 questões
	Conhecimentos Específicos	Eliminatório	10	5 questões
	Total		40	50% da prova

9.4. Será considerado aprovado nas Provas Objetivas o candidato que alcançar **todos** os quesitos mínimos apresentados:

- atingir o mínimo de 50% dos pontos da prova;
- atingir o mínimo de acertos, por disciplina, apresentado nas **TABELAS 3, 4, 5 e 6**;
- para as **TABELAS 3 e 4** o candidato deve acertar 50% dos pontos da prova de conhecimento específico.

9.5. Não atingindo este mínimo, o candidato estará excluído automaticamente deste Concurso Público.

9.6. Os Conteúdos Programáticos de cada uma das Provas Objetivas e a sua Bibliografia sugerida constam no **ANEXO III** deste Edital.

9.6.1. A Bibliografia Sugerida tem o intuito de orientar os estudos dos candidatos, não tendo a função de restringir os assuntos abordados nas provas. Os assuntos da prova se basearão no Conteúdo Programático.

9.7. A duração da Prova Objetiva será de **4 (quatro) horas** para todos os cargos de todos os níveis.

9.8. O candidato deverá **obrigatoriamente** comparecer para a realização das provas objetivas munido de caneta esferográfica de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



tinta azul ou preta e acompanhado também **obrigatoriamente** de documento oficial de identificação em perfeito estado de conservação que contenha foto. Serão considerados documentos de identidade válidos para este Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo Art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

9.9. Deverá o candidato estar presente no local das provas objetivas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

9.9.1. Os portões dos locais de prova serão fechados no horário do início das provas objetivas estabelecido na **TABELA 2** deste Edital. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum candidato ou pessoa estranha à coordenação no local de provas.

9.9.2. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas objetivas após ter iniciado a realização da prova.

9.10. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal, e estará sujeito ao teste de detector de metais, para atestar que não está de posse de nenhum objeto prejudicial à realização do certame.

9.11. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, após 1 (uma) hora do início do evento; descumprido esse item, o candidato estará automaticamente desclassificado do Concurso Público.

9.12. Não haverá segunda chamada para as provas objetivas; o não comparecimento nessas provas, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

9.13. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário divulgado pela organização do Concurso Público.

9.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo – informado no item 9.7 – previsto para a aplicação das provas.

9.15. Durante a realização das provas objetivas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.

9.15.1. Não será fornecido, por qualquer membro da equipe de aplicação, material ou equipamento de apoio para realização da prova, como, por exemplo, lápis, caneta, borracha, régua, folha de papel.

9.16. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Local das Provas, poderá diligenciar para substituir os cadernos de questões defeituosos, ou proceder à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo. Se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Local das Provas, mediante expressa autorização da Energia Essencial Concursos Ltda., estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

9.16.1. A diligência a que se refere este item somente poderá ser realizada enquanto não houver findo o tempo mencionado no item 9.11.

9.17. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização das provas objetivas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



- e) faltar com a devida urbanidade e/ou educação para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou outros candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
- h) descumprir as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) caso o candidato use cabelos compridos ou vestimenta que cubra a estrutura externa auditiva, o candidato deverá permitir que seja examinado para que o fiscal possa constatar visualmente a inexistência de qualquer aparelho auditivo ilegal;
- k) recusar-se a retirar e/ou guardar seus pertences pessoais como boné, chapéu, óculos escuros, relógio digital, garrafa com rótulo, régua com tabuada ou tabela periódica, etc. (a enumeração é meramente exemplificativa, podendo ser expandida a outros objetos similares quanto ao aspecto prejudicial à aplicação das provas);
- l) recusar a se submeter a exame com o uso de detector de metais, caso seja utilizado no certame;
- m) estiver portando armas;
- n) apresentar-se e realizar a prova em local diferente da convocação oficial.

9.17.1. Por uma questão de segurança os aparelhos eletrônicos deverão estar desligados e com alarmes desativados pelo candidato, e assim permanecer até a saída do local de realização das provas, pois uma vez que estes sejam avistados ligados, ou que haja a emissão/recebimento de quaisquer sons ou dados, o candidato estará sujeito à imediata desclassificação. Não haverá guarda-volumes no local de realização das provas.

9.17.2. Na hipótese do item “l”, o candidato não será obrigado a fazê-lo, porém estará desclassificado do certame.

9.17.3. Na hipótese do item “m”, caso o candidato seja servidor público da Polícia Militar ou Civil ou Militar das Forças Armadas, deverá apresentar autorização emitida pelo seu órgão de origem que autorize o uso do equipamento no local da prova bem como pessoa autorizada a ficar de posse do seu equipamento de trabalho.

9.18. Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, podendo responder civil e legalmente.

9.19. Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão Resposta devidamente assinado na área específica designada nas instruções do próprio Cartão.

9.20. Os **cadernos das provas** objetivas **poderão ser levados pelos candidatos**, somente após 1 (uma) hora do início do evento, sendo que em nenhuma hipótese servirão para fins de correção e/ou classificação.

9.20.1. Não haverá prova-padrão para pesquisa do candidato que não mais possui sua Prova Objetiva.

9.21. Para interposição de recursos, os candidatos deverão observar as regras do item “DOS RECURSOS” deste Edital.

9.22. No dia da realização das provas, além dos documentos solicitados no item 9.8 deste Edital, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Energia Essencial Concursos Ltda., procederá à inclusão do candidato, **desde que apresente o documento comprobatório da inscrição pago**, mediante preenchimento de formulário específico. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Empresa, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, o candidato terá direito a interposição de recurso, observando o mesmo prazo e período para recursos da prova objetiva. Caso não seja contestada a decisão da Empresa promotora do concurso, a inscrição será automaticamente cancelada,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.22.1. Ficando constatada a má fé do candidato, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, podendo responder civil e criminalmente.

9.23. Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão retirar-se da sala simultaneamente, após o lacramento dos envelopes das provas e dos cartões de resposta devidamente desidentificados.

9.23.1. O candidato que se recusar a cumprir o disposto no item anterior, ou que de alguma forma perturbar, constranger ou intimidar candidato(s) que ainda estiver (em) realizando a prova será desclassificado do Concurso Público.

10. DOS CARTÕES DE RESPOSTA

10.1. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

10.2. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, na capa do Caderno de Questões e no próprio Cartão de Respostas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro, rasura ou danos causados pelo candidato.

10.2.1. Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura no cartão de respostas, ou ainda que for preenchida de forma diversa ao exposto neste edital e na capa do caderno de questões.

10.3. O preenchimento das áreas específicas de respostas no Cartão de Respostas deve ser **obrigatoriamente** preenchido de maneira integral cobrindo todo o espaço conforme exemplo apresentado no próprio Cartão de Respostas. Não será validada a resposta preenchida em desacordo com o estipulado.

10.3.1. O candidato que **NÃO** assinar o cartão de respostas estará sujeito à desclassificação do certame.

10.4. Caso o Cartão de Respostas esteja danificado ou não exista por ocasião da entrega ao candidato, será prontamente providenciado o fornecimento de um Cartão de Respostas reserva sem oferecer prejuízo algum ao candidato.

10.5. Os cartões de resposta serão submetidos aos devidos cuidados de sigilo conforme as orientações apresentadas no **ANEXO VIII** deste Edital.

10.6. Ao terminar as provas objetivas, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado na área específica designada nas instruções do próprio Cartão de Respostas.

10.6.1. No momento em que o candidato entregar o cartão de resposta ao fiscal, este irá proceder ao destacamento e separação das partes que compõem o cartão de resposta.

10.6.1.1. A PARTE 01 do cartão de resposta será colocada em um envelope diferente daquele que conterá a PARTE 02.

10.7. O envelope com a PARTE 02 ficará sob a guarda e responsabilidade da Fundação Hospital Centenário.

10.8. A Banca Examinadora procederá à correção utilizando apenas os documentos do envelope com a PARTE 01, através da leitura ótica dos cartões.

10.9. Ao final dos trabalhos de cada sala, o fiscal procederá ao lacramento dos envelopes, com o acompanhamento dos dois últimos candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Ocorrerá Prova de Títulos, para os cargos definidos na **TABELA 1** no item “DAS VAGAS” deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



11.1.1. A pontuação recebida na Prova de Títulos será somada ao resultado da prova objetiva.

11.1.2. A tabela abaixo apresenta o critério de avaliação dos títulos:

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS PASSÍVEIS DE PONTUAÇÃO	
Tipo de Título	Pontos pelo título
1. Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas.	0,5
2. Conclusão de residência médica reconhecida pelo MEC	1,0
3. Título de especialista da Associação Médica Brasileira	1,0
4. Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> – Mestrado na área de saúde. Será computado no máximo 1 título para este campo.	1,5
5. Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> – Doutorado na área de saúde. Será computado no máximo 1 título para este campo.	2,0
6. Máximo de 06 (seis) pontos nesta prova.	
7. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio não serão pontuados.	
8. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.	
9. Para comprovação dos itens de 1 a 5 desta Grade, o comprovante poderá ser diploma ou certificado de conclusão do curso expedido pela entidade promotora. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.	
10. Os diplomas de Graduação – curso superior ou Licenciatura Plena e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.	
11. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.	
12. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.	
13. Todos os documentos terão de ser entregues obrigatoriamente em cópias autenticadas em cartório.	

11.2. O total máximo de pontos que o candidato pode obter com a prova de títulos pela formação é de 6 (seis) pontos do total da nota do candidato.

11.3. O candidato não poderá exceder o total de títulos (máximo de 10) estabelecido neste Edital. Caso o candidato envie mais títulos que o estabelecido, estes perderão direito à pontuação, cabendo aos membros da Banca Avaliadora da empresa Energia Essencial Concursos Ltda. julgarem o fato.

11.4. Não será contado na pontuação o título de graduação acadêmica de exigência do cargo para a qual o candidato se inscreveu.

11.5. O candidato terá o período de entrega de TODOS os títulos àquele que for estabelecido pelo Edital específico, sendo todas as cópias obrigatoriamente autenticadas, assim como também deverá ocorrer em caráter obrigatório o Relatório de Discriminação de Títulos perfeitamente preenchido de forma legível e sem rasuras, conforme **ANEXO IX**, à Empresa Energia Essencial.

11.5.1. O endereçamento à empresa citada deve **obrigatoriamente** ser realizado com a identificação devidamente preenchida e legível do **ANEXO VII**.

11.6. Somente serão considerados aptos para avaliação, os títulos enviados com postagem até a data limite especificada neste Edital ou em Edital específico. Serão consideradas a data e hora que consta no carimbo de postagem do Correio.

11.6.1 Somente serão considerados e avaliados aqueles títulos que:

- estiverem acompanhados do relatório do **ANEXO IX** com todos os campos perfeitamente preenchidos;
- apresentar na parte externa do envelope na face frontal a etiqueta apresentada no **ANEXO VII** com o nome da Fundação Hospital



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Centenário, o número do Edital do Concurso Público, o nome do candidato, o número da inscrição e o cargo pretendido do candidato;

c) apresentar **autenticação em cartório** na face do documento onde constam as informações necessárias para cumprir os requisitos exigidos para a pontuação do título.

11.7. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos, os quais deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

11.7.1. Não serão aceitos títulos entregues em qualquer uma das seguintes condições: fora do prazo, por fax, por INTERNET, na empresa Energia Essencial Concursos, na Fundação Hospital Centenário ou por qualquer outra forma não prevista na publicação deste Edital.

11.8. O título referente ao Curso de Pós-Graduação, quando for realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 e suas atualizações, se houver, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

11.9. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos. Por este motivo, os candidatos não devem enviar seus documentos, certificados e diplomas originais, e sim autenticados conforme já disposto neste Edital.

12. DOS RECURSOS

12.1. Os prazos para apresentação de recursos, em todas as fases deste concurso, serão de 2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação do edital. Nos pedidos recursais, deverão constar a perfeita identificação do reclamante, a matéria da prova e a questão ou questões impugnadas, bem como as razões do pedido, fundamentadamente. **Só será deferido o requerimento se o candidato comprovar que houve erro da banca examinadora ou atribuições diferentes para soluções iguais.**

12.1.1. Todos os prazos deste Edital começam a contar imediatamente a partir do primeiro dia útil posterior ao da data da divulgação da informação à qual deu origem.

12.2. Todos os recursos deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, do **ANEXO VI** deste Edital, respeitando obrigatoriamente os requisitos dos itens "a" e "b", conforme segue:

a) Deverão ser enviados à Empresa Energia Essencial e deve **obrigatoriamente** ser realizado com a identificação devidamente preenchida e legível do **ANEXO VII**.

b) Somente serão considerados aptos para avaliação, os recursos enviados com postagem até a data limite especificada neste Edital ou em Edital específico. Serão consideradas a data e hora que consta no carimbo de postagem do Correio.

12.3. Somente serão considerados e avaliados aqueles recursos que:

a) estiverem acompanhados do relatório do **ANEXO IV** com todos os campos perfeitamente preenchidos;

b) apresentar na parte externa do envelope na face frontal a etiqueta apresentada no **ANEXO VII** com o nome da Fundação Hospital Centenário, o número do Edital do Concurso Público, o nome do candidato, o número da inscrição e o cargo pretendido do candidato.

12.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem:

a) fundamentação, argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



- b) redigido com grafia compreensível e, quando grafado a punho, perfeitamente legível;
- c) 01 (um) formulário (**ANEXO VI**) por recurso. Havendo o preenchimento de mais de um recurso por formulário, estes serão desconsiderado sem a avaliação de mérito e teor.
- 12.4.1. Os recursos referentes a questões das provas objetivas só serão avaliados se houver o devido, correto e justo preenchimento de todos os campos do requerimento.
- 12.5. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 12.5.1. Na ocorrência de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 12.6. Havendo questões anuladas, elas serão pontuadas como corretas a todos os candidatos.
- 12.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, INTERNET, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 12.7.1. Os pedidos de recurso que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto neste item do presente Edital serão indeferidos.
- 12.7.2. Não serão aceitos pedidos de recurso que tenham assinatura/chancela de qualquer outra pessoa que não seja o próprio candidato.

13. DA CLASSIFICAÇÃO

- 13.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação total final obtida das provas, aplicando-se os critérios de desempate conforme este Edital.
- 13.2. O candidato que realizar as Provas Objetivas e Provas de Títulos, conforme previsto no Item “DA PROVA DE TÍTULOS” deste Edital utilizará a seguinte fórmula para obter a Nota Final:

$$\text{NOTA_FINAL} = \text{NOTA_PROVA_OBJETIVA} + \text{NOTA_PROVA_DE_TÍTULOS}$$

14. DO DESEMPATE

- 14.1. O desempate dar-se-á de acordo com os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - d) obtiver maior pontuação em Legislação;
 - e) obtiver maior pontuação em informática, se houver e não for Prova Específica;
 - f) obtiver maior pontuação em matemática, se houver e não for Prova Específica;
 - g) obtiver melhor êxito no sorteio.
- 14.2. O desempate, por sorteio, dar-se-á através do sistema de sorteio apresentado a seguir:
- 14.2.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



conforme o resultado do primeiro prêmio da **extração da Loteria Federal imediatamente posterior** ao dia da Prova Objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

14.2.2. Segue a seguir um exemplo sobre a forma de desempate:

Se o resultado da Extração da Loteria Federal do dia referido no item 14.2.1 em seu primeiro prêmio for o número 61.143, soma-se os algarismos $(6+1+1+4+3) = 15$, como o resultado deu ímpar, a ordem para os candidatos em situação de empate será pela ordem decrescente de inscrição. Ou seja, se os candidatos com as seguintes inscrições a título de exemplo: 102, 210 e 319 estiverem empatados, com o resultado ímpar acima, a ordem de classificação destes restará invertida, classificando em primeiro lugar o inscrito sob nº 319, e depois o de nº 210 e finalmente o candidato com a inscrição nº 102.

Se o primeiro prêmio tivesse sido 61.144, somando os algarismos o resultado seria 16, par. Neste caso a ordem de classificação dos candidatos empatados seria crescente, e o resultado seria 102, 210 e 319.

14.3. Não havendo extração da Loteria Federal na data marcada, será considerada a data da extração imediatamente posterior.

15. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

15.1. O provimento das funções públicas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

15.2. Os candidatos aprovados, em número de acordo com este Edital, serão convocados, sendo de sua responsabilidade exclusiva a manutenção de seus dados pessoais e de endereço atualizados, mantendo sempre informada a Fundação Hospital Centenário sobre estes dados pessoais, até o final do prazo de validade deste Concurso.

15.3. Os aprovados que vierem a ingressar no serviço público, serão regidos pelo estatuto, e estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este Edital preceitua, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, podendo ser convocados para trabalhar em dias de sábado e domingo para o bom desempenho do serviço.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

16.1. O resultado final será homologado pela Fundação Hospital Centenário e será divulgado publicamente com a afixação no Quadro de Publicações da Fundação, no site da empresa Energia Essencial Concursos Ltda., no site www.saoleopoldo.rs.gov.br, se a autoridade competente julgar necessário, também em veículos de comunicação de ampla circulação da região do município.

16.2. A validade do Concurso Público será de até 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

17. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

17.1. Os candidatos chamados para nomeação, que não comparecerem nos prazos estabelecidos em Lei, perderão a sua nomeação, convocando-se o candidato seguinte.

17.1.1. O candidato que não aceitar a sua designação perderá o lugar na classificação inicial, passando a ocupar o último lugar na lista dos classificados, com vistas à nova convocação se este for seu desejo, devendo fazer a sua opção por escrito.

17.2. Por ocasião da nomeação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos que seguem:

- a) Estar devidamente aprovado no Concurso Público classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72.

c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse, respeitando a idade mínima apresentada neste Edital exigida para o cargo pretendido.

d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto nas tabelas de cargos, na data da posse.

g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.

17.2.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

17.2.2. O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima relacionados além de outros documentos que a Fundação Hospital Centenário o exigir no momento da convocação para a nomeação, nos termos da Lei. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a nomeação do candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

17.3. O candidato aposentado por aposentadoria especial não poderá ingressar na Fundação Hospital Centenário em cargo cujo exercício da atividade infrinja disposição contida na Lei Federal nº 9.032 de 28 de abril de 1995.

17.4. No ato da nomeação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão.

17.5. A inspeção médica, é condição indispensável para o ingresso no serviço público.

17.5.1. Além dos exames gerais, de acordo com a natureza do cargo, poderão ser exigidos exames suplementares, nos termos da Lei que criar o mesmo.

17.6. O candidato PPD que for aprovado no Concurso Público e nomeado ao cargo pretendido, deverá participar de exame pericial efetuado por médico, ou comissão médica, indicada pela Fundação Hospital Centenário - FHC, com data marcada para perícia divulgada em Edital próprio.

17.7. O candidato nomeado que não for considerado apto pela perícia médica da FHC, terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

17.8. O exame médico admissional tem caráter eliminatório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Fundação Hospital Centenário e a empresa Energia Essencial Concursos Ltda. não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso Público.

18.2. A legislação que vier a vigorar após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de Lei e Atos Normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



18.3. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, por meio do preenchimento obrigatório do **ANEXO IV** deste Edital, e encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à Energia Essencial Concursos Ltda. (endereço no **ANEXO VII**), juntando à sua solicitação, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao encerramento das inscrições que justifique o atendimento especial solicitado. O referido Laudo deverá ser nos moldes do **ANEXO V** do presente Edital ou equivalente.

18.3.1. O candidato que não realizar a solicitação de que trata este item anterior até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, **poderá não ter a condição atendida**.

18.3.2. A candidata que desejar amamentar deverá, além de requerer atendimento especial para realizar a prova, comparecer ao local do exame acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. O tempo destinado à amamentação que não poderá exceder 15 minutos, e não será acrescido ao tempo de duração da prova.

18.3.2.1. Se a candidata requerente de realização de amamentação não comparecer com a pessoa maior de 18 anos, que ficaria responsável pela guarda da criança, não poderá realizar a prova, ficando por isso desclassificada do concurso.

18.3.2.2. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

18.4. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

18.5. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão convocados na medida das necessidades da Fundação Hospital Centenário.

18.6. Por justo motivo, a critério da Fundação Hospital Centenário, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente Concurso Público poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital as novas datas em que se realizarão as provas.

18.7. Todas as demais informações sobre o presente Concurso Público, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto neste Edital, cabendo ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

18.8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse e/ou a prática de falsidade ideológica, bem como qualquer irregularidade em qualquer fase do concurso, acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Fundação, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

18.8.1. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

18.9. Os itens deste Edital **poderão sofrer alterações**, atualizações ou acréscimos enquanto houver tempo hábil anterior à data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

18.10. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

18.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgados pelos sites www.energiaessencial.com e www.saoleopoldo.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



18.12. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem anterior.

18.13. Não será permitida a participação de candidatos em grau de parentesco até o segundo grau com qualquer pessoa pertencente à empresa contratada.

18.14. Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público e os efeitos decorrentes deles serão dirimidos, pela Fundação Hospital Centenário, em conjunto com a empresa Energia Essencial Concursos Ltda.

18.15. O Foro da Comarca de São Leopoldo-RS será o competente para dirimir questões relacionadas à Fundação Hospital Centenário. As questões referentes à Empresa Energia Essencial Concursos Ltda. serão dirimidas na Comarca de Porto Alegre-RS.

São Leopoldo, 14 de maio de 2014.

Vice Presidente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



ANEXO I

PREVISÃO DE CRONOGRAMA *	
Publicação do Edital de abertura do Concurso Público	14/05/2014
Abertura de inscrições	14/05/2014
Encerramento das inscrições	03/06/2014
Edital com a listagem inicial dos inscritos, antes dos recursos	13/06/2014
Abertura de prazo para recurso sobre as inscrições	16/06/2014
Encerramento do prazo de recursos sobre as inscrições	18/06/2014
Edital de homologação das inscrições, resultado dos recursos e convocação para as provas objetivas	24/06/2014
Realização das Provas Objetivas	29/06/2014
Publicação do Edital do gabarito das provas objetivas antes dos recursos	30/06/2014
Abertura de Prazo para recurso sobre o gabarito inicial	01/07/2014
Encerramento de Prazo para recurso sobre o gabarito inicial	02/07/2014
Edital com análise dos recursos sobre o gabarito inicial + Gabarito final +Divulgação do resultado da Classificação Final das Provas Objetivas	07/07/2014
Abertura do Período para envio de Títulos para avaliação	10/07/2014
Encerramento do Período para envio de Títulos para avaliação	11/07/2014
Publicação Edital Classificação Final (com sorteio conforme Edital) após análise de recursos da Prova de Títulos	16/07/2014
Abertura de Prazo para recurso sobre o resultado do desempate e recontagem	17/07/2014
Encerramento de Prazo para recurso sobre o resultado do desempate e recontagem	18/07/2014
Publicação do Edital de homologação do Resultado Final do concurso com a lista de classificação final	23/07/2014

* As datas apresentadas no quadro acima, assim como todas as demais datas apresentadas neste Edital, são **apenas previsões** para a execução e andamento do certame de que trata este Edital. Possíveis alteração de adiamento ou antecipação são passíveis de ocorrer desde que devidamente informadas em Edital sempre com a intenção de agilizar o processo e beneficiar a comunidade.



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 ANESTESIOLOGISTA (Lei 7.479 / 2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Anestesiologia de Urgência e Emergência, em horário vertical, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições Típicas: Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos no Centro Cirúrgico, em todas as etapas do ato anestésico, objetivando a segurança da intervenção cirúrgica a que vai ser submetido, independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), inclusive sendo responsável pelos mesmos enquanto estes permanecerem na Sala de Recuperação Anestésica; Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências clínicas que forem passíveis os pacientes alocados na Sala de Recuperação Anestésica ou complicações de atos anestésicos em outras unidades; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica/ parto, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais;

- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

2 EMERGENCISTA (Lei 7.479 / 2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Medicina de Emergência, em horário vertical, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com a área de Urgência e Emergência, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Proceder ao atendimento dos pacientes que chegam ao serviço em situação de emergência, definindo a conduta pertinente a cada caso (seguimento ambulatorial, transferência ou internação), independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), inclusive sendo responsável pelos mesmos enquanto estes permanecerem na Sala de Pacientes Graves da Unidade de Emergência; Realizar os procedimentos de urgência e emergência específicos da especialidade; Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências de emergência que forem passíveis os pacientes alocados na Sala de Pacientes Graves da Unidade de Emergência; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, trabalhando em equipe com os demais médicos plantonistas da Unidade de Emergência, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Colaborar no controle de atendimento da unidade, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

3 INTENSIVISTA (Lei 7.479 / 2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Medicina Intensiva, em horário vertical, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Proceder ao atendimento dos pacientes internados na Unidade de Medicina Intensiva independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), trabalhando em equipe com os demais membros do grupo assistencial; Estar disponível para atendimento de todas as intercorrências da especialidade que forem passíveis os pacientes alocados na unidade; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Colaborar no controle de atendimento da unidade, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

4 PEDIATRA SOCORRISTA (Lei 7.479 / 2011)

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Pediatria em horário vertical, bem como auxiliar no planejamento e acompanhamento de programas de trabalho relacionados com esta área da saúde, desenvolvidos na instituição.

Atribuições típicas: Prestar assistência médica nas áreas de pediatria geral, ambulatorial, emergência, internação, triagem e sala de observação; Atender intercorrências da Enfermaria Pediátrica; Acompanhar a execução dos exames realizados na Radiologia, Tomografia e Ressonância Magnética, a fim de garantir a qualidade no trabalho e segurança para o paciente e com a finalidade de efetuar o diagnóstico; Buscar, em conjunto com a administração do hospital, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão de casos, dentro de sua especialidade; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Participar da elaboração dos protocolos clínicos de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando a segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Auxiliar no controle interno de funcionamento e na integração dos diversos setores e serviços, estimulando o bom atendimento e a qualificação funcional e técnica; Revisar os equipamentos necessários para sua atividade, comunicando ao enfermeiro setorial para encaminhamento de reparo, sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Buscar, em conjunto com o Diretor de sua unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



pela Câmara Técnica da instituição; Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes pediátricos.

5 SOCORRISTA (Lei 7.479 / 2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Medicina de Emergência, em horário vertical, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com a área de Urgência e Emergência, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Proceder ao atendimento inicial dos pacientes que chegam ao serviço em situação de urgência/ emergência, orientando a conduta pertinente a cada caso (seguimento ambulatorial ou internação), independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), inclusive sendo responsável pelos mesmos enquanto estes permanecerem na unidade; Realizar os procedimentos de urgência e emergência específicos da especialidade; Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências de urgência e/ou emergência que forem passíveis os pacientes alocados na Unidade de Emergência ou complicações clínicas em outras unidades; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Acompanhar, quando necessário, a execução dos exames realizados no Setor de Imageologia, a fim de garantir a segurança do paciente e a qualidade do trabalho assistencial; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados, inclusive disponibilizando-se para o acompanhamento medicalizado; Colaborar no controle de atendimento da unidade, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

6 TRAUMATOLOGISTA (Lei 7.479 / 2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Traumatologia, em horário vertical, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Proceder ao atendimento inicial dos pacientes que chegam ao serviço em situação de urgência/ emergência traumatológica, orientando a conduta pertinente a cada caso (seguimento ambulatorial ou internação), independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), inclusive sendo responsável pelos mesmos enquanto estes permanecerem na unidade; Realizar os procedimentos de urgência e emergência específicos da especialidade e habilitados pela Instituição; Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências de urgência e/ou emergência da especialidade a que forem passíveis os pacientes alocados na Unidade de Emergência ou complicações traumatológicas em outras unidades; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Colaborar no controle de atendimento, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão de casos, dentro de sua especialidade; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Participar da elaboração dos protocolos clínicos de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

7 CARDIOLOGISTA (Lei 7.479/2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Cardiologia, em horário horizontal, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de saúde, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Proceder ao acompanhamento aos pacientes internados no hospital na área de Cardiologia, como médico assistente, independente da área ou do vínculo de atendimento (SUS, convênios ou privado), até a alta hospitalar; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado, trabalhando em equipe com as demais especialidades, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

8 CIRURGIÃO ASSISTENTE (Lei 7.479/2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Cirurgia Geral à pacientes internados, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de saúde, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: O Cirurgião Geral Assistente será o responsável pelo acompanhamento médico no pós-operatório do paciente que recebeu atendimento cirúrgico pelo Cirurgião Geral Plantonista durante seu plantão no Pronto Atendimento do hospital ou no Bloco Cirúrgico, bem como aos pacientes clínicos que durante sua internação venham a necessitar de intervenção cirúrgica; O controle dos pacientes será feito através de uma Grade da Rotina Cirúrgica onde ficarão os pacientes a cargo deste profissional, o qual deverá acompanhá-los do 1º Pós-operatório até o momento da alta hospitalar; O cirurgião é responsável pela avaliação diária destes pacientes, e por todo atendimento pós-operatório objetivando prevenir novas intercorrências, prescrever os cuidados hospitalares adequados e identificar a necessidade de novas intervenções cirúrgicas, que se forem eletivas deverão ser realizadas pelo próprio rotineiro, e se houverem intercorrências Cirúrgicas de Urgência ou Emergência serão atendidas pelo Cirurgião Plantonista; Participar de equipes multiprofissionais, discutindo do estado clínico dos pacientes internados, a fim de avaliar o atendimento prestado; Preencher os prontuários de pacientes, relatando detalhadamente atividades cirúrgicas e/ou clínicas efetuadas, diagnósticos, peculiaridades, prescrições medicamentosas, visando manter atualizado o histórico evolutivo do estado clínico dos pacientes; Participar de reuniões periódicas com profissionais da área de saúde para avaliação clínica de casos e danificação dos procedimentos a serem adotados; Realizar pesquisas de trabalhos científicos, planejando, executando e avaliando-os, visando a inovação ou o aprimoramento de técnicas cirúrgicas e terapêuticas, bem como para prover-lhes de adequada formação profissional; Controlar a quantidade interna e externa do material utilizado na sua área, como soros,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



reagentes, Kits e equipamentos; Testar, avaliar e recomendar ou não a utilização de métodos novos de tratamento e equipamentos disponíveis no mercado; Redigir textos para publicações em periódicos nacionais e estrangeiros sobre os trabalhos científicos desenvolvidos pelo hospital; Participar de mesas redondas com outros profissionais da área médica, expondo e discutindo sobre os diversos casos ocorridos, para aprimoramento profissional através da permuta de experiências; elaborar relatórios periódicos, descrevendo as tarefas desenvolvidas e seus respectivos resultados, para efeito de planejamento e controle estatístico de hospital; Atender a todos os pacientes internados no hospital, independentemente de serem do SUS ou privados, mas na sua Grade de Internação somente constarão os pacientes do SUS atendidos pelo Plantão Cirúrgico ou os pacientes de convênios que não tenham Médico Assistente; Desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiências profissionais; trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas e morais existentes; Ajudar no controle interno de funcionamento e a qualificação funcional e técnica; Revisar os equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para reparo sempre que necessário, assim como também auxiliar na orientação para necessidade de compra de equipamentos técnicos específicos; zelar pela conservação dos equipamentos e locais de trabalho.

9 CIRURGIÃO TORÁCICO (Lei 7.479/2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Cirurgia Torácica à pacientes internados, realizando avaliações, acompanhamentos e exames de fibrobroncoscopia em horário horizontal, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos na Instituição, pertinentes à especialidade, em todas as etapas do ato cirúrgico, objetivando a segurança da intervenção a que vai ser submetido, independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), inclusive sendo responsável pela recuperação pós operatória, durante o período necessário; Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências da especialidade que forem passíveis os pacientes acolhidos na Instituição; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição; Realizar exames de fibrobroncoscopia, para diagnóstico ou tratamento de patologia, conforme necessidade; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica, agindo integralmente com toda a equipe de trabalho; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado, trabalhando em equipe com as demais especialidades, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

10 CIRURGIÃO TRAUMATOLOGISTA (Lei 7.479/2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Traumatologia à pacientes internados, em horário horizontal bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Responsabilizar-se pelo acompanhamento médico diário no pós-operatório (até a alta hospitalar) do paciente que recebeu atendimento cirúrgico pelo Traumatologista Plantonista durante seu plantão no Pronto Atendimento do hospital ou no Bloco Cirúrgico, bem como aos pacientes clínicos que durante sua internação venham a necessitar de intervenção cirúrgica; Responsabilizar-se para reintervenções cirúrgicas eletivas que se fizerem necessárias (intercorrências Cirúrgicas de Urgência ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Emergência serão atendidas pelo Traumatologista Plantonista); Prestar consultoria técnica relacionadas à área de Traumatologia, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Colaborar no controle de atendimento da unidade, agindo integralmente com toda a equipe de trabalho; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

11 CIRURGIÃO UROLOGISTA (Lei 7.479/2011)

Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Urologia à pacientes internados, realizando avaliações, acompanhamentos e exames de Endoscopia Urológica em horário horizontal, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições Típicas: Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos na Instituição, pertinentes à especialidade, em todas as etapas do ato cirúrgico, objetivando a segurança da intervenção a que vai ser submetido, independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), inclusive sendo responsável pela recuperação pós operatória, durante o período necessário; Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências da especialidade que forem passíveis os pacientes acolhidos na Instituição; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição; Realizar exames de endoscopia urológica, para diagnóstico ou tratamento de patologia, conforme necessidade; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica, agindo integralmente com toda a equipe de trabalho; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado, trabalhando em equipe com as demais especialidades, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.



12 CIRURGIÃO VASCULAR (Lei 7.479/2011)

Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Cirurgia Vascular à pacientes internados, em horário horizontal, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições Típicas: Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos na Instituição, pertinentes à especialidade, em todas as etapas do ato cirúrgico, objetivando a segurança da intervenção a que vai ser submetido, independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), inclusive sendo responsável pela recuperação pós operatória, durante o período necessário; Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências da especialidade que forem passíveis os pacientes acolhidos na Instituição; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado, trabalhando em equipe com as demais especialidades, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

13 CLÍNICO GERAL ASSISTENTE (Lei 7.479/2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Clínica Geral (Medicina Interna) à pacientes internados, em horário horizontal, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Proceder ao acompanhamento aos pacientes internados no hospital na área de Medicina Interna, como médico assistente, independente da área ou do vínculo de atendimento (SUS, convênios ou privado), até a alta hospitalar; Prestar consultoria técnica relacionadas à área de Medicina Interna, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado, trabalhando em equipe com as demais especialidades, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

14 GASTROENTEROLOGISTA (Lei 7.479/2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Gastroenterologia (em horário horizontal) aplicada ao Serviço de Internação, Urgência e Emergência, realizando avaliações, acompanhamentos e exames de Endoscopia Digestiva à pacientes, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos na Instituição, pertinentes à especialidade, independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), sendo responsável pelo acompanhamento, durante o período necessário; Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências da especialidade que forem passíveis os pacientes acolhidos na Instituição; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição; Realizar exames de endoscopia digestiva alta, para diagnóstico ou tratamento de patologia, conforme necessidade; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado, trabalhando em equipe com as demais especialidades, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

15 INTENSIVISTA ASSISTENTE (Lei 7.479/2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Medicina Intensiva, fazendo o acompanhamento aos pacientes internados em Unidade de Tratamento Intensivo, em horário horizontal, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Proceder ao acompanhamento dos pacientes internados na Unidade de Medicina Intensiva independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), trabalhando em equipe com os demais membros do grupo assistencial; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Colaborar no controle de atendimento da unidade, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

16 NEUROCIRURGIÃO (Lei 7.479/2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Neurocirurgia, em horário vertical, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos na Instituição, em todas as etapas do ato neurocirúrgico, objetivando a segurança da intervenção a que vai ser submetido, independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), inclusive sendo responsável pela recuperação pós operatória, durante o período necessário; Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências neurocirúrgicas que forem passíveis os pacientes alocados na Sala de Recuperação Anestésica ou complicações de atos da especialidade em outras unidades, inclusive reintervenções de urgência e/ou emergência; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

17 NEUROLOGISTA (Lei 7.479/2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Neurologia à pacientes internados, em horário horizontal, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Proceder ao acompanhamento aos pacientes internados no hospital na área de Neurologia, como médico assistente, independente da área ou do vínculo de atendimento (SUS, convênios ou privado), até a alta hospitalar; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado, trabalhando em equipe com as demais especialidades, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

18 GINECOLOGISTA E OBSTETRA ASSISTENTE (Lei 7.479/2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Ginecologia e Obstetrícia à pacientes internados, em horário horizontal, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Proceder ao acompanhamento diário das pacientes internadas no serviço, pela equipe de plantonistas da especialidade, orientando a conduta pertinente a cada caso, independente da categoria (SUS, convênios ou particulares); Realizar os procedimentos clínicos específicos da especialidade; Direcionar para o Ambulatório de Especialidades Médicas (Gestão de Alto Risco) as pacientes que julgar necessário, para acompanhamento clínico ou programação cirúrgica, conforme gravidade do caso; Indicar/ discutir com os plantonistas da especialidade, as intervenções cirúrgicas, quando necessárias, dos pacientes internados na unidade; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado, trabalhando em equipe com as demais especialidades, conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

19 ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO-MAXILO-FACIAL (Lei 7.479/2011)

Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Traumatologia Bucomaxilofacial de Urgência e/ou Emergência à pacientes internados, em horário horizontal, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital. Atribuições Típicas: Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos na Instituição, pertinentes à especialidade, em todas as etapas do ato cirúrgico, objetivando a segurança da intervenção a que vai ser submetido, independente da categoria (SUS, convênios ou particulares), inclusive sendo responsável pela recuperação pós operatória, durante o período necessário; Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências da especialidade que forem passíveis os pacientes acolhidos na Instituição; Prestar consultoria técnica relacionadas à sua especialidade, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado, trabalhando em equipe com as demais especialidades,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



conforme protocolos institucionais pré estabelecidos; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

20 PEDIATRA ASSISTENTE (Lei 7.479/2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Pediatria à pacientes internados, em horário horizontal, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Proceder ao acompanhamento aos pacientes internados no hospital na área de Pediatria, como médico assistente, independente da área ou do vínculo de atendimento (SUS, convênios ou privado), até a alta hospitalar; Prestar consultoria técnica relacionadas à área de Pediatria, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Colaborar no controle de atendimento da unidade, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; Contribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

21 PNEUMOLOGISTA (Lei 7.479/2011)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Pneumologia, em horário horizontal, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Atribuições típicas: Proceder ao acompanhamento aos pacientes internados no hospital na área de Pneumologia, como médico assistente, independente da área ou do vínculo de atendimento (SUS, convênios ou privado), até a alta hospitalar; Prestar consultoria técnica relacionadas à área de Pneumologia, independente da unidade de internação, trabalhando em equipe com os demais médicos servidores da Instituição; Realizar, quando necessário, as transferências inter-hospitalares para os Centros de Referência pactuados; Colaborar no controle de atendimento da unidade, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho; Buscar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, melhoria das condições de controle, economia e eficácia operacional, inclusive no que tange a incorporação de novas tecnologias em saúde; Participar de equipes multiprofissionais para discussão dos casos médicos dos pacientes internados, a fim de integrar o atendimento prestado; Zelar pelo prontuário do paciente, registrando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores e de acordo com as normas e rotinas institucionais; ontribuir na elaboração a no cumprimento dos protocolos assistenciais de sua especialidade; Auxiliar na supervisão dos profissionais técnicos e estagiários, assegurando a correta execução dos trabalhos, visando à segurança do paciente; Estar disponível para difundir aos seus pares o conhecimento apreendido ao participar de eventos científicos, após seu retorno ao serviço, trazendo aprimoramento para a equipe com a permuta de experiências; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas, legais e morais vigentes; Buscar, em conjunto com o Coordenador de sua Unidade, atingir as metas estabelecidas pelos indicadores de desempenho definidos pela Câmara Técnica da Instituição; Auxiliar na análise crítica da qualidade final dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade, atestando as inconformidades e comunicando formalmente o Coordenador da Unidade, de maneira a permitir a solicitação de exclusão do registro do item/ produto na ANVISA; Fornecer dados fidedignos para o controle estatístico do hospital, contribuindo com a Gestão da Informação; Colaborar no controle interno de funcionamento e na integração entre os diversos setores e serviços, estimulando a qualificação funcional e técnica, assim como o trabalho em equipe; Revisar os instrumentais/ equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para o reparo sempre que necessário, zelando pela segurança da equipe e do paciente; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho.

22 ADMINISTRADOR HOSPITALAR (Lei 6.480/2007)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, coordenar, supervisionar e controlar os serviços técnico-administrativos e a utilização dos recursos físicos, humanos, materiais e financeiros na área Hospitalar, bem como acompanhar o desenvolvimento da estrutura administrativa do Hospital e estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços desenvolvidos pelas unidades administrativas do Hospital.

Atribuições típicas: coordenar, supervisionar, planejar e controlar as atividades dos setores subordinados ao de sua lotação, estabelecendo prioridades de ação e execução, definindo as atribuições específicas de cada unidade subordinada e das diversas categorias funcionais das referidas unidades, para atender às necessidades administrativas do Hospital; participar das decisões técnico-administrativas relativas à unidade hospitalar onde está lotado; participar de comissões de natureza diversa, sugerindo técnicas, acompanhando a execução dos trabalhos e avaliando resultados; analisar as necessidades de recursos físicos, humanos, materiais e financeiros para as unidades do Hospital; prestar informações à direção do Hospital no tocante a assuntos ligados às áreas assistencial e administrativa; participar do estabelecimento de metas e objetivos, no âmbito geral e específico das unidades hospitalares, quanto à distribuição dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros; elaborar e/ou participar de planejamentos, estratégias e diretrizes, para atingir as metas gerais e específicas estabelecidas pelos planos de trabalhos das unidades hospitalares; estabelecer, priorizar e definir condutas, métodos e técnicas para alcançar os objetivos definidos em planos e programas de trabalho; participar da execução de programas e integrar comissões de natureza diversa, levando a visão global relativa ao funcionamento das unidades hospitalares, objetivando a adequação dos procedimentos técnicos às necessidades operacionais das unidades do Hospital; desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiência profissionais.

23 AGENTE ADMINISTRATIVO II (Lei 6.571/2008)

Descrição sintética: compreende as funções que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo.

Atribuições Típicas: atender ao público interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; atender as chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; digitar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia; operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas pré-estabelecidas; receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes ao protocolo; autuar documentos e preencher fichas de registros para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas pré-estabelecidas; receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega; preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; fazer cálculos simples; operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, teleimpressoras, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras atribuições afins.

24 AGENTE ADMINISTRATIVO III (Lei 6.571/2008)

Descrição sintética: compreende as funções que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

Atribuições Típicas: redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros significativos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



para o órgão; digitar ou determinar a digitação de documentos redigidos e aprovados; operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento; elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa; realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material; orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento; classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro; averbar e conferir documentos contábeis; auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas de Prefeitura; escriturar contas correntes diversas; examinar empenhos de despesas e a existência de saldos nas dotações; auxiliar na feitura global de contabilidade dos diversos impostos, taxas e demais componentes da receita; conferir documentos de receita, despesas e outros; fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e realizando a correção; fazer levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros; auxiliar na análise econômico-financeira e patrimonial da Prefeitura; coligir e ordenar os dados para elaboração do Balanço Geral; executar ou supervisionar o lançamento das contas em movimento, nas fichas e livros contábeis; colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; executar outras atribuições afins.

25 ASSISTENTE SOCIAL (Lei 6.571/2008)

Descrição sintética: compreende cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo de Serviço Social visando estabelecer um adequado nível de relacionamento entre a clientela e os profissionais do Hospital.

Atribuições típicas: planejar, coordenar e executar programas e projetos de Serviço Social, em níveis individual, grupal e comunitário; participar da elaboração dos programas de prevenção de doenças, desenvolvendo projetos de conscientização das comunidades sobre o assunto, definindo as estratégias e os meios de comunicação a serem adotados; desenvolver programas dirigidos às "populações de risco", objetivando conscientizá-las da necessidade da realização periódica de exames preventivos; realizar acompanhamento individual ou grupal dos casos de pacientes que estiveram internados ou foram atendidos no Hospital, para avaliar a recuperação dos mesmos; controlar o encaminhamento da clientela às Unidades de Referência; atender a clientela que inicia tratamento hospitalar, utilizando técnicas específicas, como entrevistas sociais, grupos informativos e outras, com o objetivo de conhecer, avaliar e intervir na problemática social apresentada; desenvolver estudos objetivando definir as peculiaridades da clientela que procura o Hospital, a fim de encaminhá-la para a obtenção dos recursos comunitários disponíveis, previamente identificados; intervir junto à clientela com problemas psicossociais decorrentes da situação-doença, utilizando métodos e técnicas de Serviço Social; desenvolver trabalhos sociais de grupo, utilizando a metodologia mais adequada em nível de intervenção (terapêutico-social, informativa, experimental e outras); participar de reuniões com equipes multi e interdisciplinares através de mesas redondas, visitas médicas e trabalhos conjuntos, objetivando o intercâmbio de informações sobre a clientela que permitam seu atendimento biopsicossocial; desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiência profissional.

26 ATENDENTE DE NUTRIÇÃO (Lei 6.571/2008)

Descrição sumária: Servir refeições e atender pacientes, acompanhantes e servidores do hospital, preparar alimentos e bebidas; organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, realizando também a higienização de utensílios, equipamentos e local de trabalho.

Atribuições Típicas: cumprir as normas de trabalho do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Centenário; buscar no posto de enfermagem, na primeira hora do dia, o mapa de dietas no qual deve constar os pacientes internados com sua respectiva dieta prescrita; verificar como paciente e ou acompanhante o pedido para a refeição correspondente conforme dieta que consta no mapa dietético; encaminhar os pedidos para a cozinha, checar os pedidos antes de servir; proceder a confecção de preparações rápidas (chás, sucos, vitaminas, café, sanduíche, etc.), quando necessário; preparar e distribuir as diversas fórmulas lácteas e enterais, utilizando técnicas adequadas; aquecer a alimentação quando necessário e arrumar a bandeja; montar os carrinhos de distribuição dos alimentos com as preparações estabelecidas para a dieta dos pacientes; servir as refeições aos pacientes, servidores e acompanhantes, observando as prescrições determinadas, no caso de pacientes, e a rotina do Hospital, para os demais; posicionar a mesa para o paciente; seguir rigorosamente os mapas de dietas e caso de dúvidas consultar manual de dietas e a nutricionista; atender, se possível, aos pedidos do paciente, observando a prescrição da dieta e as orientações do nutricionista; conferir e/ou preencher os tíquetes de identificação das dietas, por paciente, para as diversas refeições; registrar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



diariamente o número e o tipo de refeições distribuídas em formulário próprio, para assegurar o controle periódico do serviço; observar, rigorosamente, o horário de distribuição de refeições comuns, bem como as infantis e dietas fracionadas; recolher bandejas, louças, talheres etc., das diversas refeições; higienizar louças, equipamentos e utensílios pertencentes à copa e à distribuição de alimentos aos pacientes, acompanhantes e servidores; observar e seguir a escala de higienização diariamente; inventariar diariamente todo material existente em seu local de trabalho; zelar pelos materiais e equipamentos em uso, notificar à chefia imediata, a quebra ou danificação do material, das instalações e equipamentos; comunicar a nutricionista as queixas e não aceitação das dietas, e falhas/irregularidades que prejudiquem o bom andamento do serviço; requisitar material de limpeza necessária ao serviço de higienização; requisitar gêneros alimentícios, materiais etc... à despensa, sempre mediante requisição devidamente preenchida; manter o local de trabalho em perfeitas condições de higiene e organização; impar chão, separar e destinar o lixo; manter bom relacionamento com os pacientes, acompanhante e colegas; atender aos pedidos extras solicitados pelo nutricionista referentes ao setor; participar de reuniões, treinamentos e cursos; manter a disciplina e a ética profissional manter equilíbrio emocional, saber ouvir, demonstrar cordialidade contribuindo para a harmonia no ambiente de trabalho; demonstrar capacidade de organização, ser paciente, sugerir melhorias, cooperar com a equipe de trabalho; manter a uniformização adequada, observando postura e condições de higiene pessoal; executar outras tarefas inerentes ao cargo.

27 CONTADOR (Lei 6.571/2008)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar atividades de controle, coordenação e execução das funções contábeis inerentes ao hospital.

Atribuições típicas: coordenar e distribuir tarefas aos auxiliares para análise de contas, confecção de acervos das contas analisadas, agilizando a execução dos serviços e verificando se os procedimentos de contabilização estão corretos; preparar os documentos necessários à correção dos lançamentos, dirigindo-se aos setores competentes para obtenção dos esclarecimentos necessários, prestando informações à Presidência e/ou Vice Presidências; confeccionar quadros de fluxo de recursos e analíticos, compilando os dados necessários dos balancetes mensais, para possibilitar o controle financeiro e facilitar a prestação de informações; emitir relatórios de contas aos órgãos do hospital, informando a posição de cada uma delas e solicitando os documentos, complementares quando for o caso; acompanhar a execução orçamentária através da análise dos balancetes; esclarecer dúvidas quanto à classificação das contas e dirimir as das unidades do hospital quanto à contabilização; analisar os dados constantes dos balancetes, como subsidio para a elaboração do Programa Orçamentário e Financeiro do hospital para o exercício seguinte; emitir pareceres em processos de licitação, baseando-se na análise dos recursos existentes e na estimativa de empenho; estudar e desenvolver a implantação e operacionalização do sistema de custo do hospital; desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiência profissionais.

28 COZINHEIRO (Lei 6.571/2008)

Descrição sintética: Executar tarefas correspondentes ao pré-preparo, preparo e finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos a fim de atender ao cardápio estabelecido bem como, efetuar a higienização de alimentos, utensílios, equipamentos e ambiente de trabalho.

Atribuições Típicas: cumprir as normas de trabalho do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Centenário; aquecer alimentos pré-preparados, avaliando sabor, aroma, cor e textura dos alimentos; preparar alimentos com a técnica adequada, de modo que assegure a qualidade, higiene e sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida; executar o pré-preparo e cocção dos alimentos de acordo com a receita das preparações; retirar de geladeiras e câmara fria os gêneros necessários para a realização das preparações; descongelar e higienizar alimentos, limpar carnes, aves, pescado e vegetais; executar o porcionamento das refeições para os pacientes respeitando a dieta individual e servir os funcionários e acompanhantes que realizam suas refeições no refeitório; coletar amostras de alimentos prontos em conformidade com a legislação; listar e quantificar os ingredientes necessários para atender o cardápio diário e solicitação mediante requisição para a despensa; verificar funcionamento dos equipamentos, solicitar a manutenção dos mesmo e identificar a necessidade de novos; testar receitas; planejar rotinas de limpeza; distribuir tarefas entre as ajudantes, e distribuir os gêneros de acordo com sua utilização (cocção ou pré-preparo); organizar utensílios de trabalho; higienizar equipamentos, utensílios e bancadas; verificar condições de reaproveitamento, controlar temperatura, etiquetar, acondicionar e controlar armazenamento dos alimentos de acordo com as normas exigidas; manter a uniformização adequada, observando as condições de higiene pessoal; informar necessidades de matéria prima; conhecer linguagem técnica, interpretar manuais de procedimentos, pedidos e receitas; comunicar-se com a equipe, superiores e clientes; trabalhar em equipe, demonstrar honestidade profissional na preparação dos alimentos, - demonstrar capacidade de iniciativa, criatividade e flexibilidade; dominar técnicas de preparação e conservação de alimentos; demonstrar honestidade profissional, capacidade de iniciativa, criatividade e flexibilidade; atualizar-se na profissão, frequentar treinamentos quando oferecidos; trabalhar com ética, zelar pelos equipamentos e utensílios, usar EPI; interpretar pedidos e manuais de procedimento; consultar o cardápio do dia, a fim de organizar o seu trabalho, visando a confecção das preparações; consultar as receitas das preparações, observando os requisitos básicos de cada tipo de dieta; consultar a estatística diária das refeições, antes de iniciar as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



atividades para preparar a janta; tomar conhecimento do cardápio do plantão seguinte e tomar providências necessárias em relação ao pré-preparo; responsabilizar-se pelos materiais e gêneros alimentícios sob sua guarda; guardar produtos não utilizados; lavar cozinha, desligar equipamentos e fechar instalações e dependências; atender aos pedidos solicitados pelos nutricionistas; notificar aos nutricionistas as irregularidades ou dificuldades encontradas no serviço; contribuir para que haja um ambiente de trabalho harmonioso; executar outras atribuições afins.

29 ELETROTÉCNICO (Lei 7.713/2012)

Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar, fiscalizar, planejar, supervisionar e coordenar atividades relacionadas à construção, manutenção, reforma e operação de instalações elétricas, de equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistemas de medição e controles elétricos.

Atribuições Típicas: executar instalações, consertos e reparos nos sistemas elétricos; executar projetos de instalações elétricas e telefônicas; montar quadros de comando dos tipos partida direta, estrela e chave compensadora; realizar a manutenção dos sistemas elétricos, emitindo pequenos relatórios sobre a situação dos mesmos; executar projetos de iluminação; operar aparelhos de radiofonia; montar, conservar e recuperar instalações elétricas de luz e força de baixa tensão, em instalações prediais; instalar linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos e outras instalações elétricas; identificar, localizar e corrigir defeitos de instrumentos elétricos; manter e conservar chaves elétricas e transformadores; ler equipamentos elétricos de medição e teste; ler desenhos e manuais de circuitos elétricos; limpar e lubrificar as chaves compensadoras, substituir e ajustar peças defeituosas; montar, desmontar e substituir aparelhos elétricos diversos; ter conhecimento da NR 10; revisar periodicamente os circuitos e redes de iluminação; requisitar material necessário à execução dos trabalhos à chefia imediata, de forma a não inviabilizar a execução dos serviços; comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade verificada; conservar as condições de asseio e organização mínimos no local de execução do trabalho e no setor de Manutenção; zelar pela segurança individual e coletiva; utilizar equipamentos de proteção disponibilizados; zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho; participar de reuniões de trabalho; observar as rotinas de trabalho definidas na instituição; executar outras atribuições afins.

30 ENFERMEIRO (Lei 6.571/2008)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência e cuidados de enfermagem aos pacientes, bem como administrar os serviços de enfermagem prestados pelo hospital.

Atribuições Típicas: Executar as atividades privativas de acordo com a Lei nº. 7.498/86 – artigo 11, inciso I e Decreto nº. 94.406/87 – artigo 8º, inciso I.

São também consideradas atividades privativas do enfermeiro: Administrar cursos e treinamento de educação continuada na instituição de trabalho aos profissionais de enfermagem; Avaliação no acompanhamento e transferência dos pacientes; priorização no atendimento de pacientes em serviços de urgência, emergência e de pronto atendimento; Realizar testes e solicitação de exames conforme rotina aprovada pela instituição em que trabalha; Realizar sondagens gástrica, entérica e vesical; Desobstruir sondas gástrica, entérica e vesical; Trocas de sondas supra púbica, vesical, gástrica e enteral; Instalação e troca do sistema externo de drenagem de tórax; Troca de cânula externa de traqueotomia; Administração de medicamentos específicos e de complexidade, como citostático, sulfato de magnésio e outros; Punção arterial para coleta de exames; Instalação do sistema de pressão venosa central (PVC); Instalação do sistema externo de diálise peritoneal; Instalação do circuito de hemodiálise; realização de curativos de cavidades aberto-profundas e de maior complexidade técnica; Avaliação e prescrição de coberturas para curativos; Instalação de nutrição parenteral total (NPT); Manuseio de cateteres de longa permanência; Retirada de cateter de longa permanência, que não sejam semi ou totalmente implantados; Higiene e aspiração respiratória profunda em pacientes intubados (sistema de aspiração fechado); Manejar equipamentos de alto grau de complexidade; Fechamento de controle hídrico; Solicitação e coleta de material para exames relacionados aos programas do Ministério da Saúde e Resolução COFEN 195; Acompanhar evolução do estado clínico diário dos pacientes, segundo relatório de enfermagem; Supervisionar procedimentos realizados pela equipe de enfermagem sob sua subordinação; Supervisionar a execução da prescrição médica; Promover conforto aos pacientes, supervisionar e orientar medidas de prevenção de úlceras de pressão; Supervisionar e/ou realizar a assistência geral ao paciente em pré, trans. e pós-operatório; Solicitar ao médico de plantão e/ou outros profissionais a prestação de atendimento aos pacientes sempre que necessário; Supervisionar e/ou auxiliar na remoção de pacientes; Atender diretamente ao paciente em casos de emergência até que a chegada do médico; Controlar o padrão de esterilização através de testes, para a execução de cirurgias; Verificar o funcionamento de drenos aplicados em pacientes; Controlar as faltas e saídas de servidores da instituição ocorridas durante o horário de trabalho, a fim de assegurar a continuidade da assistência de enfermagem destinada aos pacientes; Elaborar planos de cuidados aos pacientes provenientes de unidades de tratamento intensivo; Supervisionar a alimentação destinada a cada paciente, verificando a dieta prescrita e a aceitação do paciente aos alimentos, visando os ajustes quando necessários; Dar apoio psicológico a pacientes, familiares e servidores da instituição; Elaborar memorandos, ofícios, cartas e pareceres técnicos sobre a sua área de atuação; Organizar normas e rotinas de trabalho; Controlar o acondicionamento dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



materiais esterilizados; Realizar a estatística diária do material esterilizado, dos medicamentos utilizados e do atendimento aos pacientes; Realizar consultas de enfermagem aos pacientes que serão submetidos à cirurgia, a fim de levantar os dados necessários à realização da mesma; Supervisionar diretamente as rotinas de cirurgias, anotando os dados em formulário próprio; Receber o plantão no horário previsto, tomando conhecimento do estado de saúde de cada paciente, do funcionamento dos aparelhos, sondas, exames e cirurgias a serem realizados e ocorrências do plantão anterior; Organizar e distribuir tarefas ao pessoal da área de enfermagem visando o melhor atendimento aos pacientes; Prever e manter abastecido a unidade com materiais de consumo, roupas, equipamentos e medicamentos, através de requisições ao almoxarifado, farmácia e outros; Controlar o material estéril através da verificação do prazo de validade das esterilizações; Informar ao médico assistente, alterações pertinentes ao estado evolutivo dos pacientes; Proceder às rotinas de admissão e alta de pacientes, orientando-os no que for necessário; Orientar os acompanhantes dos pacientes quanto à conduta a ser adotada dentro do Hospital, a fim de não permitir interferências que prejudiquem o tratamento; Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de enfermagem desenvolvidas no setor; Planejar a escala de trabalho dos servidores lotados na unidade; Supervisionar a coleta de material para exames laboratoriais, seguindo a prescrição médica; Executar manobras de ressuscitação cardiopulmonar (RCP); Interpretar e avaliar os resultados dos exames realizados, tais como glicosúria, cetonúria, hemoglicoteste, teste rápido de HIV, entre outros; Instalar, coordenar e supervisionar o isolamento, realizando cuidados especiais aos pacientes imunodeprimidos e portadores de doenças infectocontagiosas; Verificar o preparo intestinal realizado nos pacientes pela equipe de enfermagem, para a realização de cirurgias; Participar de pesquisas, reuniões com a equipe multiprofissional e outros grupos de trabalho, visando à discussão de casos e a investigação de novas técnicas terapêuticas; Orientar e supervisionar os servidores responsáveis pelo despacho de lixo contaminado, observando a forma de manipulação e o destino final do mesmo; Controlar e supervisionar a desinfecção terminal executada pelos servidores da limpeza; Supervisionar a posição correta do paciente em função do exame a ser realizado; Providenciar o conserto das instalações prediais e de equipamentos da unidade, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso; Zelar pela diminuição dos índices de infecção hospitalar; Zelar pela guarda de materiais permanentes, conferindo-os diariamente e mantendo-os em perfeitas condições de uso; Controlar o empréstimo de equipamentos do setor a outras unidades; Controlar os pedidos de exames, observando datas e horários de realização, para encaminhamento dos pacientes aos setores respectivos; Controlar a requisição, o recebimento e a utilização de psicotrópicos e entorpecentes em pacientes; Treinar e supervisionar funcionários de enfermagem; Desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiências profissionais; Executar atividades que não estejam descritas neste documento, mas que façam parte de suas atribuições conforme a necessidade do paciente e da instituição, e que não venham a ferir a legislação vigente do exercício profissional do enfermeiro. Participar, elaborar e organizar políticas de gestão junto à direção da fundação; Controle da temperatura das geladeiras das unidades aonde estiverem medicamentos estocados; Participar de comissões tais como: Comissão permanente de licitação, Comissão Antitabagismo, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de sindicância entre outras; Exercer atribuições de coordenação em áreas de apoio como higienização, costura, lavanderia e outros; Exercer cargo de coordenação da equipe de enfermagem; Representar a instituição em Conselhos Municipais; Supervisionar as atividades de higienização envolvidas na sua unidade; Ministras palestras e cursos de temas em saúde; Realizar parto vaginal sem distócia quando pós-graduada em obstetrícia; Organizar escala de folgas; Cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem; Cumprir o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Repor e vistoriar o carro de parada conforme rotina do setor; Avaliar os técnicos e auxiliares de enfermagem sob sua responsabilidade que encontram-se no período probatório; exercer demais tarefas correlatas.

31 FARMACÊUTICO (Lei 6.571/2008)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a preparar produtos farmacêuticos, segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando à padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos.

Atribuições Típicas: Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua entrega em mapas, guias e livros, segundo receituário devidamente preenchido, para atender aos dispositivos legais; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar a qualidade, teor, pureza a quantidade de cada elemento; Realizar análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquido, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; Proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exsudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, física e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais; Assessorar os dirigentes do Hospital, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres ou manifestos; Treinar os servidores auxiliares, administrando cursos e palestras; Zelar pela guarda de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



material de consumo, equipamentos, documentos e outros de igual valor e responsabilidade; Controlar matéria prima utilizada nas formulações farmacêuticas; Avaliar a compatibilidade química das substâncias utilizadas no preparo das soluções; Manipular soluções de nutrição parenteral de acordo com as prescrições médicas e padrões técnicos - científicos de manipulação; Desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiência profissional.

32 NUTRICIONISTA (Lei 6.571/2008)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a promover terapia de apoio nutricional ao paciente, avaliando suas condições físicas, diagnósticos elaborados e terapêuticos aplicada.

Atribuições Típicas: Efetuar anamnese alimentar, colhendo informações sobre hábitos, alergias e aversões alimentares do paciente, a fim de melhor formular a terapia nutricional individual a ser aplicada ao paciente; Efetuar avaliação nutricional do paciente, através de dados antropométricos, laboratoriais, diagnóstico clínico principal, bem como de patologias intercorrentes apresentadas pelo paciente ou que venham a se apresentar no decorrer do seu tratamento clínico/cirúrgico; Prescrever dietas para os pacientes a fim de atender as suas necessidades, levando em conta a patologia principal e as associadas, exames clínicos e laboratoriais; Emitir diagnóstico nutricional, de acordo com a avaliação, o diagnóstico clínico e os exames complementares; Calcular o valor calórico total e as necessidades nutricionais, visando o equilíbrio orgânico e nutricional do paciente; Efetuar suporte nutricional para corrigir estados carenciais e de nutrição no pré e pós-operatório, coletando dados antropométricos e laboratoriais; Prescrever, em conjunto com equipe multiprofissional, alimentação para pacientes que utilizam sonda, visando facilitar sua recuperação; Efetuar suplementação alimentar para atender à necessidade do paciente, através de misturas industriais ou artesanais, especificando tipo, condições de ingestão (via oral ou sonda), quantidade e concentração; Participar de reuniões interprofissionais e mesa-redonda, com a finalidade de informar sobre a evolução nutricional e o reajuste de procedimentos nutricionais dos pacientes; Elaborar cardápios para funcionários que se alimentam no hospital, levando em consideração os princípios nutricionais básicos; Prestar orientação dietética ao paciente por ocasião da alta hospitalar, fornecendo um plano dietoterápico para que este e sua família possam dar continuidade ao tratamento realizado durante a hospitalização; Prestar atendimento ambulatorial, elaborando e fornecendo planos dietoterápicos a pacientes que retornam ao hospital ou cujo tratamento não necessita de internação, para correção e/ou conservação de seu estado nutricional; Efetuar estatística diária e mensal, para fins de levantamento, cálculo de custos e controle das refeições servidas às várias clínicas e refeitórios; Participar da elaboração e emitir parecer técnico em layout de cozinhas geral e dietética, cozinha asséptica, copas de clínicas e refeitórios, visando a melhor e mais adequada utilização e distribuição de espaços para o desenvolvimento das atividades da área de nutrição; Participar da elaboração de projetos científicos multidisciplinares e de desenvolvimento de projetos nutricionais e/ou de equipe Inter setorial; Controlar a qualidade dos alimentos, equipamentos e pessoal lotado no serviço de copa e cozinha, bem como proceder ao controle de qualidade das refeições servidas aos pacientes e servidores; Executar treinamento de pessoal lotado no serviço de copa e cozinha, estabelecendo rotinas e orientando-os para melhor realização dos serviços; Participar de congressos, cursos, seminários e eventos semelhantes, visando à atualização e o aperfeiçoamento profissional; Desempenhar outras atribuições da mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiência profissional.

33 PROCURADOR JURÍDICO (Lei 6.480/2007)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente a Fundação.

Atribuições típicas: atuar em qualquer foro ou instância em nome da Fundação, nos feitos em que seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; prestar assessoria jurídica às unidades administrativas da Fundação, emitindo pareceres sobre assuntos fiscais, trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis e outros, através de pesquisas da legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares; estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder a consultas das unidades da Fundação; efetuar a cobrança da dívida ativa, judicial ou extrajudicialmente; promover desapropriações de forma amigável ou judicial; estudar questões de interesse da Fundação que apresentem aspectos jurídicos específicos; assistir à Fundação na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas e privadas; analisar processos referentes a aquisição, transferência, alienação, cessão, permuta, permissão e concessão de bens ou serviços, conforme o caso, em que for interessado a Fundação, examinando a documentação concernente à transação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Fundação e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos a Fundação; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

34 PSICÓLOGO (Lei 6.571/2008)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, elaborar e acompanhar a execução de projetos e programas relativos ao campo da psicologia, bem como realizar pesquisas e estudos de psicologia aplicada à área de saúde.

Atribuições típicas: Atender pacientes do hospital, avaliando-os e desenvolvendo, individualmente ou em grupo, o trabalho psicoterápico apropriado, nas enfermarias e ambulatórios, a fim de proporcionar o suporte adequado ao processo relativo à doença e a todas as fases do tratamento; Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes da doença; Promover Inter consultas com os demais profissionais, objetivando melhor compreensão dos processos inerentes a relação paciente-equipe; Participar de grupo multiprofissional-terapêutico, objetivando prestar atendimento aos pacientes e familiares, atuando especificamente no aspecto psicológico; Efetuar avaliação psicológica, nos grupos interdisciplinares, dos pacientes em pauta; Proceder a avaliação da demanda de atendimento psicológico, por clientela (pacientes, clínicas e funcionários), identificando as demandas manifesta e latente; Realizar a avaliação psicodinâmica do paciente frente as situações de doença, internação, relação com a equipe profissional do Hospital e métodos de tratamento, formulando uma proposta psicoterapêutica para a equipe clínica; Efetuar contatos com os diversos serviços do Hospital, visando discutir rotinas e outros aspectos das atividades ligadas ao paciente; Atender aos servidores do Hospital, orientando-os e encaminhando-os a outras instituições de saúde quando necessário; Participar de cursos, seminários e outros eventos, dentro e fora do Hospital, objetivando a atualização e o aperfeiçoamento profissional, bem como a divulgação dos trabalhos realizados pela área de assistência psicológica do Hospital; Elaborar e acompanhar o desenvolvimento de programas a serem cumpridos pelos estagiários de psicologia do Hospital; Realizar pesquisas relacionadas a área de atuação; Orientar, quando solicitado, profissionais de outras áreas, prestando-lhes assessoramento técnico no seu campo, necessário ao desenvolvimento de pesquisas e trabalhos; Participar de reuniões com profissionais do serviço social, discutindo e avaliando as situações, visando estabelecer diretrizes para atendimento da clientela; Orientar a organização e coordenar o desenvolvimento de trabalhos de grupos formados com profissionais das diferentes áreas do Hospital, com o objetivo de obter uma melhor interação profissional com o paciente e sua enfermidade, contribuindo para aperfeiçoar relacionamentos e atendimentos; Quanto à área de Recursos Humanos: Atuar nos processos intra e interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento individual; Realizar diagnóstico psicológico através de entrevistas, observação e/ou testes, com vistas à ação preventiva e assistencial ao servidor. Avaliar e preparar psicologicamente os servidores para as rotinas hospitalares; Efetuar levantamento de necessidades de treinamento, utilizando questionários e entrevistas com o objetivo de proceder à elaboração do programa de treinamento do Hospital; Adotar providências relativas ao levantamento de recursos humanos e materiais, internos e externos, necessários para a implantação do programa de treinamento; Divulgar cursos, seminários e outros eventos de interesses da clientela interna, com o objetivo de atender as necessidades levantadas; Efetuar o planejamento técnico-pedagógico dos cursos a serem realizados, estabelecendo contatos com especialistas e/ou clientela envolvidos, visando aferir a adequação dos conteúdos programáticos e das metodologias às necessidades específicas a que os cursos se destinam; Acompanhar a execução de cursos, seminários e outros eventos de treinamento, adotando providências necessárias para o desenvolvimento da atividade sob os aspectos técnicos e administrativos; Participar do processo de avaliação dos programas de treinamento executados, mediante utilização de questionários e/ou entrevistas, visando obter subsídios para manter e/ou reformular os programas; Planejar, executar e avaliar programas de treinamento de relações humanas no trabalho, para os servidores do Hospital, elaborando o material instrucional a ser usado; Participar da elaboração, realização e avaliação dos programas de especialização e estágios oferecidos pelo Hospital; Desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação profissional.

35 TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Lei 6.571/2008)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial do Hospital;

Atribuições Típicas: Organizar os serviços de contabilidade do Hospital traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Coordenar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas do Hospital; Acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades do Hospital, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações; Proceder à análise econômico-financeira e patrimonial do Hospital; Orientar e supervisionar todas as tarefas de escrituração executadas pelos servidores lotados na unidade; Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Elaborar o Balanço Real, bem como outros demonstrativos contábeis, para apresentar resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira do Hospital; Coordenar a elaboração de balanços,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



balançetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados do Hospital; Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis; Estudar e implantar controles que auxiliem os trabalhos de auditorias interna e externa; Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial do Hospital, transcrevendo dados e emitindo pareceres; Supervisionar o arquivamento de documentos contábeis; Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe; Executar outras atribuições afins.

36 TÉCNICO EM ELETRÔNICA (Lei 6.571/2008)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas ao diagnóstico, regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de equipamentos eletromecânicos médicos.

Atribuições típicas: inspecionar equipamentos médicos e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar peças que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramentas se necessário; revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição, precisão e controle além de outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; fazer reparos simples no sistema elétrico de máquinas pesadas; testar a instalação, fazendo-a funcionar em situações reais, para comprovar a exatidão do serviço executado; testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos apropriados, para detectar partes ou peças defeituosas; zelar pela conservação do instrumental de trabalho; requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; executar outras atribuições afins.

37 TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Lei 6.571/2008)

Descrição sintética: exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau técnico e participar no planejamento da assistência de enfermagem. Este cargo destina-se a profissionais do nível técnico que exerçam tarefas simples de enfermagem e de atendimento ao público, participam ainda da execução de atividades de maior complexidade como auxiliares de médicos e enfermeiros.

Atribuições Típicas: Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades. Participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem. Prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica. Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro. Participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais. Preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados. Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade. Controlar, distribuir e ministrar medicamentos via oral e parenteral aos pacientes. Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização. Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Auxiliar na organização de arquivos envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de sua supervisão. Fazer parte da equipe multidisciplinar em comissões de desenvolvimento como: Comissão Antitabagismo, Comissão de Controle Interno, Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Nutrição Enteral, Comissão de Avaliação de Projetos entre outras. Auxiliar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Auxiliar na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Colaborar com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para prevenir e controlar casos de infecção hospitalar. Participar de atividades e treinamentos propostos pela instituição hospitalar. Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: ministrar medicamentos através de todas as vias de administração (via oral, tópica, retal, intramuscular, endovenosa, intradérmica, sub cutânea entre outras); realizar controle hídrico; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo prescrição médica; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclistma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais em casos de urgência e emergência; prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; auxiliar o médico em pequenas cirurgias; executar atividades de desinfecção e esterilização; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte. participar de campanhas de vacinação; orientar a puérpera a respeito do aleitamento materno e cuidados básicos com o recém-nascido; Cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem; Realizar apazamento de prescrições médicas e de enfermagem; Solicitar o material e medicamento necessário para fazer-se cumprir a prescrição médica e de enfermagem; Realizar troca de soluções antissépticas utilizadas nos pacientes; Registrar os sinais e sintomas dos pacientes a cada turno no prontuário médico; Verificar os sinais vitais: frequência respiratória, frequência cardíaca, pressão arterial, pressão venosa central, temperatura axilar, temperatura retal, temperatura oral; e informar ao enfermeiro sempre que ocorrerem alterações nos parâmetros normais; Receber o plantão da unidade do colega do turno anterior; Dirigir-se até a farmácia para buscar materiais e medicamentos necessários para o cuidado do paciente e andamento da unidade; Registrar em relatório a listagem dos pacientes internados nas unidades, bem como a sua dieta prescrita; Manter o sigilo a respeito dos diagnósticos médicos e estado de saúde dos pacientes que estão sob a sua responsabilidade; Manter a ordem e limpeza do setor de trabalho. Cumprir escala de serviço; Cumprir o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Transportar os pacientes para a realização de exames ou avaliações médicas em outros setores do hospital ou mesmo fora dele; exercer demais tarefas correlatas.

38 TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Lei 7.713/2012)

Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar e orientar atividades de suporte de uso de hardware e software aos usuários de informática.

Atribuições Típicas: executar a manutenção de sistemas computacionais; executar suporte operacional e técnico, de hardware, software e suprimentos, visando maximizar a utilização dos recursos disponíveis; executar a instalação de softwares básicos e aplicativos em microcomputadores; efetuar testes de aceitação, testes operacionais e análise comparativa de novos equipamentos; efetuar lançamentos de dados em mapas de indicadores; prestar suporte operacional ao sistema de gestão hospitalar; executar a manutenção preventiva e corretiva em redes elétricas, onde estão ligados equipamentos de informática; executar a instalação e manutenção na rede de dados e telefonia; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática; contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático; auxiliar na organização de arquivos envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; executar outras atribuições afins.

39 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (Lei 7.713/2012)

Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a supervisionar, orientar e executar atividades relacionadas à segurança e higiene do trabalho.

Atribuições Típicas: verificar e analisar equipamentos, máquinas, métodos e processos de trabalho, visando identificar, eliminar ou controlar os fatores de riscos de acidentes de trabalho, doenças profissionais e presença de agentes agressivos; elaborar, participar da elaboração e implementar políticas de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; registrar, investigar e analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; ter conhecimento das Normas Regulamentadoras da sua área; executar outras atribuições afins.

40 TÉCNICO GESSISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a auxiliar e realizar procedimentos através do uso dos métodos específicos, sob prescrição Médica, de forma a prevenir a ocorrência de danos relacionados aos movimentos e funções dos membros ou região do corpo humano, com o emprego de técnicas adequadas nos casos de traumas, choques ou outros acidentes, sempre sob supervisão de um Médico Traumatologista/Ortopedista ou outro profissional da área afim.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos); preparar e executar trações cutâneas; auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; executar demais atividades afins e



correlatas.

41 TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO CLIMATIZAÇÃO (Lei 7.094/2009)

Descrição Sintética: Compreende o cargo que se destina a executar tarefas relativas a regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de sistemas, aparelhos ou demais equipamentos de refrigeração, além de serviços de solda elétrica e pintura específica. Atribuições Típicas: inspecionar aparelhos e sistemas de refrigeração em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; instalar e proceder à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração em geral, vistoriando, lavando e/ou substituindo filtros e peças danificadas; consertar aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, "freezers", câmaras frigoríficas e outros aparelhos envolvendo sistema de refrigeração, efetuando testes e trocando peças; operar solda em oxiacetileno ou estanho, para reparar equipamentos de refrigeração; preparar e pintar equipamentos de refrigeração, aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, "freezers", e outros aparelhos, envolvendo sistema de refrigeração; zelar pela conservação do instrumental de trabalho; requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; executar outras atribuições afins.

42 TERAPEUTA OCUPACIONAL (Lei 6.571/2008)

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia e terapia ocupacional. Atribuições típicas: Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e aspectos sócio-culturais dos pacientes e clientes; preparar ambiente terapêutico; indicar conduta terapêutica; analisar atividades para pacientes e clientes; prescrever e adaptar atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor (DNPM) normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica, auditiva, visual e olfativa; reeducar postura dos pacientes e clientes; introduzir formas alternativas de comunicação; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos para utilização da visão residual; ensinar procedimentos de orientação e mobilidade dependente e independente; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, em oncologia e em UTI; aplicar técnicas de reabilitação cardíaco-pulmonar; habilitar funcionalidade manual; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de vida prática (AVP) e de vida de trabalho (AVT); avaliar funções percepto-cognitivas, desenvolvimento neuro-psico-motor e neuro-músculo-esqueléticas; avaliar sensibilidade, condições dolorosas e motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio); testar reflexos e padrões motores; avaliar habilidades motoras, alterações posturais, funções manuais e funcionalidade da visão residual; observar o paciente e cliente; efetuar anamnese; analisar avaliações clínicas de outros profissionais; dar devolutiva da avaliação; encaminhar o cliente a outros profissionais; acompanhar o desenvolvimento neuro-psico-motor; identificar procedimentos alternativos; desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas; planejar atividades terapêuticas com grupos especiais (gestantes, neonatos, idosos etc.); executar procedimentos ergonômicos; montar protocolo de avaliação e tratamento; supervisionar estágios; realizar e orientar pesquisas; coordenar atividades de ensino e pesquisa; criar e estabelecer metodologia de trabalho e parâmetros de alta; elaborar manuais técnico-administrativos, relatórios, laudos e emitir atestados; auditar programas e serviços; realizar perícia; discutir casos com outros profissionais; promover campanhas educativas; redigir artigos, capítulos, livros e divulgar trabalhos.



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

O conteúdo programático algumas vezes é muito similar embora esteja se tratando de cargos referentes a níveis de formação de diferentes padrões, isso ocorre porque as questões terão sua forma de abordagem respeitando as características atinentes a cada nível de formação requerido por cada cargo específico. Atualidades, dados históricos e a legislação abordada no conteúdo programático deste Edital devem ser consideradas com todas as suas atualizações.

Conteúdo programático de LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMÁTICA e LEGISLAÇÃO para todos os cargos de Nível Superior

LÍNGUA PORTUGUESA

Tópicos gramaticais: Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras, análise morfosintática, Elementos fônicos; Processos de coordenação e subordinação. Pontuação. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

Interpretação de textos: Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Estruturação do texto: recursos de coesão. Ponto de vista do autor.

Bibliografia:

ANDRÉ, Hildebrando. Gramática Ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.

AZEREDO, José Carlos. (coord.) Escrevendo a Nova Ortografia. Como Usar as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Publifolha, 2008.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.

CASTILHO, A. T. de. A falada no ensino de português. São Paulo, Contexto, 1998.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FÁVERO, Leonor. Coesão e coerência textuais. 9. ed. São Paulo: Ática, 2004

_____; Koch, I. G. V. Linguística Textual: introdução. São Paulo: Cortez, 1983.

GERALDI, J. W. O texto na sala de aula: leitura & produção. Cascavel: ASSOESTE, 1984.

KOCH, Ingedore. Coesão Textual. 09.ed. São Paulo: Ática, 2004.

_____; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual. São Paulo, Contexto, 1990.

_____. Texto e coerência. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. Introdução à Linguística Textual. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação. São Paulo. Scipione. 1991.

KIRST, Marta, CLEMENTE, Ivo e outros. Linguística aplicada ao ensino de português. Porto Alegre. Novas Perspectivas. 1987.

LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Rio de Janeiro. Globo. 1987.

MACAMBIRA, J. Reboças. Estrutura Morfo-Sintática do Português. Petrópolis. Vozes. 1982.

MARCUSCHI, L. A. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.

MARTINS, Enéias de Barros. Nova Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Atlas. s/d.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

INFORMÁTICA

INFORMÁTICA: Ambiente Operacional WINDOWS*: Fundamentos do Windows, Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações Básicas do Windows, resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. Processador de Textos WORD: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel, matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas, número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos. Correio Eletrônico: Endereços, utilização de recursos típicos; World Wide Web, Browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de proteção e segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas anti-vírus. Software de apresentação Microsoft POWERPOINT: Área de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



trabalho, barra de ferramentas, botões e menus do POWERPOINT; Criação de apresentações e inserção de slides; elementos da tela e modos de visualização; Trabalhando com objetos de texto, formatar, mover, copiar e excluir objetos; Listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho; Uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; Layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; Montagem de slides animados; Integração com Word e Excel; Salvar apresentações para acesso via browser. A versão todos os programas da Microsoft para todas as questões será a versão 2007 ou superior (mais atualizadas).

LEGISLAÇÃO

Artigo 37 da Constituição Federal; Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Bibliografia:

Leis previstas no conteúdo programático da prova deste cargo específico.

Conteúdo programático de MEDICINA GERAL para todos os cargos Médicos

Doenças Causadas por Bactérias: Meningoenfalites, Leptospirose, Sepses, Difteria, Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Bulos. Colagenoses. Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatoviroses. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishmaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermatoses. Tumores cutâneos malignos. Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatrics. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Fraturas expostas. Displasia do desenvolvimento do quadril. Tratamento de luxação congênita do quadril. Artrite séptica do quadril. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Fratura de tornozelo. Ósteo-artrose do joelho. Traumatismo raqui-medular. Atualização em fixação externa. Fraturas do colo femoral. Fraturas diafisárias da tíbia. Fraturas da diáfase de ossos da perna. Fraturas transtrocanterianas. Tratamento das fraturas da extremidade distal do rádio. Lesões traumáticas da coluna cervical. Lesões traumáticas da mão. Lesões ósseas benignas. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter – obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga – fistulas e trauma. Câncer de bexiga. Ovário – Doença benigna e câncer ovariano. Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais. Próstata – anomalia congênita, trauma e infecção. Hiperplasia prostática benigna e tumores. Uretra masculina – anomalia congênita, trauma, infecção e tumor. Pênis – anomalia congênita, Trauma, infecção e tumores. Doença de Peyronie e estados intersexuais. Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas. Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarréia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Peri-natal. Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré – anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia Inalatória. Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009; Portaria nº 1.498, de 19 de julho de 2013; Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200).

Bibliografia:

DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. *Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária*. Porto Alegre. Artes Médicas.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Brasil - Ministério da Saúde - Saúde Brasil 2010 – Uma análise da Situação de Saúde e de Evidências Seleccionadas de Impacto de Ações de Vigilância em Saúde.

ADAMS, J. C. & HAMBLEM, D. L. *Manual de ortopedia*. 11ª Edição. Artes Médicas. 1994.

AZULAY, R.D. – *Dermatologia*, 2ª ed. rev., 1997.

BARATA, R. B. *Condições de vida e Situação de Saúde*. Rio de Janeiro: ABRASCO. 1997

Campbell's Urology, 8th edition, W.B.Saunders, 2002.

CECIL. *Tratado de Medicina Interna*, 21ª ed., Guanabara Koogan, 2000.

COSTA, E. A. *Vigilância Sanitária: Proteção e Defesa da Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1999

CAMPOS, G. W. *Os Médicos e a Política de Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1988

DONNANGELO, M. C. *Medicina e Sociedade*. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. 1975

FITZPATRICK, T.B. et alli – *Dermatology in General Medicine*, 5th ed., 1999, 2 vols..

Guia de Estudo – Campbell's Urology – segunda edição – Escola Superior de Urologia – SBU, 2003.

KAPLAN, H. I. na Sadeck, B. J. (eds). *Comprehensive Textbook of psychiatry*. 7ª ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2 v. 2000.

LIMBIRD, Alfred Goodman Gilman. *As bases Farmacológicas da Terapêutica* - 9ª Edição - Mc Graw Hill.

HARRISON. *Medicina Interna*, 14ª ed., Rio de Janeiro, Mc Graw Hill, 1998.

MARCONDES, Eduardo. *Pediatria Básica*, 9ª edição. Sarvier

Ministério da Saúde. *Recomendações para Terapia Anti-Retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – 2001 e 2002*.

MONTENEGRO, Rezende. *Obstetrícia Fundamental*, 9ª edição, Guanabara Koogan

MURAHOVSKI, Jayme. *Pediatria: diagnóstico e tratamento*. 6ª edição. Sarvier

OLIVEIRA, H Carneiro e LEMGRUBER, Ivan. *Tratado de Ginecologia*, 2001, Revinter

Organização Mundial de Saúde. *Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas*.

Tradução de Dorgival Caetano. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993.

ROSENFELD, S. *Fundamentos da Vigilância Sanitária*. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2000

RÜEDI, Tomas et al. *Princípios AO do Tratamento de fraturas*.. Artmed. 2002.

SAMPAIO, S.A.P. et alli – *Dermatologia básica*, 2ª ed., 2000.

TAVARES, W. *Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Anti-infecciosos*. 2. ed. Atheneu, 1996 e 3ª ed. 2001.

VERONESI, R., Focaccia, R. *Tratado de Infectologia*. Atheneu, 1997.

WILSON, J. D., Braunwald, E., e cols. *Harrison's Principles of Internal Medicine*. 21. ed. McGraw-Hill, 2000.

Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.

Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

Conteúdo programático de LÍNGUA PORTUGUESA, INFORMÁTICA e LEGISLAÇÃO para os cargos de Nível Médio

LÍNGUA PORTUGUESA

Tópicos gramaticais: Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras, análise morfosintática, Processos de coordenação e subordinação. Pontuação. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

Interpretação de textos: Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Ponto de vista do autor.

Bibliografia:

ANDRÉ, Hildebrando. Gramática Ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FÁVERO, Leonor. Coesão e coerência textuais. 9. ed. São Paulo: Ática, 2004

_____; Koch, I. G. V. Linguística Textual: introdução. São Paulo: Cortez, 1983.

GERALDI, J. W. O texto na sala de aula: leitura & produção. Cascavel: ASSOESTE, 1984.

KOCH, Ingedore. Coesão Textual. 09.ed. São Paulo: Ática, 2004.

_____; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual. São Paulo, Contexto, 1990.

INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação. São Paulo. Scipione. 1991.

KIRST, Marta, CLEMENTE, Ivo e outros. Linguística aplicada ao ensino de português. Porto Alegre. Novas Perspectivas. 1987.

LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Rio de Janeiro. Globo. 1987.

MACAMBIRA, J. Rebouças. Estrutura Morfo-Sintática do Português. Petrópolis. Vozes. 1982.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



INFORMÁTICA

INFORMÁTICA: Ambiente Operacional WINDOWS: Fundamentos do Windows, Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações Básicas do Windows, resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. Processador de Textos WORD: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel, matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas, número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos. Correio Eletrônico: Endereços, utilização de recursos típicos; World Wide Web, Browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de proteção e segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas antivírus. Software de apresentação Microsoft. A versão todos os programas da Microsoft para todas as questões será a versão 2007 ou superior (mais atualizadas).

LEGISLAÇÃO

Artigo 37 da Constituição Federal; Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Bibliografia:

Leis previstas no conteúdo programático da prova deste cargo específico.

Conteúdo programático de LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA e LEGISLAÇÃO para os cargos de Nível Fundamental

LÍNGUA PORTUGUESA

Tópicos gramaticais: Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, noções de análise sintática As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

Interpretação de textos: Análise global do texto, sentido das palavras no texto, estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Ponto de vista do autor.

Bibliografia:

ANDRÉ, Hildebrando. Gramática Ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

MATEMÁTICA

Quatro operações básicas com números naturais (soma, subtração, multiplicação e divisão); Operações matemáticas com frações; Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, superfície e capacidade.

Bibliografia:

Livros escolares de matemática fundamental que tratem dos temas apresentados.

BEZERRA, Manoel Jairo e PUTNOKI "JOTA", José Carlos. *Nova bezerra*. Volume único. São Paulo: Editora Scipione, 1994.

BIANCHINI, Edwaldo. *Matemática*. 5a Ed. São Paulo: Moderna, 2002.

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Volume Único*. Editora Ática, 2005.

GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto e GIOVANNI JR, José Ruy. *Matemática Fundamental*. São Paulo: Editora FTD, 1994.

GIOVANNI, Castrucci, GIOVANNI Jr. *A Conquista da Matemática*. 1a Ed. São Paulo: FTD, 2002.

IEZZI, Gélson *et alli*. *Matemática*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Atual Editora Ltda., 1993.

IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, MACHADO, Antônio. *Matemática e Realidade*. 4a Ed.

São Paulo: Atual Editora, 2000.

YOUSSEF, A. Nicolau e FERNANDEZ, Vicente Paz. *Matemática, conceitos e fundamentos*. Volumes 1, 2 e 3. SP: Ed. Scipione, 1993.

LEGISLAÇÃO

Artigo 37 da Constituição Federal; Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Bibliografia:

Leis previstas no conteúdo programático da prova deste cargo específico.

Conteúdo programático das provas de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS para todos os cargos

1 ANESTESIOLOGISTA

Ética médica e bioética. Responsabilidade profissional do anestesiológico, Organização da SBA, Risco profissional do anestesiológico, Preparo pré-anestésico, Sistema cardiocirculatório, Sistema respiratório, Sistema nervoso, Farmacologia geral, Farmacologia dos anestésicos venosos, Farmacologia dos anestésicos inalatórios, Farmacologia do sistema respiratório, Farmacologia do sistema cardiovascular, Farmacologia do sistema nervoso, Transmissão e bloqueio neuromuscular, Anestesia venosa, Física e anestesia, Anestesia inalatória, Bloqueios periféricos, Recuperação pós-anestésica, Monitorização, Parada cardíaca e reanimação, Sistema urinário, Sistema digestivo, Sistema endócrino, Autocóides derivados dos lipídios, Metabolismo, Reposição volêmica e transfusão, Anestesia em urologia, Metodologia científica, Anestesia para cirurgia abdominal, Anestesia em ortopedia, Anestesia e sistema endócrino, Anestesia em obstetria, Anestesia em urgências e no trauma, Anestesia para oftalmologia e otorrinolaringologia. Anestesia para cirurgia plástica e buco-maxilo-facial, Anestesia em geriatria, Anestesia para cirurgia torácica, Anestesia e sistema cardiovascular, Anestesia para neurocirurgia, Anestesia ambulatorial, Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico, Complicações da anestesia, Choque, Terapia intensiva, Suporte ventilatório, Dor, Hipotermia e hipotensão arterial induzida, Anestesia para transplantes. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Ressuscitação Cardiopulmonar; Monitorização em Anestesia; Avaliação Pré-operatória e Estratificação de Riscos; Preparo do Paciente e Manejo das Vias Aéreas; Anestesia Ambulatorial; Anestesia Loco-regional – Técnicas e Complicações; Anestesia Geral – Agentes Inalatórios e Venosos; Anestesia para Obstetria e Ginecologia; Anestesia em Pediatria; Anestesia para Cirurgia Torácica; Anestesia e Sistema Respiratório; Anestesia e Sistema Cardiovascular; Fisiopatogenia da Dor e seu Tratamento; Transmissão Neuromuscular e Bloqueadores Neuromusculares; Física em Anestesia e Equipamentos de Anestesia; Ventilação Artificial; Reposição Volêmica e Hemoterapia; Equilíbrio Hidro-eletrolítico e Ácido Básico; Recuperação Pós-anestésica; Complicações em Anestesia. Código de Ética atualizado.

Bibliografia:

BONICA. *Management of pain*. 3ª ed., 2000.

CHESNUT, Davi H. *Obstetric anesthesia – principles and practice*. 2ª ed., 1999.

Yao & Artusios. *Anesthesiology*. 5ª ed., 2003.,

BARASH P. G., CULLEN B. F., STOELTING R. K. *Clinical Anesthesia*. 6. Ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2006.

CANGIANI, L.M.; POSSO I. P.; BRAGA, G. M.; NOGUE, C. S. *Tratado de Anestesiologia – SAESP*. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. v. I e II.

GREGORY, A. G. *Pediatric Anesthesia*. 4. Ed. New York: Churchill Livingstone, 2002.

HUGHES, S. C., LEVINSON, G. and ROSEN, M. A. (editors) *Shnider and Levinson's. Anesthesia for Obstetrics*. 4. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2002.

MILLER, R. D. *Miller's Anesthesia*. 6. Ed. New York: Churchill Livingstone, 2006.

MORGAN, Jr G. E.; MIKHAIL M. S.; MURRAY, M. J. *Clinical Anesthesiology*. 4. Ed. New York: Langue Medical Books/McGraw-Hill, 2006.

STOELTING, R. K; HILLIER, S. C. *Pharmacology & Physiology in Anesthetic Practice*. 4. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2006.

STOELTING, R. K.; DIERDORF, S. H. *Anesthesia and co-existing disease*. 4. Ed. New York: Churchill Livingstone, 2002.

<http://www2.inca.gov.br>

2 EMERGENCISTA

Conhecimentos Específicos: Reanimação cardiorespiratória. Critérios de morte cerebral. Monitoração hemodinâmica e respiratória. Insuficiência coronariana. Arritmias cardíacas. Drogas vasoativas. Insuficiência hepática. Insuficiência respiratória. Hemorragia digestiva. Procedimento cirúrgico em UTI. Abdômen agudo. Politraumatizado, primeiros socorros e transporte. Queimados. Comas. Intoxicações exógenas. Distúrbios metabólicos. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos básicos. Choque. Distúrbios hemorrágicos. Tromboembolismo. Insuficiência renal. Traumatismo crânio encefálico (TCE). Síndromes convulsivas. Distúrbios psiquiátricos de atuação clínica. Insuficiência cardíaca e oclusão arterial aguda. Noções de Epidemiologia. Ética médica. Saúde Pública. Atestado de óbito e Doenças de notificação compulsória. Emergências cardiovasculares: parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias; Emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica; Emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrólíticos; Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal, gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual e parto de emergência; Emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo; Emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca; Emergências traumáticas: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos. Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2048/GM, do

Av. Theodomiro Porto Fonseca, nº. 799, Bairro Fião – São Leopoldo – RS

Fone (51) 3591.1400- CEP: 93020-080



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Ministério da Saúde, de 05/11/2002: Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Portaria nº 1863/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Código de Ética atualizado.

Bibliografia:

Harrison's Principles of Internal Medicine, editora Mc Graw-Hill - 16ª edição, 2008.
Condutas no paciente grave - Elias Knobel, ed Atheneu - 3ª edição, 2006.
Emergency Medicine - TINTINALLI, Mc Graw-Hill - 6ª edição, 2004.
Trauma: a doença dos séculos/editor chefe Evandro Freire, editora Atheneu, 1ª edição, 2001.
Manual Básico de Socorro de Emergência - SUAREZ, Fernando Alvarez, et al., editora Atheneu – 2ª edição, 2007.
ACLS/Emergências em Cardiologia/Suporte avançado de vida em cardiologia/Um guia para estudo - Bárbara Aehlert, editora Elsevier, 3ª edição, 2007.
Sites: www.saude.gov.br - Cartilha de acolhimento com avaliação e classificação de risco. Portaria 2048. Política Nacional de Humanização
www.gse.rj.gov.br - Eventos com múltiplas vítimas.
www.circulationaha.org - Guidelines CPR/ECC 2005.
GREENFIELD, LJ, MULHOLLAND, MW, OLDHAMK T, ZELENOCK, GB, LILLEMOR, KD.
Cirurgia: Princípios científicos e prática. 3ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 2005: 2270p.
MORAES, IN.: Tratado de Clínica Cirúrgica. 2v. São Paulo, Editora Roca. 2005: 2v. 2296p.
SCHWARTZ, S.L.: Princípios de cirurgia. 8ª edição. Guanabara Koogan. 2005: 2105p.
TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D; EVERS, B.M; MATTOX, K.L.: Sabiston - Tratado de Cirurgia: As bases biológicas da prática cirúrgica moderna. 10ª edição. 2 V. Rio de Janeiro. Elsevier Editora Ltda. 2005: 2v. 2348p.
VIEIRA, O.M.: Clínica cirúrgica: fundamentos teóricos e práticos. Atheneu. 2000. 2v. 987p.
Cecil Text Book of Medicine, editora Elsevier - 23ª edição, 2007
FAUCI, A. S. *et al.* Harrison's Principles of Internal Medicine. 17th ed. Mc Graw Hill, 2008.
FIELD, J. M. *et al.* Part 1: Executive Summary: 2010 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. In: Circulation, November 24, 2010. Disponível em: http://circ.ahajournals.org/content/122/18_suppl_3/S640.full.pdf+html Acesso em: 24 fev. 2012.
Apostilas e livros didáticos que tratam do assunto; jornais, revistas e Internet.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

3 INTENSIVISTA

Conhecimentos Específicos: Reanimação cardiorespiratória. Critérios de morte cerebral. Monitoração hemodinâmica e respiratória. Insuficiência coronariana. Arritmias cardíacas. Drogas vasoativas. Insuficiência hepática. Insuficiência respiratória. Hemorragia digestiva. Procedimento cirúrgico em UTI. Abdômen agudo. Politraumatizado, primeiros socorros e transporte. Queimados. Comas. Intoxicações exógenas. Distúrbios metabólicos. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos básicos. Choque. Distúrbios hemorrágicos. Tromboembolismo. Insuficiência renal. Traumatismo crânio encefálico (TCE). Síndromes convulsivas. Distúrbios psiquiátricos de atuação clínica. Insuficiência cardíaca e oclusão arterial aguda. Noções de Epidemiologia. Ética médica. Saúde Pública. Atestado de óbito e Doenças de notificação compulsória. Emergências cardiovasculares: parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias; Emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica; Emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrólíticos; Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal, gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual e parto de emergência; Emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo; Emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca; Emergências traumáticas: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos. Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2048/GM, do Ministério da Saúde, de 05/11/2002: Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Portaria nº 1863/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Código de Ética atualizado.

Bibliografia:

Harrison's Principles of Internal Medicine, editora Mc Graw-Hill - 16ª edição, 2008.
Condutas no paciente grave - Elias Knobel, ed Atheneu - 3ª edição, 2006.
Emergency Medicine - TINTINALLI, Mc Graw-Hill - 6ª edição, 2004.
Trauma: a doença dos séculos/editor chefe Evandro Freire, editora Atheneu, 1ª edição, 2001.
Manual Básico de Socorro de Emergência - SUAREZ, Fernando Alvarez, et al., editora Atheneu – 2ª edição, 2007.
ACLS/Emergências em Cardiologia/Suporte avançado de vida em cardiologia/Um guia para estudo - Bárbara Aehlert, editora Elsevier, 3ª edição, 2007.
Sites: www.saude.gov.br - Cartilha de acolhimento com avaliação e classificação de risco. Portaria 2048. Política Nacional de Humanização
www.gse.rj.gov.br - Eventos com múltiplas vítimas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



www.circulationaha.org - Guidelines CPR/ECC 2005.

GREENFIELD, LJ, MULHOLLAND, MW, OLDHAMK T, ZELENOCK, GB, LILLEMOR, KD.

Cirurgia: Princípios científicos e prática. 3ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 2005: 2270p.

MORAES, IN.: Tratado de Clínica Cirúrgica. 2v. São Paulo, Editora Roca. 2005: 2v. 2296p.

SCHWARTZ, S.L.: Princípios de cirurgia. 8ª edição. Guanabara Koogan. 2005: 2105p.

TOWNSEND, C.M; BEAUCHAMP, R.D; EVERS, B.M; MATTOX, K.L.: Sabiston - Tratado de Cirurgia: As bases biológicas da prática cirúrgica moderna. 1 7ª edição. 2 V. Rio de Janeiro. Elsevier Editora Ltda. 2005: 2v. 2348p.

VIEIRA, O.M.: Clínica cirúrgica: fundamentos teóricos e práticos. Atheneu. 2000. 2v. 987p.

Cecil Text Book of Medicine, editora Elsevier - 23ª edição, 2007

FAUCI, A. S. *et al.* Harrison's Principles of Internal Medicine. 17th ed. Mc Graw Hill, 2008.

FIELD, J. M. *et al.* Part 1: Executive Summary: 2010 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary

Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. In: Circulation, November 24, 2010. Disponível em:

http://circ.ahajournals.org/content/122/18_suppl_3/S640.full.pdf+html Acesso em: 24 fev. 2012.

Apostilas e livros didáticos que tratam do assunto; jornais, revistas e Internet.

Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.

Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

4 PEDIATRA SOCORRISTA

Emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca; Emergências traumáticas: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos. Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrólíticos;

Conhecimentos Específicos: Reanimação cardiorespiratória. Critérios de morte cerebral. Monitoração hemodinâmica e respiratória. Insuficiência coronariana. Arritmias cardíacas. Drogas vasoativas. Insuficiência hepática. Insuficiência respiratória. Hemorragia digestiva. Procedimento cirúrgico em UTI. Abdômen agudo. Politraumatizado, primeiros socorros e transporte. Queimados. Comas. Intoxicações exógenas. Distúrbios metabólicos.

Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos básicos. Choque. Distúrbios hemorrágicos. Tromboembolismo. Insuficiência renal. Traumatismo crânio encefálico (TCE). Síndromes convulsivas. Distúrbios psiquiátricos de atuação clínica. Insuficiência cardíaca e oclusão arterial aguda. Noções de Epidemiologia. Ética médica. Saúde Pública. Atestado de óbito e Doenças de notificação compulsória. Emergências cardiovasculares: parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias; Emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica; Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2048/GM, do Ministério da Saúde, de 05/11/2002: Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Portaria nº 1863/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Código de Ética atualizado.

Bibliografia:

Harrison's Principles of Internal Medicine, editora Mc Graw-Hill - 16ª edição, 2008.

Condutas no paciente grave - Elias Knobel, ed Atheneu - 3ª edição, 2006.

Emergency Medicine - TINTINALLI, Mc Graw-Hill - 6ª edição, 2004.

Trauma: a doença dos séculos/editor chefe Evandro Freire, editora Atheneu, 1ª edição, 2001.

Manual Básico de Socorro de Emergência - SUAREZ, Fernando Alvarez, et al., editora Atheneu – 2ª edição, 2007.

ACLS/Emergências em Cardiologia/Suporte avançado de vida em cardiologia/Um guia para estudo - Bárbara Aehlert, editora Elsevier, 3ª edição, 2007.

Sites: www.saude.gov.br - Cartilha de acolhimento com avaliação e classificação de risco. Portaria 2048. Política Nacional de Humanização

www.gse.rj.gov.br - Eventos com múltiplas vítimas.

www.circulationaha.org - Guidelines CPR/ECC 2005.

GREENFIELD, LJ, MULHOLLAND, MW, OLDHAMK T, ZELENOCK, GB, LILLEMOR, KD.

Cirurgia: Princípios científicos e prática. 3ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 2005: 2270p.

MORAES, IN.: Tratado de Clínica Cirúrgica. 2v. São Paulo, Editora Roca. 2005: 2v. 2296p.

SCHWARTZ, S.L.: Princípios de cirurgia. 8ª edição. Guanabara Koogan. 2005: 2105p.

TOWNSEND, C.M; BEAUCHAMP, R.D; EVERS, B.M; MATTOX, K.L.: Sabiston - Tratado de Cirurgia: As bases biológicas da prática cirúrgica moderna. 1 7ª edição. 2 V. Rio de Janeiro. Elsevier Editora Ltda. 2005: 2v. 2348p.

VIEIRA, O.M.: Clínica cirúrgica: fundamentos teóricos e práticos. Atheneu. 2000. 2v. 987p.

Cecil Text Book of Medicine, editora Elsevier - 23ª edição, 2007

FAUCI, A. S. *et al.* Harrison's Principles of Internal Medicine. 17th ed. Mc Graw Hill, 2008.

FIELD, J. M. *et al.* Part 1: Executive Summary: 2010 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary

Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. In: Circulation, November 24, 2010. Disponível em:

http://circ.ahajournals.org/content/122/18_suppl_3/S640.full.pdf+html Acesso em: 24 fev. 2012.

Apostilas e livros didáticos que tratam do assunto; jornais, revistas e Internet.

Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.

Av. Theodomiro Porto Fonseca, nº. 799, Bairro Fião – São Leopoldo – RS

Fone (51) 3591.1400- CEP: 93020-080



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

5 SOCORRISTA

Conhecimentos Específicos: Reanimação cardiorespiratória. Critérios de morte cerebral. Monitoração hemodinâmica e respiratória. Insuficiência coronariana. Arritmias cardíacas. Drogas vasoativas. Insuficiência hepática. Insuficiência respiratória. Hemorragia digestiva. Procedimento cirúrgico em UTI. Abdome agudo. Politraumatizado, primeiros socorros e transporte. Queimados. Comas. Intoxicações exógenas. Distúrbios metabólicos. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos básicos. Choque. Distúrbios hemorrágicos. Tromboembolismo. Insuficiência renal. Traumatismo crânio encefálico (TCE). Síndromes convulsivas. Distúrbios psiquiátricos de atuação clínica. Insuficiência cardíaca e oclusão arterial aguda. Noções de Epidemiologia. Ética médica. Saúde Pública. Atestado de óbito e Doenças de notificação compulsória. Emergências cardiovasculares: parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias; Emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica; Emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrólíticos; Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal, gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual e parto de emergência; Emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo; Emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca; Emergências traumáticas: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos. Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2048/GM, do Ministério da Saúde, de 05/11/2002: Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Portaria nº 1863/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Código de Ética atualizado.

Bibliografia:

Harrison's Principles of Internal Medicine, editora Mc Graw-Hill - 16ª edição, 2008.
Conduitas no paciente grave - Elias Knobel, ed Atheneu - 3ª edição, 2006.
Emergency Medicine - TINTINALLI, Mc Graw-Hill - 6ª edição, 2004.
Trauma: a doença dos séculos/editor chefe Evandro Freire, editora Atheneu, 1ª edição, 2001.
Manual Básico de Socorro de Emergência - SUAREZ, Fernando Alvarez, et al., editora Atheneu – 2ª edição, 2007.
ACLS/Emergências em Cardiologia/Suporte avançado de vida em cardiologia/Um guia para estudo - Bárbara Aehlert, editora Elsevier, 3ª edição, 2007.
Sites: www.saude.gov.br - Cartilha de acolhimento com avaliação e classificação de risco. Portaria 2048. Política Nacional de Humanização
www.gse.rj.gov.br - Eventos com múltiplas vítimas.
www.circulationaha.org - Guidelines CPR/ECC 2005.
GREENFIELD, LJ, MULHOLLAND, MW, OLDHAMK T, ZELENCK, GB, LILLEMOR, KD.
Cirurgia: Princípios científicos e prática. 3ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 2005: 2270p.
MORAES, IN.: Tratado de Clínica Cirúrgica. 2v. São Paulo, Editora Roca. 2005: 2v. 2296p.
SCHWARTZ, S.L.: Princípios de cirurgia. 8ª edição. Guanabara Koogan. 2005: 2105p.
TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B.M.; MATTOX, K.L.: Sabiston - Tratado de Cirurgia: As bases biológicas da prática cirúrgica moderna. 1 7ª edição. 2 V. Rio de Janeiro. Elsevier Editora Ltda. 2005: 2v. 2348p.
VIEIRA, O.M.: Clínica cirúrgica: fundamentos teóricos e práticos. Atheneu. 2000. 2v. 987p.
Cecil Text Book of Medicine, editora Elsevier - 23ª edição, 2007
FAUCI, A. S. *et al.* Harrison's Principles of Internal Medicine. 17th ed. Mc Graw Hill, 2008.
FIELD, J. M. *et al.* Part 1: Executive Summary: 2010 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. In: Circulation, November 24, 2010. Disponível em: http://circ.ahajournals.org/content/122/18_suppl_3/S640.full.pdf+html Acesso em: 24 fev. 2012.
Apostilas e livros didáticos que tratam do assunto; jornais, revistas e Internet.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

6 TRAUMATOLOGISTA

Métodos diagnósticos: anamnese; explorações articulares, musculares, nervosas; dos vasos, radiológicas; exames laboratoriais; exame do esqueleto; biomecânica ortopédica. Métodos terapêuticos conservadores. Afecções músculo-tendinosas e do tecido conjuntivo. Infecções. Tumores benignos e malignos. Enfermidades congênitas e adquiridas. Enfermidades do trabalho. Afecções da coluna vertebral. Traumatismos: contusões entorses; luxações; fraturas; lesões musculares e tendinosas e diagnóstico e tratamentos; complicações abordagem imediata, em médio prazo e tardia do politraumatizado. A metalurgia e a traumatologia-ortopedia. Artralgias, periartrite, derrames articulares. Afecções da medula espinhal e nervos periféricos. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Código de Ética atualizado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Bibliografia

ALVES, Dary; Xavier, Sofia; Hugo, Victor. Sinopse de medicina legal, Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 1997.
FÁVERO, Flaminio. Medicina legal: introdução ao estudo da medicina legal, 11a ed. Belo Horizonte, Editora Itataia Ltda., 1980.
GOMES, Hélio. Medicina legal, 10a ed. Rio de Janeiro, Livraria Freitas Bastos, 1968
MIRABETE, JÚLIO FABBRINI. Manual de direito penal, 16a ed. São Paulo: Atlas, 2000.

7 CARDIOLOGISTA

Doenças do Aparelho Cardiovascular. Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico-paciente. Novo Código de Ética Médica. Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianótica: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca-passos Artificiais. Endocardite Infecciosa. Hipertensão Pulmonar. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Código de Ética atualizado.

Bibliografia:

SELVANAYAGAM JB, Hawkins PN, Paul B, et al. *Evaluation and management of the cardiac amyloidosis*. J Am Coll Cardiol, 2007;50:2101-2110.
MENDES RG, Evora PR, Mendes JA, et al. *Heart involvement in systemic amyloidosis*. In vivo diagnosis. Arq Bras Cardiol, 1998;70:119-123.
GUTIERREZ P, Fernandez F, Mady C, et al. *Características clínicas, eletrocardiográficas e ecocardiográficas na amiloidose cardíaca significativa detectada apenas à necrópsia: comparação com casos diagnosticados em vida*. Arq Bras Cardiol, 2008;90:211-216.
KHOLLOVA I, Niessen HW. *Amyloid in the cardiovascular system: a review*. J Clin Pathol., 2005;58:125-133.
SHAH KB, Inoue Y, Mehra MR. *Amyloidosis and the heart: a comprehensive review*. Arch Intern Med, 2006;166:1805-1813.
CARROLL JD, Gaasch WH, McAdam KP. *Amyloid cardiomyopathy: characterization by a distinctive voltage/mass relation*. Am J Cardiol, 1982;49:9-13.
VOGELSBURG H, Mahrholdt H, Deluigi CC, et al. *Cardiovascular magnetic resonance in clinically suspected cardiac amyloidosis: noninvasive imaging compared to endomyocardial biopsy*. J Am Coll Cardiol, 2008; 51:1022-1030.
Constituição Federal.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

8 CIRURGIÃO ASSISTENTE

Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos; Avaliação pré-operatória da função pulmonar; Manuseio pré e pós-operatório em cirurgia torácica; Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica; Métodos de drenagem em cirurgia torácica; Afecções do diafragma, do estreito superior e da parede do tórax; Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica; Doenças broncopulmonares supurativas; Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso; Cirurgia das malformações broncopulmonares; Cirurgia na tuberculose pulmonar e sequelas; Patologia cirúrgica das pleuras; Afecções cirúrgicas do mediastino; Patologia cirúrgica do esôfago; Traumatismo torácico; Transplante pulmonar; Princípios básicos da oncologia torácica. A história da cirurgia cardíaca; Anatomia cirúrgica do coração; Avaliação e manuseio pré operatório em cirurgia cardiovascular; Avaliação e manuseio pós operatório em cirurgia cardiovascular; Métodos de diagnóstico em cirurgia cardiovascular; Abordagem cirúrgica dos defeitos de condução e das arritmias cardíacas; Princípios da cirurgia cardíaca com circulação extracorpórea; Princípios da cirurgia coronária sem circulação extracorpórea; Abordagem cirúrgica da insuficiência coronária; Abordagem cirúrgica dos aneurismas do VE e das seqüelas mecânicas do infarto do miocárdio; Abordagem cirúrgica das valvulopatias adquiridas; Avaliação crítica das próteses valvulares; Abordagem cirúrgica das cardiomiopatias; Circulação extracorpórea e proteção miocárdica na abordagem das cardiopatias congênitas; Abordagem cirúrgicas nas obstruções da via de saída do VE: coarctação da aorta, estenoses sub e supra aórtica; Abordagem cirúrgica das anomalias congênitas com hiperfluxo pulmonar; Abordagem cirúrgica das anomalias congênitas cianóticas; Abordagem cirúrgica dos tumores do coração; Abordagem cirúrgica dos aneurismas da aorta torácica e da dissecação da aorta; Transplante cardíaco. Código de Ética atualizado. Conceitos Básicos de Epidemiologia, pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia, epidemiologia e serviços de saúde, epidemiologia e saúde do trabalhador, conceito de risco em saúde, de determinantes de causalidade e sistemas de informação em saúde, Condições/Doenças Comuns: Dor; Febre, Hipertermia e hipotermia, Rash cutâneo, Sincope, Confusão mental, Choque, Tosse, Constipação, Prurido, Edema, Distúrbio hidro-eletrolítico, Distúrbio nutricional, Dispnéia, Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação. Doenças Cardiovasculares, Distúrbios osteomusculares, Diabetes, Asma brônquica, Pneumonias, Tuberculose, AIDS/DST, Parasitose intestinal, Hemorragia digestiva alta e baixa, Abdômen agudo, Hepatite viral aguda e crônica, Transtornos Mentais Comuns e Depressão. 3. Deontologia Médica – Código de ética médica, atestados e laudo médico. Atendimento clínico nas urgências cirúrgicas. Interpretação dos sinais e sintomas em cirurgia de urgência. Propedêutica da dor abdominal. Exames complementares básicos em cirurgia. Métodos de imagem nas cirurgias abdominais. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Uso de antibióticos em cirurgia. Avaliação clínica do paciente cirúrgico. Controle per e pós-operatório. Abdome agudo. Úlcera cloridropéptica, íleo. Apendicite aguda, litíase biliar, colecistite aguda. Derrames pleurais. Doenças clínicas que simulam abdome agudo cirúrgico. Politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros. Cânceres do aparelho digestório. Hérnias da parede abdominal. Tromboembolismo. Doenças da tireoide: tumores endócrinos abdominais. Diverticulite, pancreatites, doenças do esôfago, peritonites. Hipertensão porta. Doenças do baço. Isquemia

Av. Theodomiro Porto Fonseca, nº. 799, Bairro Fião – São Leopoldo – RS

Fone (51) 3591.1400- CEP: 93020-080



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



intestinal aguda. Cirurgia bariátrica. Cirurgia ambulatorial. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Código de Ética atualizado.

Bibliografia

HARRISON - Medicina Interna. 17ª Ed, 2008.
VALDIR GOLIN & SANDRA REGINA SCHWARZWÄLDER SPROVIERI. Conduas em Urgências e Emergências para o Clínico. Tratado de Medicina Interna, Cecil, 23ª Ed.
Epidemiologia - Roberto Medronho 2ª edição.
Tratado de Medicina de Família e Comunidade Gusso & Lopes Editora: Artmed (Grupo A) 2012
DOHERTY, G.M. et al. *Manual de cirurgia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
FAHEL E; SAVASSI-ROCHA PR. *Abdome agudo não-traumático*. Rio de Janeiro: MedBook, 2008.
GAMA-RODRIGUES, JJ; MACHADO, MCL; RASSLAN, S- *Clínica cirúrgica*. São Paulo: Manole, 2008.
PAULA CASTRO, L. *Gastroenterologia*. Rio de Janeiro: Medsi, 2004
PETROIANU A. *Clinica cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões*. São Paulo: Atheneu, 2010
RODRIGUES MAG; CORREIA MITD; SAVASSI-ROCHA PR. *Fundamentos de clínica cirúrgica*. Belo Horizonte: Coopmed, 2006.
SABINSTON JR., D.C. *Textbook of surgery* – 18th ed. New York: Saunders, 2008
WAY, LW. *Cirurgia: diagnóstico e tratamento*. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

9 CIRURGIÃO TORÁCICO

Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos; Avaliação pré-operatória da função pulmonar; Manuseio pré e pós-operatório em cirurgia torácica; Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica; Métodos de drenagem em cirurgia torácica; Afecções do diafragma, do estreito superior e da parede do tórax; Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica; Doenças broncopulmonares supurativas; Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso; Cirurgia das malformações broncopulmonares; Cirurgia na tuberculose pulmonar e seqüelas; Patologia cirúrgica das pleuras; Afecções cirúrgicas do mediastino; Patologia cirúrgica do esôfago; Traumatismo torácico; Transplante pulmonar; Princípios básicos da oncologia torácica. A história da cirurgia cardíaca; Anatomia cirúrgica do coração; Avaliação e manuseio pré operatório em cirurgia cardiovascular; Avaliação e manuseio pós operatório em cirurgia cardiovascular; Métodos de diagnóstico em cirurgia cardiovascular; Abordagem cirúrgica dos defeitos de condução e das arritmias cardíacas; Princípios da cirurgia cardíaca com circulação extracorpórea; Princípios da cirurgia coronária sem circulação extracorpórea; Abordagem cirúrgica da insuficiência coronária; Abordagem cirúrgica dos aneurismas do VE e das seqüelas mecânicas do infarto do miocárdio; Abordagem cirúrgica das valvulopatias adquiridas; Avaliação crítica das próteses valvulares; Abordagem cirúrgica das cardiomiopatias; Circulação extracorpórea e proteção miocárdica na abordagem das cardiopatias congênitas; Abordagem cirúrgicas nas obstruções da via de saída do VE: coarctação da aorta, estenoses sub e supra aórtica; Abordagem cirúrgica das anomalias congênitas com hiperfluxo pulmonar; Abordagem cirúrgica das anomalias congênitas cianóticas; Abordagem cirúrgica dos tumores do coração; Abordagem cirúrgica dos aneurismas da aorta torácica e da dissecação da aorta; Transplante cardíaco. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Código de Ética atualizado.

Bibliografia

HARRISON - Medicina Interna. 17ª Ed, 2008.
Tratado de Medicina Interna, Cecil, 23ª Ed.
Epidemiologia - Roberto Medronho 2ª edição.
Tratado de Medicina de Família e Comunidade Gusso & Lopes Editora: Artmed (Grupo A) 2012
DOHERTY, G.M. et al. *Manual de cirurgia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
FAHEL E; SAVASSI-ROCHA PR. *Abdome agudo não-traumático*. Rio de Janeiro: MedBook, 2008.
GAMA-RODRIGUES, JJ; MACHADO, MCL; RASSLAN, S- *Clínica cirúrgica*. São Paulo: Manole, 2008.
PETROIANU A. *Clinica cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões*. São Paulo: Atheneu, 2010
RODRIGUES MAG; CORREIA MITD; SAVASSI-ROCHA PR. *Fundamentos de clínica cirúrgica*. Belo Horizonte: Coopmed, 2006.
SABINSTON JR., D.C. *Textbook of surgery* – 18th ed. New York: Saunders, 2008
WAY, LW. *Cirurgia: diagnóstico e tratamento*. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

10 CIRURGIÃO TRAUMATOLOGISTA

Métodos diagnósticos: anamnese; explorações articulares, musculares, nervosas; dos vasos, radiológicas; exames laboratoriais; exame do esqueleto; biomecânica ortopédica. Métodos cirúrgicos: anatomia; vias de acesso; operações sobre as partes moles; operações ósseas; operações articulares. Radioterapia. Quimioterapia enfermidades metabólicas, degenerativas e inflamatórias dos ossos e das articulações. Afecções músculotendinosas e do tecido conjuntivo. Infecções. Tumores benignos e malignos. Enfermidades congênitas e adquiridas. Enfermidades do trabalho. Afecções da coluna vertebral. Traumatismos: contusões entorses; luxações; fraturas; lesões musculares e tendinosas e diagnóstico e tratamentos; complicações abordagem imediata, em médio prazo e tardia do politraumatizado. A metalurgia e a traumatologia-ortopedia.

Av. Theodomiro Porto Fonseca, nº 799, Bairro Fião – São Leopoldo – RS
Fone (51) 3591.1400- CEP: 93020-080



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Substituições articulares e ósseas. Transporte ósseo. Enxertos ósseos. Artralgias, periartrite, derrames articulares. Afecções da medula espinhal e nervos periféricos. Emergências em traumatismo -ortopedia. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Código de Ética atualizado.

Bibliografia

ALVES, Dary; Xavier, Sofia; Hugo, Victor. Sinopse de medicina legal, Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 1997.
FÁVERO, Flaminio. Medicina legal: introdução ao estudo da medicina legal, 11a ed. Belo Horizonte, Editora Itataia Ltda, 1980.
GOMES, Hélio. Medicina legal, 10a ed. Rio de Janeiro, Livraria Freitas Bastos, 1968
MIRABETE, JÚLIO FABBRINI. Manual de direito penal, 16a ed. São Paulo: Atlas, 2000.

11 CIRURGIÃO UROLOGISTA

Métodos diagnósticos: anamnese; radiológicas; exames laboratoriais. Cálculos renais; Tumores renais; Doenças do ureter – obstrução e tumores; Nefrostomia; Manuseio pré e pós-operatório em cirurgia urológica; Métodos de diagnóstico em cirurgia urológica. Doenças da bexiga – fístulas e trauma; Câncer de bexiga; Ovario – Doença benigna e câncer ovariano; Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais; Próstata – anomalia congênita, trauma e infecção; Hiperplasia prostática benigna e tumores; Uretra masculina – anomalia congênita, trauma, infecção e tumor; Pênis – anomalia congênita, trauma, infecção e tumores; Doença de Peyronie e estados intersexuais. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Código de Ética atualizado.

Bibliografia:

CAMPBELL'S UROLOGY, 8th edition, W.B.Saunders, 2002.
Consensos publicados pela Sociedade Brasileira de Urologia.
GUIA DE ESTUDO – Campbell's Urology – segunda edição – Escola Superior de Urologia – SBU, 2003.
GUIA PRÁTICO DE UROLOGIA – SBU, 2003.
SABISTON David C Jr. Tratado de Cirurgia. 16ª edição.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

12 CIRURGIÃO VASCULAR

Princípios de Física e Proteção Radiológica. Contrastes Radiológicos. Técnicas e materiais utilizados na realização de angiografia, angioplastias e embolizações. Trauma Vascular. Doenças Carotídeas. Angiodisplasias. Anatomia angiográfica do corpo humano. Doenças Vasculares dos Órgãos e Visceras Abdominais. Doenças venosas, incluindo tromboembolismo pulmonar. Aneurismas da aorta abdominal e periféricos: diagnóstico e tratamento endovascular. Flebografia periférica. Anatomia cervico-craniana. tratamento endovascular das lesões vasculares renais. Diagnóstico e tratamento das disfunções das fístulas e acessos para hemodiálise. Trombólise: técnica e trombolíticos. Desfiladeiro torácico. Código de Ética Médica atualizado.

Bibliografia:

Braunwald: Tratado de Doenças Cardiovasculares - 2 Volumes (2009 - Edição 8) Autor: Douglas P. Zipes Editora: ELSEVIER MEDICINA BRASIL - GRUPO ELSEVIER
Tratado de Cardiologia Socesp2 Volumes 2ª Edição - 2008
Serrano Jr., Carlos V. / Timerman, Ari / Stefanini, Edson (editores)
Perguntas e respostas Braunwald tratado doenças cardiovasculares Autor: Leonard S. Lilly Edição: 8a / 2009
Harrison Medicina Interna - 2 Volumes - 17ª Ed. 2008 -
Eugene Braunwald, Anthony S. Fauci, Stephen L. Hauser, Dan L. Longo, Dennis L. Kasper, J. Larry Jameson.

13 CLÍNICO GERAL ASSISTENTE

Doenças Causadas por Bactérias: Meningoencefalites, Leptospirose, Sepsis, Difteria, Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Bulos. Colagenoses. Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatoviroses. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishmaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermites. Tumores cutâneos malignos. Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. psicopatologia. Transtornos mentais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Fraturas expostas. Displasia do desenvolvimento do quadril. Tratamento de luxação congênita do quadril. Artrite séptica do quadril. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Fratura de tornozelo. Ósteo-artrose do joelho. Traumatismo raqui-medular. Atualização em fixação externa. Fraturas do colo femoral. Fraturas diafisárias da tíbia. Fraturas da diáfase de ossos da perna. Fraturas transtrocanterianas. Tratamento das fraturas da extremidade distal do rádio. Lesões traumáticas da coluna cervical. Lesões traumáticas da mão. Lesões ósseas benignas. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter – obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga – fistulas e trauma. Câncer de bexiga. Ovário – Doença benigna e câncer ovariano. Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais. Próstata – anomalia congênita, trauma e infecção. Hiperplasia prostática benigna e tumores. Uretra masculina – anomalia congênita, trauma, infecção e tumor. Pênis – anomalia congênita, Trauma, infecção e tumores. Doença de Peyronie e estados intersexuais. Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas. Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarréia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Peri-natal. Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré – anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia Inalatória. Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009; Portaria nº 1.498, de 19 de julho de 2013; Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica atualizado. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200).

Bibliografia:

DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médicas.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010

Brasil - Ministério da Saúde - Saúde Brasil 2010 – Uma análise da Situação de Saúde e de Evidências Seleccionadas de Impacto de Ações de Vigilância em Saúde.

ADAMS, J. C. & HAMBLEM, D. L. *Manual de ortopedia*. 11ª Edição. Artes Médicas. 1994.

AZULAY, R.D. – *Dermatologia*, 2ª ed. rev., 1997.

BARATA, R. B. *Condições de vida e Situação de Saúde*. Rio de Janeiro: ABRASCO. 1997

Campbell's Urology, 8th edition, W.B.Saunders, 2002.

CECIL. *Tratado de Medicina Interna*, 21ª ed., Guanabara Koogan, 2000.

COSTA, E. A. *Vigilância Sanitária: Proteção e Defesa da Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1999

CAMPOS, G. W. *Os Médicos e a Política de Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1988

DONNANGELO, M. C. *Medicina e Sociedade*. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. 1975

FITZPATRICK, T.B. et alli – *Dermatology in General Medicine*, 5th ed., 1999, 2 vols..

Guia de Estudo – Campbell's Urology – segunda edição – Escola Superior de Urologia – SBU, 2003.

KAPLAN, H. I. na Sadeck, B. J. (eds). *Comprehensive Textbook of psychiatry*. 7ª ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2 v. 2000.

LIMBIRD, Alfred Goodman Gilman. *As bases Farmacológicas da Terapêutica* - 9ª Edição - Mc Graw Hill.

HARRISON. *Medicina Interna*, 14ª ed., Rio de Janeiro, Mc Graw Hill, 1998.

MARCONDES, Eduardo. *Pediatria Básica*, 9ª edição. Sarvier

Ministério da Saúde. *Recomendações para Terapia Anti-Retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – 2001 e 2002*.

MONTENEGRO, Rezende. *Obstetrícia Fundamental*, 9ª edição, Guanabara Koogan

MURAHOVSKI, Jayme. *Pediatria: diagnóstico e tratamento*. 6ª edição. Sarvier

OLIVEIRA, H Carneiro e LEMGRUBER, Ivan. *Tratado de Ginecologia*, 2001, Revinter

Organização Mundial de Saúde. *Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas*. Tradução de Dorgival Caetano. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993.

ROSENFELD, S. *Fundamentos da Vigilância Sanitária*. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2000

RÜEDI, Tomas et al. *Princípios AO do Tratamento de fraturas*.. Artmed. 2002.

SAMPAIO, S.A.P. et alli – *Dermatologia básica*, 2ª ed., 2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



TAVARES, W. Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Anti-infecciosos. 2. ed. Atheneu, 1996 e 3ª ed. 2001.
VERONESI, R., Focaccia, R. Tratado de Infectologia. Atheneu, 1997.
WILSON, J. D., Braunwald, E., e cols. Harrison's Principles of Internal Medicine. 21. ed. McGraw-Hill, 2000.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

14 GASTROENTEROLOGISTA

Síndromes: Disfagia e odinofagia, Náuseas e vômitos, Síndrome dispéptica, Dor abdominal, Obstipação, Diarreias agudas e crônicas, Alteração de enzimas hepáticas, Halitose, Aftas orais, Hepatoesplenomegalia, Hemorragia digestiva alta e baixa, Síndromes ictericas, Tumores do Aparelho Digestivo, Aparelho digestivo no indivíduo imunossuprimido, Aparelho digestivo na gestação, Aparelho digestivo no alcoolismo, Flatulência, Incontinência fecal, Parasitoses intestinais, Síndrome de má-absorção, Cuidados paliativos ao doente terminal, Aspectos éticos no atendimento ao paciente gastroenterológico. Esôfago: Anatomia e Fisiologia do Esôfago, DRGE e complicações, Distúrbios motores do esôfago, Tumores esofágicos, Acalasia. Estômago e Duodeno: Anatomia e Fisiologia do Estômago e Duodeno, Dispepsia funcional, Doença ulcerosa péptica, Helicobacter pylori, Distúrbios motores do estômago: gastroparesia, Tumores gástricos. Intestino Delgado e Grosso: Anatomia e Fisiologia do Intestino Delgado e Grosso, Síndrome do Intestino Irritável, Doença Celíaca, Intolerância a Lactose, Doença de Crohn e Retocolite ulcerativa idiopática, Doença diverticular dos cólons, Pólipos colônicos e síndromes polipoides, Câncer colorretal, Megacólon (chagásico e outros), Patologias anorretais: prurido anal, doença hemorroidária, fissuras e fístulas, Abscessos. Fígado: Anatomia e Fisiologia do Fígado, Ascite, Hipertensão portal, Hepatopatia alcoólica, Doença hepática gordurosa, Hepatites virais. Hepatite auto-imune, Doença de Wilson, Hemocromatose e sobrecargas de ferro, Deficiência de alfa-1-anti-tripsina, Doença de Gaucher, Colestases, Cirrose biliar primária e colangite esclerosante primária, Cirrose e complicações: ascite, peritonite bacteriana espontânea, síndrome, hepato-renal, síndrome hepato-pulmonar, encefalopatia hepática, Carcinoma hepatocelular e outros tumores hepáticos (benignos e malignos), Doença hepática medicamentosa, Hepatite fulminante, Transplante hepático: indicações e situação atual, Esquistossomose hepato-esplênica, Outras infecções por bactérias, fungos e protozoários no fígado. Pâncreas e Vias Biliares: Anatomia e Fisiologia do Pâncreas e Vias Biliares, Colelitíase e colecistite, Coledolitíase e colangite, Tumores de vias biliares, Pancreatite aguda, Pancreatite crônica, Lesões sólidas e císticas pancreáticas. Endoscopia Digestiva: Preparo do exame endoscopia digestiva alta, colonoscopia, CPRE, enteroscopia, cápsula, ecoendoscopia. Desinfecção e limpeza. Complicações relacionadas ao paciente e ao exame. Indicações, acurácia, contra-indicações e limitações dos métodos: cromoscopia e magnificação, colangiopancreatografia endoscópica, enteroscopia, cápsula endoscópica, ecoendoscopia. Tratamento da Hemorragia: indicações, materiais, técnicas, complicações da hemostasia injetora, mecânica e térmica na HDA não varicosa, ligadura elástica de VE, escleroterapia de VE, tratamento de varizes gástricas, técnicas de hemostasia na HDB. Tratamento das Neoplasias: indicações, materiais, técnicas, complicações da polipectomia, mucosectomia em estômago, cólon, ablação térmica, próteses de esôfago, próteses de cólon, próteses por CPRE. Outros temas de terapêutica endoscópica: passagem de sonda enteral, gastrostomia, dilatação de estenoses esofágicas, dilatação de estenoses colônicas, CPRE, remoção de corpo estranho no trato digestivo, divertículos esofágicos. Métodos de Imagem: Indicações, contra-indicações, interpretação dos resultados obtidos no RX simples, RX contrastado do tubo digestivo; ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, cintilografia de abdômen. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Portaria nº 1.498, de 19 de julho de 2013; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200).

Bibliografia:

1. Training the gastroenterologist of the future: the gastroenterology core curriculum. The Gastroenterology Leadership Council. Gastroenterology 1996;110:1266-1300.
 2. Training the gastroenterologist of the future: the gastroenterology core curriculum. Gastroenterology 2003; 124:1055-1104.
 3. World Gastroenterology Organisation. <http://www.worldgastroenterology.org/training-centers.html>
 4. Evolution of gastroenterology training. Telleman H ET AL., World J Gastroenterol 2009;15:1793-1798.
- Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático

15 INTENSIVISTA ASSISTENTE

Conhecimentos Específicos: Reanimação cardiorespiratória. Critérios de morte cerebral. Monitoração hemodinâmica e respiratória. Insuficiência coronariana. Arritmias cardíacas. Drogas vasoativas. Insuficiência hepática. Insuficiência respiratória. Hemorragia digestiva. Procedimento cirúrgico em UTI. Abdome agudo. Politraumatizado, primeiros socorros e transporte. Queimados. Comas. Intoxicações exógenas. Distúrbios metabólicos. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos básicos. Choque. Distúrbios hemorrágicos. Tromboembolismo. Insuficiência renal. Traumatismo crânio encefálico (TCE). Síndromes convulsivas. Distúrbios psiquiátricos de atuação clínica. Insuficiência cardíaca e oclusão arterial aguda. Noções de Epidemiologia. Ética médica. Saúde Pública. Atestado de óbito e Doenças de notificação compulsória. Emergências cardiovasculares: parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias; Emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica; Emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrólíticos; Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal, gravidez ectópica,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual e parto de emergência; Emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo; Emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca; Emergências traumáticas: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos. Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2048/GM, do Ministério da Saúde, de 05/11/2002: Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Portaria nº 1863/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Código de Ética atualizado.

Bibliografia:

Harrison's Principles of Internal Medicine, editora Mc Graw-Hill - 16ª edição, 2008.
Condução no paciente grave - Elias Knobel, ed Atheneu - 3ª edição, 2006.
Emergency Medicine - TINTINALLI, Mc Graw-Hill - 6ª edição, 2004.
Trauma: a doença dos séculos/editor chefe Evandro Freire, editora Atheneu, 1ª edição, 2001.
Manual Básico de Socorro de Emergência - SUAREZ, Fernando Alvarez, et al., editora Atheneu – 2ª edição, 2007.
ACLS/Emergências em Cardiologia/Suporte avançado de vida em cardiologia/Um guia para estudo - Bárbara Aehlert, editora Elsevier, 3ª edição, 2007.
Sites: www.saude.gov.br - Cartilha de acolhimento com avaliação e classificação de risco. Portaria 2048. Política Nacional de Humanização
www.gse.rj.gov.br - Eventos com múltiplas vítimas.
www.circulationaha.org - Guidelines CPR/ECC 2005.
GREENFIELD, LJ, MULHOLLAND, MW, OLDHAMK T, ZELENCKO, GB, LILLEMOR, KD.
Cirurgia: Princípios científicos e prática. 3ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 2005: 2270p.
MORAES, IN.: Tratado de Clínica Cirúrgica. 2v. São Paulo, Editora Roca. 2005: 2v. 2296p.
SCHWARTZ, S.L.: Princípios de cirurgia. 8ª edição. Guanabara Koogan. 2005: 2105p.
TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B.M.; MATTOX, K.L.: Sabiston - Tratado de Cirurgia: As bases biológicas da prática cirúrgica moderna. 1 7ª edição. 2 V. Rio de Janeiro. Elsevier Editora Ltda. 2005: 2v. 2348p.
VIEIRA, O.M.: Clínica cirúrgica: fundamentos teóricos e práticos. Atheneu. 2000. 2v. 987p.
Cecil Text Book of Medicine, editora Elsevier - 23ª edição, 2007
FAUCI, A. S. *et al.* Harrison's Principles of Internal Medicine. 17th ed. Mc Graw Hill, 2008.
FIELD, J. M. *et al.* Part 1: Executive Summary: 2010 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. In: Circulation, November 24, 2010. Disponível em: http://circ.ahajournals.org/content/122/18_suppl_3/S640.full.pdf+html Acesso em: 24 fev. 2012.
Apostilas e livros didáticos que tratam do assunto; jornais, revistas e Internet.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

16 NEUROCIRURGIÃO

Bases anatômicas e fisiológicas em neurocirurgia; Métodos diagnósticos em neurocirurgia; Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas; Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia; TCE: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação; TRM: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação; Hipertensão intracraniana: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento; Tumores intracranianos: classificação e aspectos da biologia molecular; Tumores ósseos e orbitários; Tumores intracranianos supratentoriais; Tumores intracranianos infratentoriais; Tumores selares e paraselares; Tumores raquimedulares; Hidrocefalia da infância e do adulto; Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento; Aneurismas e malformações vasculares no SNC; Malformações congênitas do SNC; Discopatias e espondilopatias; Infecções e infestações do SNC; Dor: fisiopatologia e tratamento; Neurocirurgia funcional; Lesões traumáticas de nervos periféricos; Neoplasias do sistema nervoso periférico. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Código de Ética Médica atualizado.

Bibliografia

AL-MEFTY, O. - **Operative atlas of meningiomas.** Lippincott Williams & Wilkins, 1998.
AL-MEFTY, O., et alii. - **Controversies in neurosurgery.** Thieme, New York, 1996.
APPUZZO, M.L.J. (ed) - Brain Surgery: **Complication Avoidance and Management.** Churchill Livingstone, 1993. Vol. I e II.
BLUMENFELD, H. - Neuroanatomy through Clinical cases. Sinauer associates, Sunderland, 2002.
CARPENTER, M.B. - **Core text of neuroanatomy.** Baltimore, Williams & Wilkins, 1991. 4th edition.
CHOUX, M., Hockley, A.D., DiRocco, C. - **Pediatric neurosurgery.** Harcourt, 1999.
CHEEK, W.R., Marling, A.E., Check, W.R. - **Pediatric neurosurgery: surgery of the developing nervous system.** W.B.Saunders, 1994, 3rd. edition.
COOPER, P.R., Golfinos, J.G. - **Head Injury.** McGraw Hill, New York, 2000, 4th edition.
FULLER, G.N., Goodman, J.L. - **Practical review of neuropathology.** Lippincott Williams & Wilkins, 2001.
GRAHAN, D.I., Lantos, P.L. - **Greenfield's neuropathology.** Arnold, 2002. 7th. Edition.

Av. Theodomiro Porto Fonseca, nº 799, Bairro Fião – São Leopoldo – RS
Fone (51) 3591.1400- CEP: 93020-080



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



GREENBERG, M. - **Manual de Neurocirurgia**. ArtMed, 2003. 5ª. edição.
HAERER, A.F. - **The Jong's The Neurological Examination**. Lippincott Williams, 1992. 5th edition.
KANDEL, E.R., Schwartz, J.H., Jessel, T.M. - **Principles of neural science**. McGraw-Hill, New York, 2000. 4th edition.
KING, W., Frazee, J., DeSalles, A. - **Endoscopy of the central and peripheral nervous system**. Thieme, New York, 1998.
LENT, R. - **Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociência**. Atheneu, Rio de Janeiro, 2001.
MACHADO, A. - **Neuroanatomia funcional**. Livraria Atheneu, 2000. 2ª. edição.
MARTIN, J.H. - **Neuroanatomia: texto e atlas**. Artes Médicas, 1998, 2ª. edição.
MENEZES, A.H., Sonntag, V. - **Principles of spinal surgery**. McGrawHill, New York, 1996. Vol I e II.
McCULLOCH, J.A., Young, P.H. - **Essentials of spinal microsurgery**. Lippincott-Raven, Philadelphia, 1998.
MICHAEL, S., et alli - **Tratado de Medicina Interna** - Cecil. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001. 21ª. edição.
PATTEN, J. - **Diagnóstico diferencial em Neurologia**. Revinter, Rio de Janeiro, 2000. 2ª. edição.
ROPPER, A.H. - **Neurological and neurosurgical intensive care**. Raven Press, 1993.
SCHMIDEK, H.M., Sweet, W.H. - **Operative neurosurgical techniques: indications, methods, results**. WB. Saunders, 2000. vol I e II.
SIQUEIRA, M.G e Novaes, V – Tumores: Intracranianos: Biologia, diagnóstico e tratamento. Livraria Santos, 1999
YASARGIL, M.G. - **Microneurosurgery**. Georg Thieme Verlag, Stuttgart, 1984. Vol I, II, IIIA, IIIB, IVA, IVB
TAVERAS, J.M., Pile-Spellman, J. - **Neuroradiology**. Williams & Wilkins, 1996.
VICTOR, M., Ropper, A.H. - **Adams & Victor's Principles of Neurology**. McGraw Hill, New York, 2002. 7th edition.
WILKINS, R.H., Rengashary, J.S. - **Neurosurgery**. McGraw Hill, 1995. Vol I, II e III.
WIN, A., Youmans, J.R. - **Youmans Neurological Surgery**. W.B. Saunders, 2003. 5th ed. Vol I, II, III, IV, V e VI.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

17 NEUROLOGISTA

Fisiopatogenia do sistema nervoso central. Semiologia dos estados alterados da consciência. Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo cranioencefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Neuroanatomia funcional. Aspectos básicos de neurofisiologia. Semiologia neurológica. Aspectos práticos da propedêutica diagnóstica em Neurologia. Cefaléias e dor. Doenças cérebro-vasculares. Epilepsias e eventos paroxísticos diferenciais. Demências e outras alterações cognitivas. Distúrbios do movimento. Doenças neuromusculares. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. Neuro-infecção. Neuro-oncologia. Psiquiatria na prática neurológica. Distúrbios do sono. Manifestações e complicações neurológicas das doenças sistêmicas. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Novo Código de Ética Médica.

Bibliografia:

AL-MEFTY, O. - *Operative atlas of meningiomas*. Lippincott Williams & Wilkins, 1998.
BINNIE CD, SILVA M, HURST A. *Rolandic spikes and cognitive function*. *Epilepsy Res* 1992;6:71-73.
BRUNNER, L.S; SUDDARTH D.S et al. *Assistência a pacientes com distúrbios neurológicos. Tratado de Enfermagem* médico cirúrgica. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990
DALLA BERNADINA B, CHIAMENTI C, CAPOVILLA G, COLAMARIA V. *Benign partial epilepsies in childhood*. In *Epileptic Syndromes in Infancy, childhood and adolescence*. London: John Libbey Eurotext, 1985:137-149.
D'ALESSANDRO M, PICCIRILLI M, TIACCI C, et al. *Neuropsychological features of benign partial epilepsy in children*. *It J Neurol Sci* 1990;11:265-269.
FONSECA LC, TEDRUS GMA. *Epilepsia com pontas centrotemporais e com pontas parietais: estudo comparativo*. *Arq Neuropsiquiatr* 1995;53: 208-212.
GRAHAN, D.I., Lantos, P.L. - *Greenfield's neuropathology*. Arnold, 2002. 7th. Edition.
HAERER, A.F. - *The Jong's The Neurological Examination*. Lippincott Williams, 1992. 5th edition.
KING, W., Frazee, J., DESALLES, A. - *Endoscopy of the central and peripheral nervous system*. Thieme, New York, 1998.
LENT, R. - *Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociência*. Atheneu, Rio de Janeiro, 2001.
LUDKE, M. E. D. A.; ANDRE, D. A.; *Pesquisa em educação: Abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1996.
MACHADO, A. - *Neuroanatomia funcional*. Livraria Atheneu, 2000. 2a. edição.
MICHAEL, S., Wyngaarden, A., Bennett, A. - *Tratado de Medicina Interna* - Cecil. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001. 21a. edição.
PANAYIOTOPOULOS CP. *Benign childhood partial seizures and related epileptic syndromes*. London: John Libbey, 1999:33-70.
PATTEN, J. - *Diagnóstico diferencial em Neurologia*. Revinter, Rio de Janeiro, 2000. 2a. edição.
PEIXOTO, Maria das Graças Barbosa. *Estudo Epidemiológico das vítimas de acidentes de trânsito admitidas em hospital de emergência em Fortaleza*. Fortaleza, 1998. 93fls. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Ceará.
PICCIRILLI M, D'ALESSANDRO P, TICCI C, FERRONI A. *Language lateralization in children with benign partial epilepsy*. *Epilepsia* 1988;29:19-25.
PICCIRILLI M, D'ALESSANDRO P, SCIARMA, TE. *Attention problem in epilepsy: possible significance of the epileptogenic focus*. *Epilepsia* 1994;35:1091-1096.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



RISNER, P.B. *Nursing diagnosis: diagnostic systems. In: Christensen, P. J; Kenney, J.W. ed. Nursing Process: application of conceptual modes.* 3ª ed. St. Louis, Mosby, 1990.

SIQUEIRA, M.G e Novaes, V – *Tumores: Intracranianos: Biologia, diagnóstico e tratamento.* Livraria Santos, 1999

TAVERAS, J.M., Pile-Spellman, J. - *Neuroradiology.* Williams & Wilkins, 1996.

VICTOR, M., Ropper, A.H. - *Adams & Victor's Principles of Neurology.* McGraw Hill, New York, 2002. 7th edition.

Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.

Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

18 GINECOLOGISTA E OBSTETRA ASSISTENTE

Anatomia da pelve feminina, Fisiologia do ciclo menstrual e embriologia; Contracepção e Planejamento familiar; Dor pélvica e dismenorria; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças benignas do trato reprodutivo; Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior. Incontinência urinária; Infecção urinária; Doença inflamatória pélvica; Infecção pelo HPV; A mulher e o HIV; Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, tensão pré-menstrual, desenvolvimento sexual normal e anormal, puberdade e climatério; Infertilidade. Endoscopia ginecológica; Endometriose; Propedêutica do colo uterino; Câncer de colo uterino; Câncer de ovário; Câncer de vulva e vagina; Câncer do corpo do útero e tubas uterinas; Doenças benignas e malignas da mama; Ginecologia infanto-puberal; Distopia genital; Corrimento vaginal; Aspectos Médico Legais em Ginecologia e Obstetrícia; Abdome Agudo em Ginecologia; Diagnóstico por imagem em ginecologia e obstetrícia; Pré- e pós-operatório em cirurgia ginecológica.

Ginecologia e Obstetrícia. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Ética Profissional. Amenorréias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infanto-juvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabetes gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Portaria nº 1.498, de 19 de julho de 2013; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Código de Ética Médica atualizado.

Bibliografia:

BEREK, JS. NOVAK *Tratado de Ginecologia.* 14ª ed. Guanabara Koogan, 2008.

CABRAL, Antônio Carlos Vieira, REIS Zilma Nogueira. *Manual de Rotinas em Obstetrícia e Medicina Fetal.* Editora Coopmed - 2008

CAMARGOS, Aroldo Fernando; MELO, Victor Hugo; REIS Fernando; CARNEIRO Márcia Mendonça. *Ginecologia Ambulatorial.* 2ª ed. Coopmed, 2008.

Código de Ética Profissional

CORRÊA, Mario Dias. *Noções Práticas de Obstetrícia.* 13ª ed. Coopmed, 2004.

CUNNINGHAM, F. GARY. *WILLIAMS OBSTETRÍCIA.* 20ª ed. Guanabara Koogan, 2000.

CURRENT Medical Diagnosis (Treatment. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.

DE CHERNEY. ALAN. PERNOLL. MARTIN. "Current - Obstetria & Gynecologia - Diagnosis & Treatment". 8ª edição. Appleton & Lange.

DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médicas.

FLETCHER, Robert, FLETCHER, Suzane W, WAGNER, Edward H. "Epidemiologia clínica: elementos essenciais" - Artmed

FREITAS, Fernando. COSTA, Sérgio H. Martins. RAMOS, José Geraldo Lopes e MAGALHÃES, José Antônio. *Rotinas em Obstetrícia,* Porto Alegre, Artes Médicas.

FREITAS, Fernando. MENKE, Carlos Henrique. RIVOIRE, Waldemar e PASSOS, Eduardo Pandolfi "Rotinas em Ginecologia", Porto Alegre, Artes Médicas.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Brasil: Ministério da Saúde - "Saúde dentro de casa: programa de saúde da família"

GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). *Os médicos e a saúde no Brasil.* Brasília: Conselho Federal de Medicina.

HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "Medicina Interna", Mc Graw Hill.

MANUAIS da FEBRASGO disponíveis em: <http://www.febrasgo.com.br/manuais.htm>

MATTINGLY. RICHARD THOMPSON. JOHN. "Ginecologia Operatória - Telinde". 6ª edição. Guanabara.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS - Doutrinas e Princípios. Brasília, 1990.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação – Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais dos Pactos pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão; Brasília 2006. <http://www.saude.gov.br>
PEREIRA, MG. Epidemiologia: Teoria e Prática, 3ª ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan.
ROZENFELD, Suely (org.). Fundamentos da vigilância sanitária. Rio de Janeiro: Fiocruz.
SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "Medicina Interna: do Diagnóstico". Porto Alegre, Artes Médicas.
SPEROFF, Leon. GLASS, Robert. KASE, Nathan. "Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade". 4ª edição. Manole Ltda.
WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith, Jr, M.D. "Cecil Tratado de Medicina Interna", Interamericana
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Leis, Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

19 ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO-MAXILO-FACIAL

História da Odontologia. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral, Anomalias dos dentes, Doenças da polpa e do periápice, Infecções bacterianas, Doenças fúngicas e protozoárias, Infecções virais, Doenças imunológicas e alérgicas, Patologia epitelial, Patologias das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Distúrbios hematológicos, Manifestações orais de doenças sistêmicas, Doenças dermatológica, Dor facial e doenças neuromusculares, Anatomia do periodonto, Epidemiologia e microbiologia da doença periodontal, Placa e cálculo dentais, Patogênese da periodontite, Periodontite de acometimento precoce, Doenças periodontal necrosante, Exames em pacientes com doenças periodontal, Terapia periodontal associada à causa, Anti-sépticos e antibióticos em terapia periodontal, Bases científicas do tratamento periodontal, Terapia periodontal de suporte, Princípios da cirurgia, Princípios de exodontia, Cirurgia pré-protética, Infecções, Tratamento de lesões patológicas da boca, Traumatologia oral e maxilofacial, Deformidades dentofaciais, Tratamento conservador da polpa dental, Filosofia do tratamento de canais radiculares, Medicação tópica entre sessões, Obturação dos canais radiculares, Assepsia e anti-sepsia em Endodontia, Preparo biomecânico dos canais radiculares, Medicação tópica entre sessões, Obturação dos canais radiculares, Cirurgias parendodônticas, Urgências em Endodontia, Classificação dos preparos cavitários, Preparo cavitário para amálgamas e compósitos, Preparo cavitário para restauração metálicas fundidas, Materiais restauradores, Obtenção de Modelos de Estudo em Gesso. Montagem dos Modelos em Articulador Semi-Ajustável, tipo Whip-Mix. Indicações e contra indicações do uso clínico de resinas compostas, auto e fotopolimerizáveis, amálgama de prata e cimento de íonmero de vidro, Restaurações metálicas com ligas nobres e não nobres, Materiais odontológicos para cimentação, Patologias oclusais e disfunções craniomandibulares: considerações relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral. Preparo de dentes com finalidade protética, Núcleos, Coroas provisórias, Moldagem e modelo de trabalho, Registros oclusais e montagem em articuladores semiajustáveis, Forma e características das infra-estruturas para próteses metalocerâmicas, Prova dos retentores, remoção em posição para soldagem e remontagem, Seleção de cor e ajuste funcional e estético, Cimentação provisória e definitiva, Estudo das definições, Princípios de Psicologia e sua relação com a Odontopediatria, Diagnóstico e Patologia Bucal em Odontopediatria, Prevenção na clínica infantil, Reabilitação bucal e manejo cirúrgico em crianças, Terapêutica medicamentosa em Odontopediatria, Fundamentos biológicos básicos em Ortodontia, Crescimento e desenvolvimento craniofacial, Desenvolvimento de dentição, Oclusão e equilíbrio dos dentes, Classificação das más oclusões dentárias, Extrações seriadas, Análise de Bolton, Etiologia das más oclusões dentárias, Hábitos em ortodontia, Níveis de atenção e política odontológica, Epidemiologia, Índice e indicadores, Testes de atividade cariogênica, Recursos humanos, Cárie dental, Etiologia e fatores relacionados, Prevenção da cárie dental, Conceituações básicas em Semiologia. Exames semiológicos: anamnese, exame físico e exames complementares. Estudo do questionário semiológico e do prontuário/ficha clínica utilizada na disciplina. Estudo das variações de normalidade da mucosa bucal e dos tecidos duros. Lesões fundamentais ou elementares. Distúrbios do desenvolvimento (displasias, malformações e deformações) dos maxilares, lábios, língua e mucosa bucal. Anomalias e displasias elementares básicas da dentição. Alterações regressivas dentárias: atrição, abrasão, erosão. Pigmentações dentárias, Reabsorção patológica dos dentes. Cárie dentária: etiopatogenia e histopatologia. Mecanismos de defesa do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar inflamatória, necrose pulpar, odontalgias e sinalgias. Periapicopatias: periodontites apicais agudas e crônicas. Periodontopatias. Cistos odontogênicos e não odontogênicos. Tumores odontogênicos e Lesões pseudo-ósseas. Doenças virais, bacterianas, fúngicas e parasitárias. Patologia óssea - Osteomielite dos maxilares. Lesões cancerizáveis. Neoplasias benignas e malignas. Doenças das glândulas salivares. Manifestações de doenças sistêmicas / dermatológicas / nervosas de interesse odontológico. Exercício ético e legal da Odontologia no Brasil, Identificação pelos dentes e rugoscopia palatina, Aspectos relativos à atuação profissional, Perícias odontológicas, Vias e métodos de administração, Farmacodinâmica, Interações medicamentosas, Efeitos adversos, Anestésicos locais, Analgésicos não-opioides e opioides, Antiinflamatórios, Princípios gerais de Farmacologia, Antiinflamatórios não-esteróides e esteróides, Farmacologia clínica da infecção e Farmacologia em situações especiais Código de Processo Ético Odontológico, Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia (Atualizada), Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determinada pelo Art. 13 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei 5.081 de 24 de agosto de 1966. Código de Ética Médica atualizado.

Bibliografia:

Brasil - Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção À Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2007. 68 p. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2007/GM/GM-1625.htm>
Brasil - Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica: 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e 24 (Saúde na Escola) Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php.
STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. UNESCO, 2002; p.19-98 e p.177-204. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf>.
BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília: 2004. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf

Av. Theodomiro Porto Fonseca, nº. 799, Bairro Fião – São Leopoldo – RS
Fone (51) 3591.1400- CEP: 93020-080



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal. Cadernos de Atenção Básica, n. 17 - Brasília, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de Especialidades em Saúde Bucal. 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de assistência à saúde. Controle de Infecções e a prática odontológica em tempos de Aids - Manual de condutas. 2000.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. Farmacologia Clínica para Dentistas. 3. Ed: Guanabara Koogan, 2007.
- BARATIERI L N et al. Odontologia restauradora: Fundamentos e possibilidades. São Paulo: Santos Editora, 2001. Cap. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 18.
- NEVILLE, B. W.; et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 3ed.: Elsevier, 2009.
- ANDREASEN, J.O; ANDREASEN, F.M. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 770p.
- Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_odonto.pdf
- Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 56 p. : il.– (Série A. Normas e Manuais Técnicos) Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livro_guia_fluoretos.pdf
- ABOPREV. *Promoção de Saúde Bucal*. São Paulo: Artes Médicas. 1997.
- ALMEIDA, Ricardo Faria. et alli Associação entre doença periodontal e patologias sistêmicas - A Doença Periodontal (DP) Rev Port Clin Geral 2006;22:379-90 379
- ANUSAVICE K. J. Phillips *Materiais Dentários* - 11ª ed. Editora Elsevier, 2005.
- BARATIERI, L.N. *Dentística - Procedimentos Preventivos e Restauradores* Rio de Janeiro, Editora Santos, 2ª ed. 1989.
- BATTELLINO, L. J.; BENNUN, F. R. Nivel de Información y conducta farmacoterapéutica de los odontólogos,1990. *Revista de Saúde Pública*. São Paulo, v.27,n.4,p.291-299, Ago. 1993.
- BERVIQUE. J.A. Paciente Educado, *Cliente Assegurado*. São Paulo: Santos. 1983.
- BERVIQUE. J. A. *Ciências da Conduta na Área da Saúde*. São Paulo: Panamericana. 1980.
- BOTAZZO C. *Da arte dentária*. São Paulo; Editora Hucitec, Fapesp; 2000.
- FREITAS, A. *Radiologia Odontológica* São Paulo, Editora Artes Médicas, 1994.
- CALVIELLI ITP. *Exercício lícito da odontologia no Brasil*. In: Silva M. Compêndio de odontologia legal. Rio de Janeiro: Medsi; 1997.
- CANTISANO, Waldemar et ali. *Anatomia Dental e Escultura*. 3 ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan S/A, 1976.
- CATANZARO GUIMARAES, S.A - Patologia Básica da Cavidade Bucal - Rio de Janeiro, Guanabara Koogan,1982.
- CASTILHO,L.S. de; RESENDE, V.L.;PAIXÃO,H.H. Os antiinflamatórios não-esteróides inibidores de síntese de prostaglandinas mais utilizadas em odontologia. *Revista do CROMG*;4(1):32-7,JAN.-JUN.1998.
- CASTILHO, L. S. *Análise da utilização de medicações antibióticas e antiinflamatórias sistêmicas utilizadas em afecções pulpares e periapicais*. Belo Horizonte: Monografia (especialização), Faculdade de Farmácia, UFMG,1992. 24 p
- CHAVES. Mario M. *Odontologia Social*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Artes Médicas. 1986.
- CHAVES. Mario M. *Saúde e Sistemas*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Artes Médicas. 1978.
- CUNHA EMS. *História da odontologia no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro; Científica; 1952.
- GOLDMAN, L.S., Gilman, A. *As bases farmacológicas da terapêutica* Rio de Janeiro, Editora McGraw-Hill, 10ª ed. 2003.
- GANONG W.F. *Fisiologia Médica* – 5ª Edição. 1989- Atheneu Editora São Paulo Ltda.
- GRAY, H. *Gray Anatomia* 37ª ed. Guanabara Koogan, 1995.
- GUEDES PINTO, A.C., ISSAO, M. *Manual de Odontopediatria* São Paulo, Editora Artes Médicas. 11ª ed. 2006.
- GUYTON A.C. *Fisiologia Humana* – 6ª Edição, 1985- Editora Interamericana.
- GUYTON A.C. *Fisiologia Humana* – 6ª Edição, 1985- Editora Interamericana.
- JORGE, Antonio Olavo, C. - *Microbiologia Bucal* – 2ª ed, Livraria Santos Editora, 1998.
- LINDHE, J. Karring T, Lang N.P. *Tratado de Periodontia Clínica e implantologia oral* Rio de Janeiro, Editora Interamericana, 1985.
- MADEIRA, M. C., *Anatomia da Face*, São Paulo, Atheneu, 1995.
- MADEIRA, M. C., *Anatomia do Dente*, São Paulo, Atheneu, 1997.
- MENAKER, L. - *Cárie dentária - Bases Biológicas* - Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1984.
- NEVILLE B. *Patologia Oral e Maxilo Facial* Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 2ª ed. 2004.
- OKESON, J.P. - *Fundamentos de Oclusão e Desordens Têmporo Mandibulares*, 2a ed. - Artes Médicas, S.P.,1992 .
- PAIVA, J.G., Antoniazzi, J.H. *Endodontia - Bases para prática clínica* 2.ed., Editora Artes Médicas, 1991.
- PEREIRA. M.G. *Epidemiologia: Teoria e Prática*. Guanabara Koogan.
- PETERSON, L. J. Ellis, E., HUPP, J. R., TUCKER, M. R. *Cirurgia Oral e Maxilo-facial Contemporânea* Rio de Janeiro, 4ª ed., Guanabara Koogan, 2005.
- PICOSSE, M., *Anatomia Dentária*, 4. ed. São Paulo, Sarvier, 1990.
- PINTO, Vitor Gomes. *Saúde Bucal: Odontologia Social e Preventiva*. São Paulo: Santos, 2000.
- REGEZI. J. A. e SCIUBBA,J. J. *Patologia Bucal -Correlações Clinicopatológicas*, 3ª Edição, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2000
- ROSENTHAL E. *A odontologia no Brasil no século XX*. São Paulo; Santos; 2001.
- ROUQUAYROL. Maria Zélia. *Epidemiologia e Saúde*. Médiçi, 1999.
- SALZANO, F. M., *Genética Odontológica*, São Paulo, T.A. Queiroz/EDUSP, 1982.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



SILVA. M. et al. *Compêndio de Odontologia Legal*. São Paulo: Médici, 1997.
THYLSTRUP A. & FEJERSKOV, O. *Tratado de cariologia*. Rio de Janeiro, Cultura Médica, 1988.
TOMMASI. A. F. - *Diagnóstico em Patologia Bucal*, Edição, Artes Medicas, 1982.
Leis Federais que o conteúdo programático apresenta.

20 PEDIATRA ASSISTENTE

Doenças do Aparelho Cardiovascular infantil. Doenças Infantis: Doença do Aparelho Respiratório, Pneumonias, Transfusões de sangue e derivados, Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas, Afecções Doenças do Aparelho Digestivo, Doenças Renais e do Trato Urinário, Doenças Endócrinas e do Metabolismo, Doenças Hematológicas e Oncológicas, Doenças Neurológicas, Doenças Psiquiátricas, Doenças Infecciosas, Doenças Dermatológicas, Doenças Oculares, Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Medidas de frequência de doenças, medidas de associação. Rastreamento de doenças. Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. Delineamentos de pesquisas. Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. Validação. Principais indicadores da saúde da população brasileira infantil. Assistência ao recém-nascido de baixo peso. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão. Desidratação e terapia de reidratação oral. diabetes melito. Diarreias. Distúrbios nutricionais. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecção urinária. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiência cardíaca. Leucemia linfocítica aguda. Parasitoses. Problemas dermatológicos mais comuns. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepses. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança mal-tratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Ressuscitação cardiopulmonar: Suporte básico. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Portaria nº 1.498, de 19 de julho de 2013; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Novo Código de Ética Médica atualizado.

Bibliografia:

CURRENT Medical Diagnosis (Treatment. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.
DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médicas.
HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "Medicina Interna", Mc Graw Hill.
SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "Medicina Interna: do Diagnóstico". Porto Alegre, Artes Médicas.
WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith, Jr, M.D. "Cecil Tratado de Medicina Interna", Interamericana
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Brasil: Ministério da Saúde - "Saúde dentro de casa: programa de saúde da família"
GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). Os médicos e a saúde no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS - Doutrinas e Princípios. Brasília, 1990.
Código de Ética Profissional
DE CHERNEY. ALAN. PERNOLL. MARTIN. "Current - Obstetria & Gynecologia - Diagnosis & Treatment". 8ª edição. Appleton & Lange.
FREITAS, Fernando. COSTA, Sérgio H. Martins. RAMOS, José Geraldo Lopes e MAGALHÃES, José Antônio. *Rotinas em Obstetrícia*, Porto Alegre, Artes Médicas.
FREITAS, Fernando. MENKE, Carlos Henrique. RIVOIRE, Waldemar e PASSOS, Eduardo Pandolfi "Rotinas em Ginecologia", Porto Alegre, Artes Médicas.
MATTINGLY. RICHARD THOMPSON. JOHN. "Ginecologia Operatória - Telinde". 6ª edição. Guanabara.
SPEROFF, Leon. GLASS, Robert. KASE, Nathan. "Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade". 4ª edição. Manole Ltda.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Leis, Resoluções e Pareceres do CFM apresentadas no conteúdo programático.

21 PNEUMOLOGISTA

Anomalias da caixa torácica; Asma; Avaliação pulmonar pré-operatória; Câncer de pulmão; Complicações respiratórias pós-operatórias; Distúrbios respiratórios do sono; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Doenças pleurais: derrames pleurais e pneumotórax; Doenças pulmonares parenquimatosas difusas; Emergências respiratórias; Endoscopia respiratória; Epidemiologia clínica aplicada a pneumologia; Ética médica; Exames de imagem em pneumologia; Fisiologia respiratória; Hipertensão pulmonar; Infecções respiratórias bacterianas e virais; Insuficiência respiratória; Malformações congênitas pulmonares; Micobacterioses; Micoses pulmonares; Outros tumores do tórax; Pneumopatias por imunodeficiências; Pneumopatias supurativas: bronquiectasias e abscesso de pulmão; Poluição e doenças ocupacionais pulmonares; Provas de função pulmonar; Sarcoidose e outras doenças granulomatosas; Síndromes pulmonares eosinofílicas; Tabagismo; Transplante pulmonar; Trauma Torácico;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Tromboembolismo venoso; Vasculites pulmonares; Ventilação mecânica. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Código de Ética atualizado.

Bibliografia

- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS Task Force Standardisation of Lung Function Testing: General considerations for lung function testing (2005). Eur Respir J 2005; 26: 153-161. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/PFT1.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS Task Force Standardisation of Lung Function Testing: Interpretative strategies for lung function tests (2005). Eur Respir J 2005; 26: 948-968. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/pft5.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS task force standardisation of lung function testing: standardisation of the measurement of lung volumes (2005). Eur Respir J 2005; 26: 511-522. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/pft3.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS task force standardisation of lung function testing: standardisation of the single-breath determination of carbon monoxide uptake in the lung (2005). Eur Respir J 2005; 26: 720-735. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/pft4.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS task force standardisation of lung function testing: standardisation of spirometry (2005). Eur Respir J 2005; 26: 319-338. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/PFT2.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/index.asp> Acesso em: 04 mar. 2011.
- Diagnosis and Management of Lung Cancer: ACCP Guidelines Chest 2007 Sep; 132(Supplement 3): 1-422.
- FISCHMAN, A. P.; ELIAS, J. A.; FISCHMAN, J. A.; GRIPPI, M. A.; SENIOR, R. M.; PACK, A. L. Fishman's Pulmonary Disease and Disorders. 4. ed. New York: McGraw-Hill Cia, 2008.
- MASON, R. J.; BROADDUS, V. C.; MARTIN, T.; KING Jr., T. Murray and Nadel's Textbook of Respiratory Medicine. 5. ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2010.
- RUPPEL, G. L. Manual of pulmonary function testing. 9. ed. Mosby, 2008.
- MENEZES, A. M. B. (editora convidada). Epidemiologia das Doenças Respiratórias. Pneumologia Brasileira. Volume I. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. III Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Tuberculose. J Bras Pneumol. 2009; 35 (10): 1018-48. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jbpneu/v35n10/v35n10a11.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Comissão de Infecções Respiratórias e Micoses. Diretrizes brasileiras para o manejo da pneumonia adquirida na comunidade em adultos imunocompetentes: 2009. J Bras Pneumol. 2009 Jun; 35 (6): 574-601. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jbpneu/v35n6/v35n6a11.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. IV Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma. J Bras Pneumol 2006; 32 (supl 7): S447-S474. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jbpneu/v32s7/02.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Diretrizes na abordagem diagnóstica e terapêutica das doenças pleurais. J Bras Pneumol 2006; 32 (supl 4): S163-S216. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciissuetoc&pid=1806-371320060009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 24 fev. 2011
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Distúrbios respiratórios do sono. J Bras Pneumol 2010; 36 (supl 2): S1-S61. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciissuetoc&pid=1806-371320100014&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Diretrizes da SBPT: recomendações para o manejo da tromboembolia pulmonar, 2010. J Bras Pneumol 2010; 36 (supl 1): S1-S68. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciissuetoc&pid=1806-371320100013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- The Global Initiative for Chronic Obstructive Lung Disease. GINA report, Global Strategy for Asthma Management and Prevention. Disponível em: <http://www.copdguidebook.com/2009/landinge.php?gid=PM012&a=a&assoc=Google&keyword=COPD>. Acesso em 24 fev. 2011.
- The Global Initiative for Chronic Obstructive Lung Disease. Global strategy for diagnosis, Management, and Prevention of COPD: update 2009. Disponível em: <http://www.goldcopd.com/download.asp?intId=554>. Acesso em: 24 fev. 2011.

22 ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Funções do Administrador Hospitalar, Evolução da saúde no Brasil, Saúde pública no Brasil, Princípios doutrinários do SUS, Programa de Saúde da Família, Administração hospitalar, Generalidades sobre Administração Hospitalar, Modelo de estrutura para um hospital universitário, O hospital como empresa, Empreendedorismo, Componentes específicos e operacionais, Aplicações da epidemiologia, Planejamento estratégico em hospitais, Vantagens do planejamento estratégico, Etapas do planejamento estratégico, Organização estrutural e funcional de um hospital, Subdivisão Hospitalar, O ambiente hospitalar, A biossegurança no hospital, Doenças ocupacionais, Tipos de proteção universal, Gestão administrativa, econômica e financeira, Principais desafios atuais dos serviços de saúde, Avaliação de Desempenho, Custos hospitalares, Planejamento e Controle Gestão de custos na administração pública, Administração pública gerencial, O papel do enfermeiro no contexto hospitalar, Auditoria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Bibliografia

- AZEVEDO, C. da S. Gestão hospitalar: a visão dos diretores de hospitais públicos do município do Rio de Janeiro. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. 33-58, 1995.
- AZEVEDO, A. C. de, KORYCAN, T. L. *Transformar las organizaciones de salud por la calidad*. Santiago: Parnassah, 1999.
- BERWICK, D. M. et al. *Melhorando a qualidade dos serviços médicos, hospitalares e da saúde*. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1994.
- BITTAR, O. J. N. *Qualidade e produtividade em hospitais*. São Paulo: Sarvier, 1997.
- CAMERON, K., SINE, W. A framework for organizational quality culture. *Quality Management Journal* 99, v. 6, n. 4, p. 7-25, 1999.
- CARAPINHEIRO, G. *Saberes e poderes no hospital: uma sociologia dos serviços hospitalares*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.
- CECILIO, L. C. de O. O Estado como prestador direto da assistência hospitalar. *Revista de Administração Pública*, v. 33, n. 2, p. 23-37, 1999.
- CIS. *Cadastro Geral dos Hospitais de São Paulo*. São Paulo, Secretaria de Estado da Saúde, 1998.
- DEMING, W. E. *Qualidade: a revolução na administração*. São Paulo: Marques-Saraiva, 1990.
- FEINBERG, S. Why managers oppose TQM. *The TQM Magazine*, v. 10, n. 1, p. 16-19, 1998.
- FERREIRA, J. H. G. *Alianças estratégicas em hospitais privados*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, 2000.
- GONÇALVES, E. L. Estrutura organizacional do hospital moderno. *RAE – Revista de Administração de Empresas*, v. 38, n. 1, p. 80-90, jan./mar.1998.
- GORMAN, R. F., KREHBIEL, T. C. Quality management and sustainability. *Quality Management Journal* 97, v. 4, n. 4, p. 8-15, 1997.
- GUIMARAES, T. TQM's impact on employees attitudes. *The TQM Magazine*, v. 8, n. 1, p. 20-25, 1996.
- GUSTAFSSON, A., JOHNSON, M. D. Bridging the quality-satisfaction gap. *Quality Management Journal*, v. 4, n. 3, p. 27-43, 1997.
- HARDIE, N. The effects of quality on business performance. *Quality Management Journal* 98, v. 5, n. 3, p. 65-83, 1998.
- HARRINGTON, H. J. The fallacy of universal best practices. *The TQM Magazine*, v. 9, n. 1, p. 61-75, 1997.
- HUFF, L., FORNELL, C., ANDERSON, E. Quality and productivity: contradictory and complementary. *Quality Management Journal* 96, v. 4, n. 1, p. 22-39, 1996.
- JARLIER, A., CHARVET-PROTAT, S. Can improving quality decrease hospital costs? *International Journal for Quality in Health Care*, v. 12, n. 2, p. 125-133, 2000.
- JAYARAM, J., HANDFIELD, R., GHOSH, S. The application of quality tools in achieving quality attributes and strategies. *Quality Management Journal* 97, v. 5, n. 1, p. 75-100, 1997.
- JULIEN, F. J. *Tratado da eficácia*. São Paulo: Editora 34, 1998.
- LASZLO, G. P. The role of quality costs in TQM. *The TQM Magazine*, v. 9, n. 6, p. 410-413, 1997.
- LASZLO, G. P. Implementing a quality management program – three Cs of success: commitment, culture, cost. *The TQM Magazine*, v. 10, n. 4, p. 281-287, 1998.
- MACHOWSKI, F., DALE, B. G. Quality costing: an examination of knowledge, attitudes and perceptions. *Quality Management Journal*, v. 5, n. 3, p. 84-95, 1998.
- MALIK, A. M. *Processo decisório em instituições de saúde: estudo de algumas variáveis em hospitais complexos no município de São Paulo*. Dissertação (Mestrado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, 1983.
- MALIK, A. M. Desenvolvimento de recursos humanos, gerência de qualidade e cultura das organizações de saúde. *RAE – Revista de Administração de Empresas*, v. 32, n. 3, p. 32-41, jul./ago. 1992.
- MALIK, A. M., SCHIESARI, L. M. C. *Qualidade na gestão local de serviços e ações de saúde*. São Paulo: Peirópolis, 1998.
- MALIK, A. M., TELES, J. P. *Qualidade em saúde*. São Paulo: FGV-EAESP, 2000. Projeto de pesquisa financiado pelo NPP.
- MEDEIROS, R. A. *Processo decisório em hospitais: estudo descritivo em hospitais de grande porte no município de São Paulo*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Administração, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1999.
- MORAN, J. W., BRIGHTMAN, B. K. Effective management of healthcare change. *The TQM magazine*, v. 10, n. 1, p. 27-29, 1998.
- PENA, F. P. M. *Implantação do modelo ISO 9002 na área da saúde: a visão do gestor da qualidade em quatro unidades de um hospital no Município de São Paulo*. Dissertação (Mestrado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- PICCHIAI, D. *Mudança em instituições hospitalares: análise do processo e estudo da ação do administrador hospitalar*. São Paulo: FGV-EAESP, 1998. NPP, Relatório n. 4.
- ROMANO, P. S., RAINWATER, J. A., ANTONIUS, D. Grading the graders: how hospitals in California and New York perceive and interpret their report cards. *Medical Care*, v. 37, n. 3, p. 295-306, 1999.
- SCHIESARI, L. M. C. *Cenário da Acreditação Hospitalar no Brasil: evolução histórica e referências externas*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, 1999.
- SHORTELL, S., KALUZNY, A. *Health care manangement: a text in organizational theory*. New York: John Wiley & Sons, 1998.
- SILVA, U. S. *Indicadores de qualidade e produtividade*. Dissertação (Mestrado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- TERRA, V. *Mudança organizacional e implantação de um programa de qualidade em um hospital do município de São Paulo*. Dissertação (Mestrado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, 2000.
- TOLOVI JR, J. Por que os programas de qualidade falham? *RAE – Revista de Administração de Empresas*, v. 34, n. 6, p. 6-11, nov./dez. 1994.
- WHITNEY, G., PAVETT, C. Total quality management as an organizational change: predictors of successful implementation. *Quality Management Journal*, v. 5, n. 4, p. 9-22, 1998.
- WOOD JR., T., URDAN, F. T. Gerenciamento da qualidade total: uma visão crítica. *RAE – Revista de Administração de Empresas*, v. 34, n. 6, p. 45-59, nov./dez. 1994.

23 AGENTE ADMINISTRATIVO II

Av. Theodomiro Porto Fonseca, nº. 799, Bairro Fião – São Leopoldo – RS
Fone (51) 3591.1400- CEP: 93020-080



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Noções de Administração: Abordagens Clássica da Administração; Abordagem Humanística da Administração; Abordagem Neoclássica da Administração; Abordagem Estruturalista da Administração; Abordagem Comportamental da Administração; Abordagem Sistêmica da Administração; Abordagem Contingencial da Administração. Princípios fundamentais da Administração Pública. Planejamento Estratégico. Funções do administrador.

INFORMÁTICA: Ambiente Operacional WINDOWS*: Fundamentos do Windows, Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações Básicas do Windows, resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. Processador de Textos WORD: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página.

DOCUMENTOS OFICIAIS: relatório, ata, circular, portaria, apostila, informação, ordem de serviço, certidão e memorando. Estrutura e características de documentos oficiais. Formas de tratamento em Redações Oficiais. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais. Formalidade e Padronização. Pronomes de Tratamento. Concordância com os Pronomes de Tratamento. Emprego dos Pronomes de Tratamento. Fechos para Comunicações. Identificação do Signatário. Correio Eletrônico: Definição e finalidade, Forma e Estrutura, Valor documental. NR 17 Ergonomia

Bibliografia:

- CHIAVENATO, I. *Teoria geral da administração*. São Paulo: Atlas, 2001.
- MAXIMIANO, A. C. A. *Teoria geral da administração*. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- BERNARDES, C. *Teoria geral da organização*. São Paulo: Atlas, 1991.
- FAYOL, H. *Administração industrial e geral*. 9.ed. São Paulo: Atlas, 1987.
- HAMMER, M.; CHAMPY, J. *Reengenharia: revolucionando a empresa*. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
- KWASNICKA, E. L. *Teoria geral da administração*. São Paulo: Atlas, 1987.
- MEGGINSON, L. C.; MOSLEY, D. C.; PIETRI JR., P. H. *Administração: conceitos e aplicações*. São Paulo: Habra, 1986.
- MOTTA, F. *Teoria geral da administração*. São Paulo: Pioneira, 1996.
- MOTTA, F. C. P. *O que é burocracia?* São Paulo: Brasiliense, 1994. (Coleção Primeiros Passos, vol. 21)
- RAGO, L. M. *O que é Taylorismo?* São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção Primeiros Passos, vol. 112).
- STEPHEN, R. *Administração: mudanças e práticas*. São Paulo: Saraiva, 2000.
- TAYLOR, F.W. *Princípios da administração científica*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 1987.
- WEBER, M. Coleção "Os Pensadores". São Paulo: Abril, 1980.
- WOMACK, J.; ROSS, A. *A máquina que mudou o mundo*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- MICROSOFT CORPORATION. Arquivo de ajuda do Windows 7.
- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).
- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).
- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007).
- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).
- MOZILLA. Ajuda do Firefox 9.0 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 10).
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.
- BELTRÃO, Odacir. BELTRÃO, Mariusa. **Correspondência: linguagem e comunicação oficial, empresarial, particular**. 18. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Atlas, 1990.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.
- EQUIPE de professores da USP. *Contabilidade introdutória*. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.
- GOUVEIA, Nelson. *Contabilidade básica*. 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1993.
- KASPARY, Adalberto José. **Redação oficial: normas e modelos**. 16. ed. Porto Alegre: Edita, 2003.
- MANUAL da redação: Folha de São Paulo. São Paulo: Publifolha, 2002. 391 p.
- MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lubia Scliar. *Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT*. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 558 p.
- MARTINS, Eduardo. *Manual de redação e estilo*. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1990. 351p.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 19. ed. atual. São Paulo (SP): Malheiros, 1994.
- NR 17 – Ergonomia Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

24 AGENTE ADMINISTRATIVO III

TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO: Abordagens da Administração: Abordagens Clássica da Administração; Abordagem Humanística da Administração; Abordagem Neoclássica da Administração; Abordagem Estruturalista da Administração; Abordagem Comportamental da Administração; Abordagem Sistêmica da Administração; Abordagem Contingencial da Administração. Processo Administrativo. Planejamento; Organização. Direção. Controle. Princípios fundamentais da Administração Pública. Planejamento Estratégico. Funções do administrador. NR 17 Ergonomia

INFORMÁTICA: Ambiente Operacional WINDOWS*: Fundamentos do Windows, Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações Básicas do Windows, resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. Processador de Textos WORD: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



sobrescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel, matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas, número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos. Correio Eletrônico: Endereços, utilização de recursos típicos; World Wide Web, Browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de proteção e segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas anti-vírus. Software de apresentação Microsoft POWERPOINT: Área de trabalho, barra de ferramentas, botões e menus do POWERPOINT; Criação de apresentações e inserção de slides; elementos da tela e modos de visualização; Trabalhando com objetos de texto, formatar, mover, copiar e excluir objetos; Listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho; Uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; Layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; Montagem de slides animados; Integração com Word e Excel; Salvar apresentações para acesso via browser. A versão todos os programas da Microsoft para todas as questões será a versão 2007 ou superior (mais atualizadas).

DOCUMENTOS OFICIAIS: relatório, ata, circular, portaria, apostila, informação, ordem de serviço, certidão e memorando. Estrutura e características de documentos oficiais. Formas de tratamento em Redações Oficiais. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais. Formalidade e Padronização. Pronomes de Tratamento. Concordância com os Pronomes de Tratamento. Emprego dos Pronomes de Tratamento. Fechos para Comunicações. Identificação do Signatário. Correio Eletrônico: Definição e finalidade, Forma e Estrutura, Valor documental.

Bibliografia:

- CHIAVENATO, I. *Teoria geral da administração*. São Paulo: Atlas, 2001.
- MAXIMIANO, A. C. A. *Teoria geral da administração*. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- BERNARDES, C. *Teoria geral da organização*. São Paulo: Atlas, 1991.
- FAYOL, H. *Administração industrial e geral*. 9.ed. São Paulo: Atlas, 1987.
- HAMMER, M.; CHAMPY, J. *Reengenharia: revolucionando a empresa*. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
- HOMANS, G. C. *As pesquisas na Western Electric*. In: BALCÃO, Y; CORDEIRO, L.(org.). *O comportamento humano nas empresas*. Rio de Janeiro: FGV, 1967. p. 155-188.
- KWASNICKA, E. L. *Teoria geral da administração*. São Paulo: Atlas, 1987.
- MASLOW, Abraham H. *Uma teoria da motivação humana*. In: BALCÃO, Y; CORDEIRO, L.(org.). *O comportamento humano nas empresas*. Rio de Janeiro: FGV, 1967. p.265-287
- MEGGINSON, L. C.; MOSLEY, D. C.; PIETRI JR., P. H. *Administração: conceitos e aplicações*. São Paulo: Habra, 1986.
- MOTTA, F. *Teoria geral da administração*. São Paulo: Pioneira, 1996.
- MOTTA, F. C. P. *O que é burocracia?* São Paulo: Brasiliense, 1994. (Coleção Primeiros Passos, vol. 21)
- RAGO, L. M. *O que é Taylorismo?* São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção Primeiros Passos, vol. 112).
- STEPHEN, R. *Administração: mudanças e práticas*. São Paulo: Saraiva, 2000.
- TAYLOR, F.W. *Princípios da administração científica*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 1987.
- WEBER, M. Coleção "Os Pensadores". São Paulo: Abril, 1980.
- WOMACK, J.; ROSS, A. *A máquina que mudou o mundo*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BRASIL. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/download/>>. Acesso em 18 fev 2011.
- MICROSOFT CORPORATION. Arquivo de ajuda do Windows 7.
- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).
- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).
- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007).
- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).
- MOZILLA. Ajuda do Firefox 9.0 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 10).
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.
- BELTRÃO, Odacir. BELTRÃO, Mariusa. **Correspondência: linguagem e comunicação oficial, empresarial, particular**. 18. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Atlas, 1990.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.
- EQUIPE de professores da USP. *Contabilidade introdutória*. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.
- GOUVEIA, Nelson. *Contabilidade básica*. 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1993.
- KASPARY, Adalberto José. **Redação oficial: normas e modelos**. 16. ed. Porto Alegre: Edita, 2003.
- MANUAL da redação: Folha de São Paulo. São Paulo: Publifolha, 2002. 391 p.
- MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lubia Scliar. *Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT*. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 558 p.
- MARTINS, Eduardo. *Manual de redação e estilo*. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1990. 351p.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 19. ed. atual. São Paulo (SP): Malheiros, 1994.
- NR 17 – Ergonomia Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



25 ASSISTENTE SOCIAL

O trabalho do assistente social com a questão social nas diferentes expressões cotidianas; problemas e necessidades da população. A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideó-políticos. Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS); Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB/RH); Guia do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; Guia do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Seguridade Social no Brasil; A questão social no Brasil; Pobreza, desigualdade, exclusão e vulnerabilidade social; Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8.842/1994 e Decreto Federal nº 1.948/1996 - Política Nacional do Idoso; Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Lei de Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente; Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006; Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 1º a 17 e 193 a 232); História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Metodologia do Serviço Social; Estratégias de ação em serviço social e os instrumentos de intervenção do profissional; Serviço Social e Interdisciplinaridade; Serviço Social na Contemporaneidade; Serviço Social e Família; Projeto ético político do Serviço Social; A prática do Serviço Social; A intervenção do assistente social junto às famílias, criança e adolescente, idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua (adulto, criança e adolescente), trabalho infantil, prostituição infanto-juvenil, violência e abuso sexual contra criança e adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade, profissionais do sexo, dependentes químicos, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Ética em Serviço Social; Programa Bolsa Família. Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social - Lei nº 8.662/93; Código de Ética Profissional; Supervisão em Serviço Social; Lei Federal nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº 8.142/90; Conhecimentos acerca da história da saúde pública no Brasil; Lei Federal nº 10.216/2001 - Política Nacional de Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica e Saúde Mental no Brasil; Humanização em Saúde; Lei Federal nº 7.853/1989 e Decreto Federal nº 3.298/1999 - Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Serviço Social e a Política Pública de Educação; Gestão de benefícios e programas de transferência de renda; Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais; Políticas Sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil; Participação e controle social; Direitos Humanos; Trabalho com grupos, em redes e com famílias; Movimentos sociais; Programa Bolsa Família. Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993..

Bibliografia:

- ARENDETT, Hannah. *Sobre a Violência*. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994
- ARIES, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro, Editora Zahar, 1978.
- AZEVEDO, M. A. *Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder*. Iglu Editora, 1989.
- AZEVEDO, M.A GUERRA, V. N. e VAICIUNAS, N. Incesto ordinário: A Vitimização Sexual Doméstica da Mulher - Criança e suas Conseqüências Psicológicas. In: AZEVEDO, M.A GUERRA, V. N.(orgs) *Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993.
- BARROS, D. *De Cidadania Versus Periculosidade Social: A Desinstitucionalização como Desconstrução de um Saber*. 1994.
- BARROS, N.V. *Violência Múltiplas Abordagens*. Niterói: UFF, 1999.
- BIEHL, M. L. (editores) *A Família Ameaçada - Violência Doméstica nas Américas*. BID/FGV, Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Ed. Bertrand Brasil, 1999.
- BRITO, Leila. M. T. (Coord.) *Jovens em Conflitos com a Lei*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2000.
- BUARQUE, Christovam. *Lugar da Criança e na Escola*. Brasília/ GDF, 1998.
- BUVINIC, M, MORRISON, A. R. e SHIFTER, M. Violência nas Américas: Um Plano de Ação. In: MORRISON, A. R. e CARVALHO, Maria do Carmo B. *O Lugar da Família na Política Social*. In: CARVALHO, M. C. B. *A Família Contemporânea em Debate*. São Paulo: IEE/PUC - SP e Fapesp, 1995.
- CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social. Uma Crônica do Salário*. Petropolis. RJ.1998.
- CECCON, Claudius (org.) *Construindo o Futuro: Ação e Articulação pelo Estatuto da Criança e do Adolescente*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- CHAUÍ, Marilena. Ensaio Ética e Violência. *Revista Teoria e Debate*, ano 11, nº 39, 1998.
- COSTA, O. *Com os Pés no Chão das Ruas e Praças: Uma Análise da Prática Educativa das ONGs de Educação Social de Rua do Recife*. Brasília: UnB, 1999. (Dissertação de Mestrado)
- COSTA, Suely G. *Assistência e Serviço Social. Aula proferida no II Curso de Atualização em Serviço Social - Reflexões sobre a Prática em Oncologia*. Rio de Janeiro. INCA. 14 de julho de 1999.
- _____. *Signos em Transformação*. São Paulo: Cortez, 1995.
- DABAS, Elina Nora. *Red de Redes: lãs prácticas de la intervención redes sociales*. Buenos Aires: Paidós, 1993.
- DEL PRIORE, Mary (Org) *História das Crianças no Brasil*. 2º ed. São Paulo: Contexto, 2000.
- DRAIBE, Sônia. As Políticas Sociais nos Anos de 1990. In: BAUMANN, R. *Brasil, Uma Década em Transição*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- ELKAIM, Mony et al. *Las practicas de la terapia de red*. Barcelona: Gedisa, 1995.
- FALEIROS, V. P. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1999.
- _____. *Prioridades Versus Escassez de Recursos em Saúde*. In: *Bioética* 5 (1): 35/41, Brasília, CFM, 1997.
- FRANCO, Maria Aparecida C. *Da Assistência Educativa à Educação Assistencializada: Um Estudo de Caracterização e Custos de Atendimento a Crianças Pobres de Zero a Seis Anos de Idade*. Brasília: INEP, 1988.
- FREITAS, Rita de Cássia. Em Nome dos Filhos, *A formação de Redes de Solidariedade - Algumas Reflexões a partir do Caso Acari*. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 71. São Paulo: Cortez, 2002.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir - História da Violência nas Prisões*. Ed. Vozes, RJ, 1978.
- _____. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Tradução de Roberto Machado e Eduardo Moraes, São Paulo: Martins Fontes, 1966.
- GOMES, A M. *Burguesia e Trabalho. Política e Legislação Social no Brasil 1917 - 1937*. Rio de Janeiro, Campos, 1979.
- _____. *Proteção Social no Rio de Janeiro: 1945 - 1964. O Significado Histórico da Escola de Serviço Social da UFF*. Niterói: EDUFF, 1995.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



MINAYO, Maria Cecília S. e SOUZA E. R. *É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública*. Ciência e Saúde Coletiva, 1999.

_____. *Violência para Todos*. Cadernos de Saúde Pública - 9, RJ - 1993.

MURRAY, R. *Criança é coisa séria*. Memórias futuras. Rio de Janeiro, Ed. Amais, 1991.

RICCI, R. *Proteção e Garantias dos Direitos da Criança e Adolescente Frente às Transformações e Precarização do Mercado de trabalho nos Anos 90*. III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Brasília: Fotocópia, 1999.

RIZZINI, Irene e BARKER, Gary. *Crianças, Adolescentes e suas Bases de Apoio: Fortalecendo as Bases de Apoio Familiares e Comunitárias para Crianças e Adolescentes no Rio de Janeiro - Resultados Iniciais 2000-2001*. Rio de Janeiro: CESPI/USU/EDUSU/Instituto PROMUNDO, 2001.

RIZZINI, Irene. *A Criança e a Lei no Brasil*. Brasília: Unicef, 2000.

SEDA, Edson. *ABC do Conselho Tutelar - Providências para Mudança de Usos, Hábitos e Costumes da Família, Sociedade e Estado, Quanto a Crianças e Adolescentes no Brasil*. Campinas, 1992. Atualizado Em 02/05/2002 Ministério Público do Estado Do Paraná - CEA/MP

SEDA, E. *A Proteção Integral: Um Relato sobre o Cumprimento do Novo Direito da Criança e do Adolescente na América Latina*. São Paulo: ADES, 1995.

_____. *O novo direito da criança e do adolescente*. Brasília, CBIA, 1991.

VOLPI, Mario. *A Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes*. In: *O Impacto Social do Trabalho das ONGs no Brasil*. São Paulo: ABONG, 1998.

WIEVIORKA, M., *O Novo Paradigma da Violência*. Tempo Social, 9.

WIEVIORKA, M. *The new paradigm of violence*. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 5-41, May 1997

ZALUAR, Alba. *Teleguiados e Chefes: juventude e crime*. Rio de Janeiro: Religião e Sociedade, ISER, Vol. 15, nº1, 1990.

_____. *A globalização do crime e os limites da explicação local*. In: Velho, G; Alvito, M. (Orgs.) *Cidadania e violência*. UFRJ e FGV, Rio de Janeiro, 1996.

26 ATENDENTE DE NUTRIÇÃO

Alimentos (macro e micronutrientes), Fundamentos de alimentação e nutrição humana. Higiene e segurança alimentar. Técnica dietética e tecnologia culinária. Saúde e segurança no trabalho. Dietoterapia (diets hospitalares). Noções de preparo de sondas nasoentérica e mamadeiras. Manipulação de alimentos e boas práticas para serviço de nutrição e dietética.

Bibliografia:

<http://www.cfn.org.br/novosite/default.aspx>

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília.

COELHO, T. Alimentos – Propriedades Físico-Químicas. 2ª ed. Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2001.

CUPPARI, L. **Guia de Nutrição**: nutrição clínica no adulto. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005.

EUCLYDES, MARILENE P. Nutrição do lactente. 2ª ed., Minas Gerais, Suprema Gráfica Editora Ltda., 2000.

ORNELLAS, L.H., Técnicas Dietética, Seleção e Preparo de Alimentos. 6ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1995.

SILVA JR, E. A., Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 5ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Varela, 2003.

PHILIPPI, S. T. Nutrição e Técnica Dietética. Barueri, SP. Editora Manole, 2003

TEIXEIRA, S.M.F.G., et alli. Administração Aplicada as Unidades de Alimentos e Nutrição, Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 2000.

VITOLLO, M. R. **Nutrição**: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2008.

NR6 – Trata sobre EPIs

Resolução 212 da ANVISA

Leis, Resoluções e Pareceres apresentados no conteúdo programático.

27 CONTADOR

Contabilidade Geral: Princípios da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Contas e Plano de Contas; Fatos e lançamentos contábeis; Procedimento de escrituração contábil; Apuração do Resultado do Exercício; Elaboração, estruturação e Classificação das Demonstrações Contábeis de acordo com a Lei Federal nº 4320/64. Contabilidade Avançada: Ajustes para Encerramento do Exercício Social; Avaliação de Investimentos; Consolidação de Demonstrações; Destinação dos Resultados; Constituição de Reservas; Lei Federal nº 11.638 de 2007. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Decreto Federal 93.872/86). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. Plano de contas da Administração Pública: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. 2. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. 3. Execução da receita e da despesa orçamentária. 4. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. 5. Lei de Responsabilidade Fiscal “princípios, objetivos, e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa”. Auditoria no Setor Público Federal: Sistemas de Controle Interno e Externo. Controle Interno e Supervisão Ministerial. Finalidades e Objetivos da Auditoria Governamental. Abrangência de atuação. Formas e Tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e Pareceres de Auditoria. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução Conselho Federal de Contabilidade - CFC Nº 1.282 de 28.05.2010.

Bibliografia:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade intermediária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
_____. Curso básico de contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
CRUZ, Flávio (coord). Lei de responsabilidade fiscal comentada: lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. NBC T 16.1; 16.2; 16.3; 16.4; 16.5; 16.6; 16.7; 16.8; 16.9 e 16.10. Brasília, 2010.
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
EQUIPE de professores da USP. Contabilidade introdutória. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.
FIPECAFI. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável também às demais sociedades. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.
GIACOMONI, James. Orçamento Público - 8ª Edição - São Paulo - Editora Atlas - 1998.
GOUVEIA, Nelson. Contabilidade básica. 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1993.
KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2003, 388 p.
LEONE, George S. G. Curso de contabilidade de custos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
MACHADO JUNIOR, J. Teixeira, REIS, Heraldo da Costa. A lei 4.320 comentada. 27. Ed. IBAM - Rio de Janeiro - 1997.
MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010
NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. Contabilidade avançada. 8ª edição. São Paulo: Frase, 1999.
NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. Contabilidade básica. 3ª edição. São Paulo: Frase, 1995.
NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE e NÓRMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA, Editadas pelo CFC: Brasília, 2000.
PISCITELLI, Roberto Bocaccio. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública. São Paulo: Atlas, 2002. 347 p.
RIBEIRO, Osni Moura Ribeiro. Contabilidade básica. 17ª São Paulo: Saraiva, 1994.
SILVA, César Augusto Tibúrcio e TRISTÃO, Gilberto. Contabilidade básica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 322 p.
SLOMSKI, Valmor. Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
Leis Federais e Normas dos Conselhos Federal e Estadual que o conteúdo programático apresenta.
Manual de Demonstrativos Fiscais: Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. - 4.Ed.- Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2011 – Portarias Conjunta do STN nº 1 e 407, de 20 de junho de 2011. Acesso digital disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp.
____. Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>
____. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>
____. Lei Complementar 10.028, de 19 de outubro de 2000. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei no 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>
____. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.
____. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>
____. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

28 COZINHEIRO

Quatro operações básicas com números naturais (soma, subtração, multiplicação e divisão); Operações matemáticas com frações; Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, superfície e capacidade.

BIBLIOGRAFIA:

Livros escolares de matemática fundamental que tratem dos temas apresentados.
BEZERRA, Manoel Jairo e PUTNOKI "JOTA", José Carlos. *Novo bezerra*. Volume único. São Paulo: Editora Scipione, 1994.
BIANCHINI, Edwaldo. *Matemática*. 5ª Ed. São Paulo: Moderna, 2002.
DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Volume Único*. Editora Ática, 2005.
GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto e GIOVANNI JR, José Ruy. *Matemática Fundamental*. São Paulo: Editora FTD, 1994.
GIOVANNI, Castrucci, GIOVANNI Jr. *A Conquista da Matemática*. 1ª Ed. São Paulo: FTD, 2002.
IEZZI, Gélson *et alli*. *Matemática*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Atual Editora Ltda., 1993.
IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, MACHADO, Antônio. *Matemática e Realidade*. 4ª Ed. São Paulo: Atual Editora, 2000.
YOUSSEF, A. Nicolau e FERNANDEZ, Vicente Paz. *Matemática, conceitos e fundamentos*. Volumes 1, 2 e 3. SP: Ed. Scipione, 1993.

29 ELETROTÉCNICO

Cargas Elétricas; Condutores e Isolantes; Processos de Eletrizacão; Unidades de Carga Elétrica; Campos Elétricos; Corrente e Tensão Elétricas; Circuitos de iluminação. Controle e acionamento de circuitos de iluminação; Noção de Resistência Elétrica; Circuito Elétrico; Intensidade de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Corrente; Potência e Tensão Elétricas; Eletrodutos; Aterramento; Condutores Elétricos; Resistência de um Condutor; Fios e Cabos Condutores usados na Prática; Utilização de Condutores; Fenômenos Magnéticos; Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; Ação de um campo Elétrico; Os ímãs; Baterias; Choque Elétrico; Prevenções; Pára-Raios e suas Funções; Condições de segurança nas instalações elétricas. Ferramentas, equipamentos e materiais usados em instalações elétricas. Equipamentos de proteção individual (EPIs), Segurança do Trabalho, NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, Portaria n.º 598, de 7 de dezembro de 2004.

Bibliografia

BOYLESTAD, Robert; NASHESKY, Louis. *Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos*. Editora: Prentice Hall do Brasil.
FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY, C., KUSKO, A. *Máquinas elétricas*. Editora: McGraw Hill, 1975.
HAYKIN, S.; VEEN, B. Van. *Sinais e sistemas*. Ed. Bookman, 2001.
JOHNSON, David E.; HILBURN, John L.; JOHNSON, Johnny R. *Fundamentos de análise de circuitos elétricos*. Prentice Hall do Brasil, 4ª Edição, 1990.
KRAUSS / CARVER. *Eletromagnetismo*. Editora Guanabara Dois.
MACEDO, Annita. *Eletromagnetismo*, Editora Guanabara Dois, 1988.
MANO, M.M. *Digital design*. 2ª edição. Prentice Hall International Edition: EUA, 1991.
NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. *Circuitos elétricos*. Livros Técnicos e Científicos. Editora S.A., 5ª Edição, 1999.
OGATA, K. *Engenharia de controle moderno*. 3ª edição. Ed. Prentice Hall, 1997.
PALMA, J. C. P. *Acionamentos electromecânicos de velocidade variável*. Ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 1999. ISBN 972-31-0839-9.
RASSHID, M. H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações*. Makron Books; 1999.
SESI – *Manual de Segurança do Trabalho, Indústria e Construção Civil Sesi 2008*
SEDRÁ, Adel; SMITH, Ken. *Microeletrônica*. Makron Books Ltda.
TANENBAUM, Andrew S. *Organização estruturada de computadores*. 3ª edição. Editora: Prentice Hall do Brasil, 1992.

30 ENFERMEIRO

Leis e órgãos que regem o exercício profissional; Enfermagem em Saúde Pública; Exames de rotina; curativos; Técnicas de administração de medicamentos; Noções de farmacologia; Tipos de medicamentos; Vacinas; Parada cardíaco-respiratória; Queimaduras de 1º, 2º e 3º graus; Envenenamentos. Afecções gastrointestinais; Afecções respiratórias; Afecções cardiovasculares; Afecções hematológicas; Distúrbios metabólicos e endócrinos; Afecções renais; Problemas neurológicos; Neoplasias; Assistência em ortopedia; Doenças transmissíveis e imunizáveis; Doenças sexualmente transmissíveis; Exame físico céfalo-caudal (incluindo peso e altura e, sinais vitais); Cuidados de enfermagem a indivíduos com problemas crônico degenerativos (hipertensão, diabete, câncer, problemas respiratórios e insuficiência renal crônica); Bioética na enfermagem; SUS - Sistema Único de Saúde; PSF - Programa Saúde da Família; Assistência a Mulher: Pré-natal, Puerpério e Gravidez; Aspectos Perinatais na Assistência Neonatal; Enfermagem Neonatal e o cuidar nos diferentes níveis de complexidade, DST/AIDS; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente; Saúde do Idoso; Organização e gestão dos serviços de saúde; Processos de trabalho em saúde e na enfermagem; O enfermeiro e a gerência dos serviços de enfermagem nos diferentes modelos organizacionais de saúde; A participação do enfermeiro nos recursos institucionais: humanos, físicos, materiais, financeiros e de comunicação e informação; Sistematização da assistência de enfermagem; Epidemiologia, prevenção e controle das infecções hospitalares; Processos de desinfecção e esterilização de artigos médicos hospitalares; Assistência de enfermagem a mulher e ao recém nascido; Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente; Assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Norma Operacional de Saúde da Cidade; Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 50.387, de 28 de Março de 1961; Decreto Federal nº 94.406/87; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Portaria nº 1.498, de 19 de julho de 2013; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites. Código de Ética atualizado.

Bibliografia:

Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE – American Heart Association – Guidelines CPR ECC 2010 BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa de Saúde da Família.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010
Ministério da Saúde. Calendário vacinal de crianças: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462.
Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adolescentes: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463.
Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adultos e Idoso: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464.
Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília.: Fundação Nacional de Saúde; 2001 72p.
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=21216
Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica no 8 – Manual Técnico para o Controle da Tuberculose.
Ministério da Saúde. Brasília. 2002. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_0327_M.pdf .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher : princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. Rede Amamenta Brasil: os primeiros passos (2007–2010) / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção À Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. – Brasília:Ministério da Saúde, 2007. 68 p. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2007/GM/GM-1625.htm>.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica: 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e 24 (Saúde na Escola) Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php.

STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. UNESCO, 2002; p.19-98 e p.177-204. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf>.

DRUMOND Jr, M. Epidemiologia em Serviços de Saúde: Conceitos, Instrumentos e Modos de fazer. In: CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006, p.419-455.

BRASIL. Assistência em Planejamento Familiar – Manual Técnico. 4 ed. Ministério da Saúde. Brasília.2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/planejamento_assistencia.pdf

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 14 - Prevenção Clínica de Doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. Disponível em: <http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd14.pdf>

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 51p. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 16 - Diabetes Mellitus. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 56 p. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 18 - HIV/AIDS, hepatites e outras DST. Ministério da Saúde. Brasília. 2006. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos_ab/documentos/abcd18.pdf

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Ministério da Saúde. Brasília. 2006.

Ministério da Saúde. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada. Brasília, DF, 2005. No 5 - 156 p. (Manual Técnico)

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação - Brasília.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; FILHO, Naomar de Almeida. Epidemiologia & Saúde. 5 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999. 600 p.

Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Site do COFEN: <http://www.portalcofen.com.br>

WONG, Donna. Enfermagem Pediátrica - 5ª Edição – RJ – Editora Guanabara Koogan. 1999. Capítulo 7 Exame Físico da Criança e do Adolescente. Pág.118-156.

Leis Federais e Normas dos Conselhos Federal e Estadual que o conteúdo programático apresenta.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino - serviço. 2. ed. Rio de Janeiro: INCA, 2002. Disponível em: <http://www.inca.gov.br/enfermagem/index.asp>. Acesso em 23/06/2011. Cap. 1, 3 e 4.

NANDA– North American Nursing Association. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificações 2009 2011. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BARROS, Alba Lucia Botura Leite de et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed,2003.

CARPENITO, Lynda Juall. Manual de diagnóstico em enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SMELTZER, Suzanne C. Brunner e Suddarth: Tratado de enfermagem medicocirúrgica. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2008.

GOLDENZWAIG, Nelma R. S. C. AME: Administração de Medicamentos na Enfermagem. Rio de Janeiro: EPUB, 2004.

GUYTON, A. C. Fisiologia humana e mecanismos das doenças. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

TORTORA, G. J. Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed, 2006. CF/88 (atualizada).

31 FARMACÊUTICO

Epidemiologia do Medicamento/Farmacovigilância: Conceitos e aplicações, O Programa de Farmacovigilância da OMS, Consumo de medicamentos. Política de Medicamentos no Brasil: Aspectos históricos, Determinantes e condicionantes, Vigilância Sanitária. Organização da Assistência Farmacêutica: Aspectos conceituais, Operacionalização nos Sistemas Locais de Saúde. Princípios de Farmacologia: Farmacologia, mecanismos geral de ação das drogas; Farmacocinética Geral: absorção, distribuição, biotransformação e excreção. Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Aquisição de medicamentos e correlatos em instituições públicas – legislação vigente. Padronização de medicamentos e farmacovigilância. Práticas de distribuição de produtos farmacêuticos – legislação vigente. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Farmacocinética. Bioequivalência e Biodisponibilidade de fármacos. Interação medicamentosa. Antimicrobianos. Farmacologia clínica. Ética, Bioética e Deontologia em Farmácia. Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão. Novo Código de Ética Médica Art. 11. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Código de ética farmacêutica do CFF. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Portaria do Ministério da Saúde Nº 3.916 de 30 de outubro de 1998. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Todas as Resoluções



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



da ANVISA-Brasi referentes à Indústria farmacêutica e ao trato farmacológico. Teoria, documentação e prática; Validação de procedimentos de limpeza. Teoria, documentação e prática; Validação de processos de fabricação. Teoria, documentação e prática; Registro de produtos farmacêuticos; medicamentos novos, similares, genéricos, fitoterápicos e medicamentos isentos de registros. Legislação e procedimentos práticos para registro; Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos e no estudo de compatibilidade fármaco-excipiente. Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Estudos de funcionalidade de excipientes e o impacto da qualidade de matérias-primas farmacêuticas no desenvolvimento e performance de novos medicamentos; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes. Código de Ética Atualizado.

Resolução – RDC 20 de 20/05/2011, Resolução – RDC 11 de 22/03/2011, Portaria 74/2002, Portaria N 4217 de 28/12/2010, Resolução N 090/11 – CIB/RS, Portaria 3439 de 11/11/2010, Portaria 2981 de 26/11/2009, Portaria 2982 de 26/11/2009

Bibliografia:

<http://www.cff.org.br/>

<http://www.cfrs.org.br/>

BARROS, J.A.C. Propaganda de medicamentos: atentado à saúde. São Paulo: Hucitec, 1995.

BERMUDEZ, J.A.Z.; BONFIM, J.R.A. (org.). Medicamentos e a reforma do setor saúde. São Paulo: Hucitec/Sobravime, 1999.

BOMFIM, J.R.A.; MERCUCI, V.L. (org.). A construção da política de medicamentos. São Paulo: Hucitec, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3916 de 30 out. 1998 Diário Oficial, Brasília, 30 nov. 1998. Seção 1,

CONSENSO BRASILEIRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA: proposta. Adriana Ivama et al. Brasília, Organização Pan-Americana da Saúde, 2002.

GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 9a. ed. Rio Janeiro, Guanabara Koogan, 1996. 1436p. cap. 1 e 2.

GOMES, M.J.V.M.; REIS, A .M.M. Ciências farmacêuticas uma abordagem em farmácia hospitalar . São Paulo : Atheneu, 2000.

LAPORTE, J.R.; TOGNONI, G.; ROSENFELD, S. Epidemiologia do medicamento: princípios gerais. São Paulo: Hucitec, 1989. 264 p.

RANG, H.P.; DALE, M.M. Farmacologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001, 703p.

Resolução RDC 134 de 13 de junho de 2001. Dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos. Brasil. Ministério da Saúde
Resolução RE nº 899, de 29 de maio de 2003 - Determina a publicação do "Guia para validação de métodos analíticos e bioanalíticos";

Resolução RE nº 310, de 01 de setembro de 2004 - Determina a publicação do "Guia para realização do estudo e elaboração do relatório de equivalência farmacêutica e perfil de dissolução";

Resolução RE nº 1, de 29 de julho de 2005 - Autoriza ad referendum, a publicação do Guia para a Realização de Estudos de Estabilidade.

Resolução RDC nº 48, de 16 de março de 2004 - Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos.

Demais Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.

32 NUTRICIONISTA

Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança – programa de suplementação alimentar – PSA – vigilância alimentar e nutricional – indicadores diretos e indiretos do estado de nutrição comunidades – nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré – escolar, no adulto (gestantes e nutrízeis), Patologia da nutrição e Dietoterapia: - metabolismo basal – modificações da dieta normal para atendimento ao enfermo – alterações na nutrição (obesidade, magreza, doenças carências) – patologias e dietoterapias aparelho digestivo, sistema endócrino, sistema cardiovascular – Técnica Dietética – introdução à técnica dietética – alimento: classificação, princípios nutritivos – seleção, preparo a perdas decorrentes – planejamentos de cardápios – Administração de Serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição – conceituação, tipos de serviços – planejamento físico, funcional, Lay – out, fluxograma peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição – previsão numérica e distribuição. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamento técnico para Terapia de Nutrição Enteral. Resolução RDC nº 63 de 6 de julho de 2000. Resolução CFN nº 334/2004. Lei Federal nº 8.234, de 17 de setembro de 1991 (DOU 18/09/1991). Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 (DOU 24/10/1978). Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 (DOU 31/01/1980), Código de Ética do Nutricionista. NR6 (Trata sobre o uso de EPIs). Resolução 216 da ANVISA.

Bibliografia:

<http://www.cfn.org.br/novosite/default.aspx>

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília.

COELHO, T. Alimentos – Propriedades Físico-Químicas. 2ª ed. Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2001.

CUPPARI, L. **Guia de Nutrição**: nutrição clínica no adulto. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005.

DUARTE, A C.; Semiologia Nutricional. Rio de Janeiro, Ed. Axcel Books do Brasil, 2002.

EUCLYDES, MARILENE P. Nutrição do lactente. 2ª ed., Minas Gerais, Suprema Gráfica Editora Ltda., 2000.

FALCÃO, M.C., & CARRAZA, F.R., Manual Básico de Apoio Nutricional em Pediatria. Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1999.

MAHAN, K & STUMP. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 10ª ed., São Paulo, Ed. Roca, 2002.

MARTINS, M. T. S.; GALEAZZI, M. A. M. Alergia alimentar: considerações sobre o uso de proteínas modificadas enzimaticamente. *Revista Cadernos de Debate*, Campinas, v. 4, p. 1-24, 1996.

MARTINS, N. F. *Predição de proteínas alergênicas*. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2006. (Documentos, 205).

MOREIRA, L. F. *Estudo dos componentes nutricionais e Imunológicos na perda de peso em Camundongos com alergia alimentar*. 2006. Dissertação (Mestrado em Patologia Geral) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Nutrição e suplementação esportiva. Bacurau, RF. Editora Phorte. 5ª ed. São Paulo, SP, 2007 Nutrição e suplementação esportiva. Bacurau, RF. Editora Phorte. 5ª ed. São Paulo, SP, 2007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



PORTERO, K. C. C., RODRIGUES, E. M. Aspectos clínicos e imunológicos da alergia alimentar. *Nutrição em Pauta*, São Paulo, n. 50, p. 41-44, set/out. 2001.

Treinamento Físico-Desportivo e Alimentação. Fernández MD, Saínez AG & Castillo Garzón MJC. Editora Artmed. 2ª Ed. Porto Alegre, RS, 2002.

ORNELLAS, L.H., Técnicas Dietética, Seleção e Preparo de Alimentos. 6ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1995.

SILVA JR, E. A., Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 5ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Varela, 2003.

TEIXEIRA, S.M.F.G., et alii. Administração Aplicada as Unidades de Alimentos e Nutrição, Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 2000.

VITOLLO, M. R. **Nutrição**: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2008.

WAITZBERG, D.L., Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 3ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 2001.

WOISK, J.R., Nutrição e Dietética em Pediatria. 4ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1995.

Leis, Resoluções e Pareceres apresentados no conteúdo programático.

33 PROCURADOR JURÍDICO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Organização da Administração Pública Brasileira. Administração direta e indireta. Princípios constitucionais da Administração Pública. **ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA (INDIRETA):** Pessoas administrativas: espécies e tipicidade de entes administrativos. Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas: criação, estrutura, regime jurídico, características, servidores, extinção. **ATIVIDADE ADMINISTRATIVA:** Conceito, natureza e fins da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Prerrogativas da Administração Pública. Poderes e deveres do administrador. Uso e abuso do poder. Poder de polícia.

SERVIÇOS PÚBLICOS: Características e regime jurídico. Formas de prestação. Direito dos usuários. Concessão, permissão e autorização do serviço público. **DOMÍNIO PÚBLICO:** Bens públicos. Natureza, características e classificação dos bens públicos. Utilização dos bens públicos, restrições, limitações administrativas, uso do solo, zoneamento, polícia edilícia. **SERVIDORES PÚBLICOS:** Cargo, emprego e função pública. Princípios constitucionais dos servidores públicos. Direitos, vantagens, deveres, proibições e responsabilidade dos servidores públicos. **ATOS ADMINISTRATIVOS:** Conceito, elementos, classificação, requisitos, atributos. Espécies de atos administrativos. Motivação e motivo dos atos administrativos. Teoria das nulidades dos atos administrativos. **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:** Conceito, características, formalização, execução. Alteração dos contratos administrativos. Extinção dos contratos administrativos. Teoria de imprevisão e Teoria do Fato do Príncipe. **LICITAÇÕES:** Conceito, princípios. Modalidades de licitação. Edital nas licitações. Tipos de licitação. Julgamento nas licitações. Homologação e adjudicação nas licitações. Lei n.º 8.666, de 21-6-93 (com suas alterações).

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Controle administrativo: conceito e características. **A PESSOA NATURAL:** Personalidade e capacidade. **A PESSOA JURÍDICA:** Disposições gerais. **NEGÓCIO JURÍDICO:** Defeitos do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Invalidez do negócio jurídico. Prescrição e decadência. **OBRIGAÇÕES:** Modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. **DOS CONTRATOS EM GERAL:** Disposições gerais. Da extinção do contrato. Das várias espécies de contrato. **DA RESPONSABILIDADE CIVIL.** Da obrigação de indenizar. Da indenização. **POSSE:** classificação; aquisição; efeitos; perda. **PROPRIEDADE:** aquisição; perda. **PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:** Princípios e normas constitucionais. Eficácia dos princípios. Os princípios Constitucionais brasileiros. **DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS:** Os direitos individuais no sistema constitucional brasileiro. Os direitos coletivos no sistema constitucional brasileiro. As garantias constitucionais: "Habeas Corpus", Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Popular, "Habeas Data", Direito de Petição. Os direitos sociais. **A FEDERAÇÃO NO BRASIL:** Características da Federação, a forma federativa na Constituição da República: a União, os Estados Federados, os Municípios e o Distrito Federal. Sistema de repartição de Competência no Brasil. **A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO: A UNIÃO:** Competência e bens da União. Organização dos Poderes da União. Intervenção federal nos Estados da Federação. O Poder Legislativo: estrutura, organização, atribuições, processo legislativo. O Poder Executivo na Constituição Federal: O Presidente da República: eleição, atribuições, responsabilidades. O Vice-presidente. Os Ministros de Estado: atribuições e responsabilidades. O Poder Judiciário: jurisdição, organização. O Supremo Tribunal Federal: organização e competência. O Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. A Justiça Federal Ordinária: organização e competência. A Justiça do Trabalho: organização e competências. A Justiça Estadual: organização e competências. Funções essenciais à Justiça: o Ministério Público. A Advocacia Pública. A Advocacia. A Defensoria Pública. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Princípios constitucionais da Administração Pública. Disposições Gerais. **PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ATINENTES À ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO:** Lei orçamentária, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual. Princípios orçamentários. Fiscalização e controle financeiro e orçamentário. **ORDEM ECONÔMICA:** Princípios gerais da ordem econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico. **ORDEM FINANCEIRA:** Princípios do orçamento. Gestão Financeira: receita e despesas. Fiscalização financeira e orçamentária. Distribuição de rendas e receitas no sistema brasileiro. Tribunais de Contas da União e do Estado. **ORDEM SOCIAL:** Da Seguridade Social: Disposições gerais. Da Saúde. Da Previdência Social. Da Assistência Social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. Da Ciência e Tecnologia. Da Comunicação Social. Do Meio Ambiente. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Dos Índios. Controle interno e controle externo da Administração Pública. Tutela administrativa, supervisão e vinculação na administração. Controle parlamentar e controle popular. Controle Jurisdicional da Administração Pública: conceito, características, ações judiciais de oposição à Administração Pública. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Direito e Processo. Princípios gerais do Direito Processual Civil. Lei processual: natureza e objeto. Fontes, eficácia e interpretação do direito processual. **JURISDIÇÃO:** Conceito e espécies de jurisdição. Inter-relacionamento: jurisdição voluntária. **COMPETÊNCIA:** Conceito, classificação e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificações de competência. Declaração de incompetência. **ATOS PROCESSUAIS:** Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Outros atos processuais. Preclusão. **AÇÃO E EXCEÇÃO:** Ação e sua natureza jurídica. Elementos da ação. Condições e pressupostos da ação. Classificação das ações. Exceção. Fundamento do direito de defesa. **PROCESSO:** Processo e procedimento. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais e requisitos de validade do processo. **PARTES DO PROCESSO:** Sujeitos do processo. Juiz e partes. Substituição processual. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. **FORMAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO:** Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Processo de execução. Processo cautelar. **PROCEDIMENTO:** Procedimento comum: rito ordinário, sumário, procedimento especial. O pedido. Petição inicial. Cumulação de pedidos. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Reconhecimento do pedido. Ação declaratória incidental. **JULGAMENTO:** Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito, objeto, ônus, valoração. Provas em espécie.

Av. Theodomiro Porto Fonseca, n.º 799, Bairro Fião – São Leopoldo – RS

Fone (51) 3591.1400- CEP: 93020-080



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Audiência. Conciliação. Sentença. Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Duplo grau de jurisdição. RECURSOS: Disposições gerais sobre recursos. Apelação. Agravos. Embargos. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Uniformização de jurisprudência. Ordem dos processos no Tribunal. EXECUÇÃO: Execução em geral: espécies e procedimentos. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos à execução. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. PROCEDIMENTOS CAUTELARES E ESPECIAIS: Medidas cautelares: sistemática e tipos. Ação de consignação em pagamento. Ação monitória. Herança jacente. Bens de ausentes. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E A ORDEM ECONÔMICA (Lei n.º 8.137, de 27/12/90, e Lei n.º 8.176, de 08/02/91). DIREITO DO TRABALHO: Conceito, fontes, objeto e princípios. O Direito do Trabalho na Constituição da República. Relação de emprego. Contrato Individual de Trabalho (urbano e rural): sujeitos, Caracterização e modalidades. Alteração do Contrato de Trabalho. Suspensão do contrato e interrupção da prestação de serviços. Remuneração. Duração do trabalho. Repouso semanal remunerado. Férias anuais remuneradas. Cessação do contrato de trabalho. Normas tutelares: higiene e segurança no trabalho. Trabalho da mulher. Trabalho do menor. Lei de Responsabilidade Fiscal. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO TRIBUTÁRIO. Estatuto das Cidades (Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001). Lei de Improbidade Administrativa (Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992). Lei Federal nº 9.605 de 1998.

Bibliografia

<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm>
<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/dctf/defaultpgd.htm>
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudoTributarios/estatisticas/CTB2010.pdf>
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm
Constituição Federal (Artigos Constitucionais dedicados ao meio ambiente ou a ele vinculados)
http://www.i3g.org.br/nucleos/ecotec/apresentacoes/introducao_ao_direito_ambiental.pdf
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/lrf/080807_PUB_LRF_guiOrientacao.pdf
http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-111355-059.pdf
ALMEIDA, Ísis de. Curso de legislação do trabalho. São Paulo: Sugestões literárias.
BASTOS, Celso Ribeiro e MARTINS, Ives Gandra. Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva.
BATALHA, Wilson Campos. Tratado elementar de direito processual do trabalho. Rio de Janeiro: Kofino.
CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva.
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (Lei n.º 5.869, de 11-1-1973 – texto atualizado).
CÓDIGO PENAL - (Decreto-Lei n.º 2.848, de 7-12-1940, com a redação dada pela Lei n.º 7.209, de 11-7-1984, e com as demais alterações). JESUS, Damásio E. de. Direito penal. v. 1 a 4, São Paulo: Saraiva.
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT (Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º-5-1943 – texto atualizado).
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (texto atualizado).
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. (texto atualizado até a data do encerramento das inscrições
CRETILLA JÚNIOR, Jose. Comentários à Constituição Brasileira de 1988. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas. Lei n.º 8.666, de 21-6-93 (com suas alterações).
DINAMARCO, Cândido Rangel. A reforma do Código de Processo Civil. São Paulo: Malheiros. Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001 (Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio Grande do Sul
DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva. (edição atualizada).
FERREIRA FILHO. Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.
FERREIRA PINTO. Comentários à constituição brasileira. São Paulo: Saraiva.
_____. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.
FIUZA, César. Direito civil: curso completo. Belo Horizonte: Del Rey (edição atualizada). Lei n.º 10.406, de 10-1-2002 (novo Código Civil Brasileiro). Lei n.º 8.078, de 11-9-90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (com suas alterações).
GIGLIO, Wagner D. Direito processual do trabalho. São Paulo: LTr.
HORTA, José Afonso da. Estudos de direito constitucional. Belo Horizonte: Del Rey.
MALTA, Cristóvão Tostes. Prática do processo trabalhista. Rio de Janeiro: Ed. Trabalhistas.
MARANHÃO, Délio e CARVALHO, Luiz Inácio Barbosa. Direito do trabalho. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas.
MASCARO DO NASCIMENTO, Amauri. Elementos de direito processual do trabalho. São Paulo: Ltr.
MARQUES, José Frederico. Instituições de direito processual. Rio de Janeiro: Forense.
MEIRELLES, Helly Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros.
MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. v. 1 a 3, São Paulo: Atlas.
MORAES FILHO, Evaristo e MORAES, Antônio Carlos Flores de. Introdução ao direito do trabalho. São Paulo: Ltr. SUSSEKIND, Arnaldo. Instituições do direito do trabalho. São Paulo: Ltr.
MOREIRA, José Carlos Barbosa. O novo processo civil brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.
MOREIRA NETTO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense.
MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Curso de direito administrativo. Belo Horizonte: Lê.
SOUZA, Adriano Stanley Rocha. Direito das Coisas. Ed. Del Rey. Belo Horizonte.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.
NORONHA, Edgard Magalhães. Direito penal. v. 1 a 4, São Paulo: Saraiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva.
SANTOS, Moacyr Amaral dos. Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense.

34 PSICÓLOGO

Noções sobre as características, a natureza e a finalidade da prática dos psicólogos nas organizações. Principais atividades desenvolvidas na Administração de Recursos Humanos; Recrutamento e Seleção de pessoal; Tipos de recrutamento; Métodos de Análise de cargo; Etapas da seleção; Entrevista de seleção; Técnicas adotadas em seleção de pessoal; Treinamento de pessoal: Diagnóstico das necessidades de treinamento; Tipos de treinamento; Planejamento do treinamento; Métodos do treinamento; Avaliação dos resultados. Avaliação de Desempenho: Métodos tradicionais e modernos de Avaliação de Desempenho; Tipos de avaliação de desempenho; Utilização dos resultados da avaliação de desempenho. Saúde Ocupacional; O campo da Saúde Mental no Trabalho: principais correntes teóricas; A Clínica da Atividade. A função psicológica do trabalho. Os distúrbios mentais que ocorrem no trabalho e suas causas. Diagnóstico dos distúrbios mentais no trabalho. As Lesões por Esforços Repetitivos (LER/DORT). Principais modelos teóricos da psicoterapia. Entrevistas iniciais e estabelecimento do diagnóstico. Intervenções psicoterápicas em situações de crise. Estruturas clínicas e sua abordagem em psicoterapia. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas. Modelos fatoriais de personalidade. Diagnóstico diferencial dos transtornos da personalidade segundo o DSM-IV e CID-10. O nascimento da Psicologia científica: Um ideal de ciência e seu objeto: problemas para o estudo da subjetividade; A proposta de Wundt para a ciência psicológica; Freud e a proposição do inconsciente: questões metodológicas; Watson: a psicologia como “ciência natural”; Vigotski: Psicologia e materialismo dialético. A Psicologia no Brasil: Características sociais do Brasil no século XIX e os primeiros estudos em Psicologia. Higienismo: um projeto político disfarçado de teoria psicológica. Psicologia no Brasil: dos primeiros cursos ao perfil atual. Desenvolvimento humano e Behaviorismo: o modelo de seleção pelas conseqüências. Desenvolvimento humano e Behaviorismo: Questões centrais da Psicologia do Desenvolvimento: Inato versus aprendido e análise causal versus análise funcional. Desenvolvimento humano e Teoria Sócio-Histórica: Intervinculações e interdependências entre substratos biológicos e sociais do desenvolvimento humano. Desenvolvimento humano e Teoria Sócio-Histórica: Processos de apropriação e objetivação como fundamentos do desenvolvimento humano. Desenvolvimento humano e Teoria Sócio-Histórica: Níveis de desenvolvimento efetivo e imediato. Bases Biológicas do Comportamento Humano: Agressividade: comportamentos de luta, exibições de intimidação e comportamentos apaziguadores. Bases Psicanalíticas do Desenvolvimento Humano: O apego: Origem da teoria do apego, o modelo de funcionamento interno, principais determinantes das relações de apego, relações de apego na perspectiva do ciclo de vida. Fundamentos epistemológicos do Behaviorismo: Behaviorismo Radical e Behaviorismo. Metodológico, relações comportamentais e unidades de análise: comportamento respondente e operante. Fundamentos epistemológicos da Psicologia Sócio-Histórica: Materialismo Histórico, Materialismo Dialético. Fundamentos epistemológicos da Teoria Sistêmica: O paradigma sistêmico – a complexidade, instabilidade e intersubjetividade. A concepção sistêmica de vida. A ascensão do pensamento sistêmico e a teoria geral dos sistemas. Fundamentos epistemológicos da Psicanálise: O papel da Histeria na constituição da Ciência Psicanalítica. O aparelho psíquico e a construção da metapsicologia: a tópica, a dinâmica e a economia do aparelho. Impasses conceituais no campo psicanalítico. A Constituição da Psicanálise de Lacan na França: questões históricas e a criação de novos conceitos. Código de Ética de 2005. Resolução CFP N.º 017/2000 de 20 de dezembro de 2000. Lei nº 4.119 de 27 de agosto de 1962. Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971. Resolução CFP N.º 006/2007. Resolução CFP N.º 002/2003. Resolução CFP N.º 023/07.

Bibliografia:

ABREU-RODRIGUES, J.; RIBEIRO, M. R. (Orgs.) (2005) Análise do comportamento: Pesquisa, teoria e aplicação. Porto Alegre, Artmed.
ARAÚJO, J. N. G., LIMA, M.E.A & LIMA, F.P.A – L.E.R. - dimensões ergonômicas e psicossociais. Ed. Health. Belo Horizonte, 1997.
BASTOS, A V.B. A psicologia no contexto das organizações – tendências inovadoras no espaço de atuação do psicólogo. In Psicólogo Brasileiro: construção de novos espaços. Ed. Átomo Ltda. Campinas, 1992.
BIJOU, S. W; BAER, D. M. (1976) Psicologia del desarrollo infantil: teoría empírica y sistemática de La conducta. México, Editorial Trillas. V.3.
BOGOYAVLENSKY, D. N. E MENCHINSKAYA, N. A. (2003) Relação entre Aprendizagem e Desenvolvimento Psico intelectual da Criança em Idade Escolar. In: Luria, Leontiev Vigotski e outros. Psicologia e Pedagogia. São Paulo: Centauro Editora.
BOWLBY, J. (1990/1969). Apego – a natureza do vínculo, vol. 1 da Trilogia Apego e Perda. São Paulo: Martins Fontes.
BROZEK, J; MASSIMI, M. (1998) Historiografia da Psicologia Moderna: a versão brasileira. São Paulo, Ed. Loyola.
CALLIGARIS, Contardo. Cartas a um jovem terapeuta. Rio de Janeiro; Elsevier. 4ª edição, 2004.
CATANIA, A.C. (1999). Aprendizagem: Comportamento, Linguagem e Cognição. Porto Alegre: Artes Médicas Sul.
CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas – o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Ed. Campus, RJ, 1999.
CLOT, Y. A função psicológica do trabalho. Ed. Vozes. Petrópolis. 2006.
CORDIOLLI, Aristides Volpato. Psicoterapias: abordagens atuais. Porto Alegre: Artes Médicas. 2ª edição, 1998.
CUNHA, J. A. e cols. (2000). Psicodiagnóstico-V. Porto Alegre: Artmed.
DAVIES, I.K. A organização do treinamento. Ed. Mc Graw-Hill do Brasil.SP, 1976. Universidade Federal de Minas Gerais
DEJOURS, C. A loucura do trabalho – ensaio sobre a psicopatologia do trabalho. Ed Oboré, SP, 1987
DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde – Publicação do Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Organizado por Elizabeth Costa Dias. 2001 (Site do Ministério da Saúde).
DOR, Joel. Estruturas e perversões. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991
DUARTE, N. (1993) A individualidade para-si: contribuições a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo. Campinas: Autores Associados.
FIGUEIREDO, L. C. M. (1991) Matrizes do Pensamento Psicológico. Petrópolis, Ed. Vozes.
FIORINI, Hector Juan. Teoria e técnicas de psicoterapias. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 12ª edição, 1999.
FREUD, Sigmund (s.d.) Obras Completas, 3ª edição, Editorial Biblioteca Nueva, Madri
GOLDER, Eva-Marie. Clínica da primeira entrevista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

Av. Theodomiro Porto Fonseca, n.º 799, Bairro Fião – São Leopoldo – RS
Fone (51) 3591.1400- CEP: 93020-080



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



- LE GUILLANT, L. Escritos de Louis Le Guillant - da ergoterapia à psicopatologia do trabalho. Ed. Vozes, 2006
- LIMONGI-FRANÇA, A. C. & ARELLANO, E. B. Os processos de recrutamento e seleção. In: As pessoas na organização. Ed. Gente, 2002.
- GOULART, I. B. (org.). Psicologia organizacional e do trabalho; teoria, pesquisa e temas correlatos. Ed. Casa do Psicólogo. SP, 2002.
- GUEDES, M. C. (org.) (1998) História e Historiografia da Psicologia: revisões e novas pesquisas. São Paulo, EDUC.
- JACQUES, M.G & CODO, W (orgs). Saúde mental e trabalho – leituras. Ed. Vozes, Petrópolis, 2002.
- LAPLANCHE, J. & PONTALIS, J. B. (1983) Vocabulário da Psicanálise, Editora Livraria Martins Fontes, São Paulo, SP, 7ª edição.
- LUCENA, M.D.S. Avaliação de desempenho. Editora Atlas. SP, 1992.
- MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS. (2000). DSM-IV. 4ª edição. Porto Alegre: Artmed.
- MEZAN, RENATO. (1987) Freud, a trama dos conceitos, Coleção Estudos, nº 81, Ed. Perspectiva, São Paulo.
- MILLENSON, J. R. (1975). Princípios de Análise do Comportamento. Brasília: Coordenada – Editora de Brasília.
- MUKHINA, V. (1996) Psicologia da Idade Pré-escolar. São Paulo: Martins Fontes.
- PASQUALI, L. (2001). Técnicas de exame psicológico –TEP– Manual. Volume I: Fundamentos das Técnicas Psicológicas. São Paulo: Casa do Psicólogo e Conselho Federal de Psicologia.
- PENNA, A. G. (1991) História das Idéias Psicológicas. Rio de Janeiro, Ed. Imago.
- PERVIN, L. A. & JOHN, O. P. (2004). Personalidade: teoria e pesquisa. Porto Alegre: Artmed.
- PRADO JR., BENTO. (1990) (org.) Filosofia da Psicanálise. Editora Brasiliense, São Paulo, 1ª.ed.
- ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. Ed. LTC. RJ, 1999.
- RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: 001/2002; 002/2003; 007/2003.
- ROUX. G. Recursos Humanos e Treinamento. Ed. Brasiliense. SP, 1983.
- SCHULTZ, D. P. & SCHULTZ, S. E (1997) Metapsicologia freudiana: uma introdução, Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro.
- SCHULTZ, D. P. & SCHULTZ, S. E. (1992) História da Psicologia Moderna. São Paulo, Ed. Cultrix.
- SILVA, G. A V. Arquitetura social: o propósito da Psicologia Organizacional. In Psicologia – possíveis olhares, outros fazeres. Publicação do Conselho Regional de Psicologia/ Quarta Região. Belo Horizonte, 1992.
- SKINNER, B.F. (1991). Questões Recentes na Análise do Comportamento. Campinas: Comportamento e Cognição, vol.1. São Paulo: Arbytes (2ª edição)
- VASCONCELLOS, M.J.E. (2002) Pensamento sistêmico- o novo paradigma da ciência, Campinas, SP: Papirus.
- VIGOTSKI, L. S., LURIA, A. R., LEONTIEV, A. N. (2001) Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem, São Paulo: Ícone.
- WISNER, A. A inteligência do trabalho. Ed. Fundacentro. SP, 1994 (capítulos 1,3,6,7 e 8).

35 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

- 1) Contabilidade Geral: a) Conceito, princípios contábeis. b) Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. c) Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. d) Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. e) Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. f) Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. g) Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. h) Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. i) Demonstrações Contábeis: demonstração de origens e aplicações de recursos. j) DVA - Demonstrações do Valor Adicionado. k) DFCx - Demonstração do Fluxo de Caixa.
- 2) Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. a) Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. b) Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. c) Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Insubstituições e superveniências patrimoniais. d) Créditos Adicionais: Conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. e) Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. f) Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. g) Plano de Contas e Sistemas: Conceito, Elencos, Escrituração, Encerramento de Contas, Plano de Contas de adoção exigida pelo TCE das Entidades Municipais do Rio Grande do Sul, Sistemas de Escrituração Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Compensado e de Resultados. h) Prestação de Contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. Relatórios de gestão. i) Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais: Controle Interno, Controle Externo, Tomada de Contas e Prestação de Contas. j) Legislação.

Bibliografia

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183).
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.883**, de 08 de junho de 1994, e alterações. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BRASIL **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964 e alterações e legislação complementar. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Orgânica do Município.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso básico de contabilidade.** Atlas.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública.** Atlas.

BRAGA, Hugo Rocha; **Demonstrações Contábeis:** estrutura, análise e interpretação. Atlas

CAVALHEIRO, J.B.; FLORES, P.C. **A Organização do Sistema de Controle Interno Municipal.** CRC/RS.

EQUIPE DE PROFESSORES FEA/USP. **Contabilidade Introdutória.** Atlas.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral.** Atlas.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira.** Addison Wesley.

GRECO, Alcívio; AREND, Lauro. **Contabilidade:** teoria e prática básicas. Saraiva.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade gerencial.** Atlas.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R. e SANTOS, Ariovaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária** – Atlas - FIPECAFI – FEA – USP/SP.

KOHAMA, Hélio. **Contabilidade Pública:** teoria e prática. Atlas.

LIMA, Diana Vaz; CASTRO Róbison Gonçalves de. **Contabilidade Pública** – Integrando União, Estados e Municípios. Atlas.

MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4.320 comentada.** IBAM.

MARION, J.C. **Contabilidade Empresarial.** Atlas.

MARION, J.C. **Contabilidade Básica.** Atlas.

NASCIMENTO, José Olavo do. **Inventário nos Entes Públicos e Temas Conexos.** CRC/RS.

REIS, Heraldo da Costa. **Contabilidade e Gestão Governamental** – Estudos especiais. BAM.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Geral Fácil.** Saraiva.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Contabilidade. **Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade.** CRC/RS.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Contabilidade. **Plano de Contas.** Disponível em www.tce.rs.gov.br

ROSS, S.; WESTERFIELD, R.W.; JAFFE, J.F. **Administração Financeira:** corporate finance. Atlas.

ROSSI, Sérgio Ciqueira. **A Lei nº 4320 no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal.** Nova Dimensão Jurídica Ltda.

SANTOS, A. **Demonstração do valor adicionado:** como elaborar e analisar a DVA. Atlas.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental** - Um Enfoque Administrativo. Atlas.

36 TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Eletrônica Básica e Instrumentação, Eletrônica Aplicada, Eletrônica Digital, Análise de Circuitos Eletroeletrônicos. Cargas Elétricas; Condutores e Isolantes; Processos de Eletrização; Unidades de Carga Elétrica; Campos Elétricos; Corrente e Tensão Elétricas; Circuitos de iluminação. Controle e acionamento de circuitos de iluminação; Noção de Resistência Elétrica; Circuito Elétrico; Intensidade de Corrente; Potência e Tensão Elétricas; Eletrodutos; Aterramento; Condutores Elétricos; Resistência de um Condutor; Fios e Cabos Condutores usados na Prática; Utilização de Condutores; Fenômenos Magnéticos; Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; Ação de um campo Elétrico; Os ímãs; Baterias; Choque Elétrico; Prevenções; Pára-Raios e suas Funções; Condições de segurança nas instalações elétricas. Ferramentas, equipamentos e materiais usados em instalações elétricas. Diodos; Retificadores; Análise de circuitos com diodos; Transistor bipolar; Polarização de transistores; Amplificadores de pequenos sinais e amplificadores de múltiplos estágios Equipamentos de proteção individual (EPIs), Segurança do Trabalho, NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, Portaria n.º 598, de 7 de dezembro de 2004.

Bibliografia

BOYLESTAD, Robert; NASHESKY, Louis. *Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos.* Editora: Prentice Hall do Brasil.

HAYKIN, S.; VEEN, B. Van. *Sinais e sistemas.* Ed. Bookman, 2001.

JOHNSON, David E.; HILBURN, John L.; JOHNSON, Johnny R. *Fundamentos de análise de circuitos elétricos.* Prentice Hall do Brasil, 4ª Edição, 1990.

KRAUSS / CARVER. *Eletromagnetismo.* Editora Guanabara Dois.

MACEDO, Annita. *Eletromagnetismo,* Editora Guanabara Dois, 1988.

MANO, M.M. *Digital design.* 2ª edição. Prentice Hall International Edition: EUA, 1991.

OGATA, K. *Engenharia de controle moderno.* 3ª edição. Ed. Prentice Hall, 1997.

PALMA, J. C. P. *Acionamentos electromecânicos de velocidade variável.* Ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 1999. ISBN 972-31-0839-9.

RASSHID, M. H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações.* Makron Books; 1999.

SESI – *Manual de Segurança do Trabalho, Indústria e Construção* Civil Sesi 2008

SEDRÁ, Adel; SMITH, Ken. *Microeletronica.* Makron Books Ltda.

TANENBAUM, Andrew S. *Organização estruturada de computadores.* 3ª edição. Editora: Prentice Hall do Brasil, 1992.

37 TÉCNICO EM ENFERMAGEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



Decreto Federal 94.406 de 1987, que regulamenta a Lei de Exercício Profissional de Enfermagem; Processo de Enfermagem (histórico de enfermagem, exame físico, levantamento de problemas, diagnóstico, plano de cuidados e evolução, segundo Wanda Horta); Determinantes de saúde; Desenvolvimento humano (do recém-nascido ao idoso); Cuidado ao indivíduo no atendimento de suas necessidades básicas; Cuidados com feridas (curativos, traqueostomia, colostomia e prevenção de úlceras de decúbito); Cuidados de enfermagem em relação a administração de medicamentos (conceitos, vias, princípios, cálculos e efeitos colaterais ou complicações); Exame físico céfalo-caudal (incluindo peso e altura e, sinais vitais); Cuidados de enfermagem a indivíduos com problemas crônico degenerativos (hipertensão, diabete, câncer, problemas respiratórios e insuficiência renal crônica); Bioética na enfermagem; Educação para a saúde e promoção da saúde; Cuidados ao indivíduo com dor (aguda e crônica - incluindo a oncológica); Conceitos básicos para a prevenção e controle de infecções; Liderança e trabalho em equipe. Sinais Vitais: Temperatura, pulso, respiração, pressão arterial; taxa de glicose no sangue. Vacinação. Primeiros Socorros: Contusão, escoriação, ferimentos; Fraturas, luxações, entorses; Parada cardíaco-respiratória; Queimaduras de 1º, 2º e 3º graus; Envenenamentos. Assistência ao exame físico Métodos de exames - materiais, atribuições da enfermagem; Preparo dos pacientes. Assistência ao Pré-natal: Cuidados de enfermagem; Patologias da gravidez; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Processos de desinfecção e esterilização de artigos médicos hospitalares; Assistência de enfermagem à mulher e ao recém-nascido; Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente; Assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Estrutura de Saúde da Cidade; Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Dengue. Administração de medicamentos: Classificação das drogas; Vias de Administração; Procedimentos. Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 50.387, de 28 de Março de 1961; Portaria nº 1.498, de 19 de julho de 2013; Normas Regulamentadoras – 09 e 32; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites; Doenças viróticas e bacterianas; Vacinação; Procedimentos ambulatoriais.

Bibliografia:

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de crianças: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462.
Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adolescentes: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463.
Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adultos e Idoso: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464.
Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde; 2001 72p. http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=21216
RIO GRANDE DO SUL – SSMA – Normas Técnicas e Operacionais – Ações em Saúde da Criança.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Carências de Micronutrientes.
Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 51p. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php.
Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 16 - Diabetes Mellitus.
Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Dengue : manual de enfermagem – adulto e criança*. Brasília. 2008
Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 56 p. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php
Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Cadernos da Atenção Básica nº 18 - HIV/AIDS, hepatites e outras DST*. Ministério da Saúde. Brasília. 2006. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos_ab/documentos/abcd18.pdf
Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica nº 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Ministério da Saúde. Brasília. 2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010
BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de procedimentos para vacinação* - Brasília.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de primeiros socorros* – Brasília 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem Brasília 2003
BRASIL - Sida/AIDS - *Recomendações para hospitais, ambulatórios médicos, odontológicos, laboratoriais* - Brasília.
SMELTZER, Suzanne C. Brunner e Suddarth: *Tratado de enfermagem medicocirúrgica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
GOLDENZWAIG, Nelma R. S. C. *AME: Administração de Medicamentos na Enfermagem*. Rio de Janeiro: EPUB, 2004.
GUYTON, A. C. *Fisiologia humana e mecanismos das doenças*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
TORTORA, G. J. *Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia*. Porto Alegre: Artmed, 2006. CF/88 (atualizada).
Leis, Resoluções e Pareceres apresentados no conteúdo programático.

38 TÉCNICO EM INFORMÁTICA

I. Os componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados; 2. conceitos básicos de sistemas operacionais, características dos principais sistemas operacionais do mercado (Windows); 3. conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações; 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas; 5. Conceitos básicos de segurança da informação, sistemas anti-vírus, sistemas de backup, autenticação; 6. Intranet e internet: conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa; 7. Conceitos básicos de rede, componentes, topologias, estação e servidor, LAN e WAN.

II - FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO. 1. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores; 2. Características dos principais processadores do mercado; 3. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



III - SISTEMAS OPERACIONAIS. 1. Características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows; 2. Sistemas operacionais de redes; 3. Interoperação de sistemas operacionais; 4. Processos concorrentes; 5. Funções e tipos de sistemas operacionais; 6. Interfaces gráficas.

IV - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 1. Impressoras jato de tinta e laser, peças, manutenções preventivas e corretivas. 2. Microcomputadores: 1. Dispositivos. 2. Manutenções preventivas e corretivas. 3. Recuperação de dados em discos rígidos.

Bibliografia:

Arquivo de ajuda do Windows 2007.

BRASIL. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/download/>>. Acesso em 18 fev 2011.

FERREIRA, Daniele. Et. Al. Proposta para uma política de segurança de dados aplicada às Secretarias de Receita. 2001. Brasília-DF. Disponível em <http://www.apostilando.com/download_final.php?cod=2147&autenticado=nao>. Acesso em 18 fev 2011.

GUIA DO HARDWARE. Dicionário de Termos de Informática-3ed. Disponível em:

<ftp://ftp.softwares.ufv.br/softwares/tutoriais/Dicionario_de_Termos_de_informatica-3ed.pdf>. Acesso em 18 fev 2011.

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2010. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2010).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2010. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2010).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 6 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 6).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2010 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2010).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Outlook Express 6 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6).

MOZILLA. Ajuda do Firefox 5.0 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 3).

EQUIPE DIGERATI BOOKS. Curso essencial de redes wireless. São Paulo: Universo dos Livros, 2005.

DIMARZIO, J. F. Projeto e arquitetura de redes: um guia de campo para profissionais de TI. Tradução de Vandenberg D. de Souza. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

SEEABASS, S; SNYDER, G; NEMETH, E; HEIN; TRENT, R. Manual de Administração do Sistema Unix. 3. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

TANENBAUM, A S. Sistemas Operacionais. 3. Ed. Boston: Prentice Hall, 2010.

MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5. Ed. São Paulo: Ltc, 2007.

TANENBAUM, A S. Redes de Computadores. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

THOMAS R.; YATES, J. Unix total: guia do usuário. São Paulo; McGraw-Hill, 1989.

DERFLER, Jr; FRANK J. Tudo sobre cabeamento de redes. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

MANZANO, J. A. N. G. Microsoft Windows 7 Professional: guia essencial de Aplicação. São Paulo: Érica, 2010.

LIMA, L. Guia de certificação mcse para Windows xp professional exame 70-270. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

RABELO, J. Introdução à informática e Windows xp: fácil e passo a passo. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

39 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas Emendas: Arts. 1º ao 7º Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943). Portaria n. 3.214/78 - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Decreto Federal nº 93.412-14/10/86. Lei n. 7.369 de 20/09/85. Legislação Previdenciária: Lei n. 8.213/91 e decreto n. 3.048/99. Portaria n. 518 de 04/04/2003. Teorias e modelos de acidentes do trabalho. Gestão de riscos e análise de acidentes. Lei nº 6.496 de 7 de dezembro de 1977.

Bibliografia:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL de Defesa Vegetal. *Manual de uso correto de equipamentos de proteção individual*. São Paulo: Linea Creativa. 2003. Disponível na internet em <http://www.arystalifescience.com.br/globalsite/manuais/EPI.pdf> em 29 de outubro de 2010.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - Fundacentro. *Manual de Segurança e Saúde no Trabalho*. SESI - Serviço Social da Indústria. São Paulo. 2008. Disponível na internet em <http://www.fundacentro.gov.br/dominios/PROESIC/anexos/DownloadManualSSTConstrucaoCivil.pdf>. Acessado em 29 de outubro de 2010.

ROUSSELET, Edison da Silva. Texto extraído do *Manual de Procedimentos para Implantação e Funcionamento de Canteiro de Obras* Disponível na internet em <http://sobes.org.br/site/wp-content/uploads/2009/08/canteiro.pdf>. Acessado em 29 de outubro de 2010.

40 TÉCNICO GESSISTA

Noções de anatomia esquelética e sistêmica. Fundamentos de primeiros socorros e enfermagem. Relações humanas e organizacionais no trabalho. Ética. Patologias Ósteo-Articulares. Fraturas e Lesões Ósteo-Músculo Ligamentares. Conhecimentos técnicos sobre imobilizações gessadas: imobilizações provisórias, imobilizações temporárias, imobilizações definitivas, auxílio em reduções, trações esqueléticas e cutâneas. Confeção de aparelho gessado, Complicações do aparelho gessado, Indicações do aparelho gessado, Nomenclatura dos aparelhos gessados.

Bibliografia:

ELEMENTOS DE TRAUMATOLOGIA Y ORTOPEDIA. Dr. Ramos Vertiz (Distribuído pela Libreria Editorial Mario).

MANUAL DE FRATURAS de J. Crawford Adams.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Dr. Benito Sanz.

ENFERMAGEM NA SALA CIRÚRGICA. Shirley M. Brooks.

ATLAS DE TÉCNICAS ENYESADO EM ORTOPEDIA. E. E. BLECK e NELLIE DUCKWORT e NANCYHUNTER (Serviço de Reabilitação Stanford-Californy).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



41 TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO CLIMATIZAÇÃO

Refrigeradores domésticos e industriais, Termostato, Ar condicionado, Condução, Corrente de convecção, Calor latente, Calor sensível, Produção de calor, Combustão, Eletricidade, Temperatura, Escalas termométricas, Calor: Rendimento, Evaporador, Condensador, Compressor, Gás freon. Mudança do estado da matéria, Transferência de calor: Medida de calor, Calor específico, Calor sensível, Calor latente, Temperatura Termômetros, Construção de uma escala termométrica, Escala Celsius, Escala Fahrenheit Escala Kelvin, Comparação entre as escalas termométricas, Pressão, Pressão atmosférica, Pressão manométrica, Vácuo, Seleção de bomba de vácuo: Obtenção de vácuo, Umidade no sistema, O que são os CFC's?, Gases para refrigeração, Camada de ozônio, O CFC e o efeito estufa, Determinações atuais do protocolo de Montreal, Controle térmico de ambientes. O ciclo de refrigeração: Compressão: modelo ideal do compressor, Condensador e evaporador: modelo ideal do condensador e do evaporador. Válvula de expansão: modelo ideal da expansão. Refrigeração Básica: A Vida sem o refrigerador, Componentes do refrigerador, Ciclo de refrigeração, CFC, Sistema de refrigeração. Treinamento sobre Termostato Básico: Conceito de termostato, Conjunto hidráulico, Conjunto mecânico, Conjunto elétrico Conceitos de funcionamento na aplicação. Cuidados no manuseio e aplicação. Histórico, diagrama de Mollier, refrigerantes, O histórico da refrigeração.

Bibliografia:

GENTIL, V. **Corrosão**. LTC editora, 1994.
MACHADO, I.G. **Soldagem & Técnicas Conexas: Processos**. Editado pelo Autor e distribuído pela Livraria Conceitual (Porto Alegre) e Associação Brasileira de Soldagem -ABS. Porto Alegre, 1996.
CREDER, Helio. **Instalações de Ar Condicionado**. Rio de Janeiro: Editora LTC. 4ª edição, 1990.
CREDER, Helio. **Instalações Elétricas**. Rio de Janeiro: Editora LTC – 7ª edição – 1982.
GUSSOV, Milton. **Eletricidade Básica**. Ed. Schaum, 2ª edição.
STOECKER, Wilbert F. **Refrigeração e ar condicionado**. São Paulo: McGraw-Hill, 1985.
Ministério da Marinha. **Combustão, combustíveis e Lubrificantes, refrigeração e ferramentaria**. Aperfeiçoamento – V. 2 – Rio de Janeiro, 1995.
COSTA, Enio Cruz da. **Refrigeração**. Editora Edgard Blucher Ltda: 3ª Edição, 1982.
MENDES, Luiz Magno de Oliveira. **Refrigeração e Ar Condicionado (Teoria – prática – defeitos)**. Ed. Ediouro: Rio de Janeiro, 1984.

42 TERAPEUTA OCUPACIONAL

Terapia Ocupacional: definições e realidade desta profissão. Terapia Ocupacional e a Saúde da Pessoa com Deficiência, por alterações músculo-esquelético. Intervenção: Procedimentos terapêuticos e recursos técnicos aplicados no nível primário à atenção à saúde. Terapia Ocupacional e a Saúde da Pessoa com Deficiência, por alterações músculo-esquelético. Intervenção: Procedimentos terapêuticos e recursos técnicos aplicados no nível secundário à atenção à saúde. Terapia Ocupacional e a Saúde da Pessoa com Deficiência, por alterações músculo-esquelético. Intervenção: Procedimentos terapêuticos e recursos técnicos aplicados no nível terciário à atenção à saúde. O ensino teórico e prático da Terapia Ocupacional na área da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência por alterações músculo-esquelético. Terapia Ocupacional e a atenção hospitalar para as pessoas com deficiências: enfermarias, UTI e acompanhamento ambulatorial. Terapia Ocupacional e o Sistema Único de Saúde: Desenvolvimento e perspectivas na atenção à saúde da pessoa com deficiência. Terapia Ocupacional e os Recursos Tecnológicos no acompanhamento das pessoas com deficiência por alterações músculo-esquelético (idoso, adulto, jovem e infantil). A institucionalização das pessoas com deficiência e a exclusão social. Modelos assistenciais em saúde e a atenção em reabilitação. Os direitos sociais das pessoas com deficiência no Sistema Único de Saúde. Cidadania e inclusão social. Terapia Ocupacional: reflexões sobre os instrumentos de intervenção junto à pessoa portadora de deficiência física na prática clínica. Decreto Lei N. 938 - de 13 de outubro de 1969

Bibliografia:

<http://www.coffito.org.br/>
CARLO, M. P. BARTALOTTI, C. C. **Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas**. 2a ed. Sp: Plexus, 2001.
FINGER, Jorge A. **Terapia Ocupacional**. São Paulo: Sarvier, 1986.
FISCHINGER, Bárbara Sybille. **Considerações sobre a Paralisia Cerebral e o Seu Tratamento**. Edição Sulina, 1970, Porto Alegre
FRANCISCO, Berenice Rosa. **Terapia Ocupacional**. Campinas, SP. Papyrus, 1988.
DONALD, Mac. **Terapia Ocupacional em Reabilitação**. São Paulo: Santos, 1998.
HAGEDORN, R. **Fundamentos para a Prática em Terapia Ocupacional**. 3a ed. SP: Roca, 2003
Spackman & Willard., 9. ed. **Terapia ocupacional**. RJ: Guanabara koogan, 2000.
ROTTA, N.T. **Paralisia cerebral**. In: Melo-Souza, D.E. (editor), **Tratamento das doenças neurológicas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
Código de Ética Profissional do Terapeuta Ocupacional



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ACESSABILIDADE PARA PPD

ou Requerente de Situação Especial

Concurso Público: **001/2014**

Órgão: **FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

1. **Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local adequado)

a. () **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL.

b. () **NECESSITA** DE PROVA e/ou TRATAMENTO ESPECIAL (Discriminar objetivamente qual o tipo de prova necessário. Ex: fonte tamanho 14, Ledor, Sala especial para amamentação).

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, exceto para lactante, junto a esse requerimento.

Data de recebimento e assinatura

Assinatura do candidato



ANEXO V

ATESTADO/LAUDO MÉDICO PERICIAL DE PPD

Eu, _____, CRM nº _____ médico com especialidade em _____
_____ (opcional) atesto que o paciente
_____, CPF _____, é uma Pessoa
Portadora de Deficiência, com a doença qualificada na Classificação Internacional de Doenças (CID) com o nº _____,
e que sua provável causa/origem é _____

_____.

Local e data

Carimbo e assinatura do Médico

- Este documento deverá ser impresso, assinado e preenchido para poder acompanhar o requerimento do candidato para atendimento especial para execução das provas do Concurso Público de acordo com o Edital de que este anexo faz parte ao ser encaminhado à empresa Energia Essencial Concursos Ltda.

- Este documento poderá ser substituído por um atestado/laudo fornecido pelo médico desde que apresente informações que possam contemplar o item e subitens deste Edital os quais tratam do assunto.



ANEXO VII

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E DESTINATÁRIO PARA ENVIO DA CORRESPONDÊNCIA

(PARA O ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA, O CANDIDATO DEVERÁ RECORTAR AS ETIQUETAS E COLAR NO ENVELOPE.)

1. ETIQUETA 01 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS):

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO- RS	
ASSUNTO: _____	Cargo pretendido: _____
Nome do candidato: _____	Nº de inscrição: _____
Endereço: _____	CEP: _____
Cidade: _____	Fone: () _____

2. ETIQUETA 02 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

DESTINATÁRIO: ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS LTDA. Rua General Andrade Neves, nº 100, sala 1304 – Bloco B Centro – Porto Alegre – RS – CEP 90010-210



ANEXO VIII

APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES SOBRE OS CARTÕES DE RESPOSTA

O cartão de respostas será composto de duas partes:

- a) PARTE 01 – que conterà as áreas destinadas ao assinalamento das respostas pelos candidatos, o espaço específico para registro da impressão digital dos candidatos e o código aleatório específico e individual do cartão;
- b) PARTE 02 – que conterà a identificação dos candidatos, os dados relativos ao local da prova, espaço para a assinatura obrigatória dos candidatos, e o código aleatório específico e individual do cartão.

Legenda:

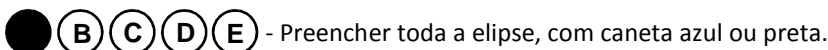
1) Autenticação Digital;	4) Identificação do candidato;
2) Espaço para assinalar as respostas;	5) Código do cartão;
3) Dados referentes à ESCOLA, SALA e DATA da realização da prova;	6) Espaço para a assinatura obrigatória do candidato.

The diagram illustrates the layout of the answer card, divided into two main sections: **Parte 01** and **Parte 02**.

- Parte 01:** Contains a grid of 60 bubbles (numbered 01 to 60) for marking answers. A callout '1' points to a black square for digital authentication. A callout '2' points to the bubble grid. A callout '3' points to a field for school, room, and date. A callout '4' points to fields for candidate name, position, document, and registration number. A callout '5' points to a field for the card code. A callout '6' points to the signature line. A callout '7' points to a fiscal stamp area. A callout '8' points to a specific bubble in the grid. A callout '9' points to a row of bubbles. A callout '10' points to a row of bubbles. A callout '11' points to a row of bubbles. A callout '12' points to a row of bubbles. A callout '13' points to a row of bubbles. A callout '14' points to a row of bubbles. A callout '15' points to a row of bubbles. A callout '16' points to a row of bubbles. A callout '17' points to a row of bubbles. A callout '18' points to a row of bubbles. A callout '19' points to a row of bubbles. A callout '20' points to a row of bubbles. A callout '21' points to a row of bubbles. A callout '22' points to a row of bubbles. A callout '23' points to a row of bubbles. A callout '24' points to a row of bubbles. A callout '25' points to a row of bubbles. A callout '26' points to a row of bubbles. A callout '27' points to a row of bubbles. A callout '28' points to a row of bubbles. A callout '29' points to a row of bubbles. A callout '30' points to a row of bubbles. A callout '31' points to a row of bubbles. A callout '32' points to a row of bubbles. A callout '33' points to a row of bubbles. A callout '34' points to a row of bubbles. A callout '35' points to a row of bubbles. A callout '36' points to a row of bubbles. A callout '37' points to a row of bubbles. A callout '38' points to a row of bubbles. A callout '39' points to a row of bubbles. A callout '40' points to a row of bubbles. A callout '41' points to a row of bubbles. A callout '42' points to a row of bubbles. A callout '43' points to a row of bubbles. A callout '44' points to a row of bubbles. A callout '45' points to a row of bubbles. A callout '46' points to a row of bubbles. A callout '47' points to a row of bubbles. A callout '48' points to a row of bubbles. A callout '49' points to a row of bubbles. A callout '50' points to a row of bubbles. A callout '51' points to a row of bubbles. A callout '52' points to a row of bubbles. A callout '53' points to a row of bubbles. A callout '54' points to a row of bubbles. A callout '55' points to a row of bubbles. A callout '56' points to a row of bubbles. A callout '57' points to a row of bubbles. A callout '58' points to a row of bubbles. A callout '59' points to a row of bubbles. A callout '60' points to a row of bubbles.
- Parte 02:** Contains fields for candidate identification and signature. A callout '1' points to a black square for digital authentication. A callout '2' points to the bubble grid. A callout '3' points to a field for school, room, and date. A callout '4' points to fields for candidate name, position, document, and registration number. A callout '5' points to a field for the card code. A callout '6' points to the signature line. A callout '7' points to a fiscal stamp area. A callout '8' points to a specific bubble in the grid. A callout '9' points to a row of bubbles. A callout '10' points to a row of bubbles. A callout '11' points to a row of bubbles. A callout '12' points to a row of bubbles. A callout '13' points to a row of bubbles. A callout '14' points to a row of bubbles. A callout '15' points to a row of bubbles. A callout '16' points to a row of bubbles. A callout '17' points to a row of bubbles. A callout '18' points to a row of bubbles. A callout '19' points to a row of bubbles. A callout '20' points to a row of bubbles. A callout '21' points to a row of bubbles. A callout '22' points to a row of bubbles. A callout '23' points to a row of bubbles. A callout '24' points to a row of bubbles. A callout '25' points to a row of bubbles. A callout '26' points to a row of bubbles. A callout '27' points to a row of bubbles. A callout '28' points to a row of bubbles. A callout '29' points to a row of bubbles. A callout '30' points to a row of bubbles. A callout '31' points to a row of bubbles. A callout '32' points to a row of bubbles. A callout '33' points to a row of bubbles. A callout '34' points to a row of bubbles. A callout '35' points to a row of bubbles. A callout '36' points to a row of bubbles. A callout '37' points to a row of bubbles. A callout '38' points to a row of bubbles. A callout '39' points to a row of bubbles. A callout '40' points to a row of bubbles. A callout '41' points to a row of bubbles. A callout '42' points to a row of bubbles. A callout '43' points to a row of bubbles. A callout '44' points to a row of bubbles. A callout '45' points to a row of bubbles. A callout '46' points to a row of bubbles. A callout '47' points to a row of bubbles. A callout '48' points to a row of bubbles. A callout '49' points to a row of bubbles. A callout '50' points to a row of bubbles. A callout '51' points to a row of bubbles. A callout '52' points to a row of bubbles. A callout '53' points to a row of bubbles. A callout '54' points to a row of bubbles. A callout '55' points to a row of bubbles. A callout '56' points to a row of bubbles. A callout '57' points to a row of bubbles. A callout '58' points to a row of bubbles. A callout '59' points to a row of bubbles. A callout '60' points to a row of bubbles.

IMPORTANTE:

Forma correta de preenchimento do cartão:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO-RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014



ANEXO IX

RELATÓRIO DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____ Data: _____ Nº de inscrição: _____

Cargo pretendido: _____ Município: _____

Avaliação do Examinador: _____ Avaliador Responsável: _____

CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			CAMPOS DA BANCA		
Nº	Histórico ou resumo	Nº de horas			
TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA →					

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 01 (uma) via. (*) Os títulos deverão ser numerados em sequência de acordo com esta planilha.

Atenção: O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade. Lembramos ainda que o título de habilitação exigido para que o candidato possa assumir o cargo, se for devidamente aprovado, NÃO deve ser anexado nem contado nos títulos acima relacionados.

Este documento deverá ser impresso, assinado e preenchido para poder acompanhar o conjunto de documentos comprobatórios de titulação a ser encaminhado à empresa Energia Essencial Concursos Ltda., conforme dispõe o item "DA PROVA DE TÍTULOS" deste edital.

Local e data

Assinatura do candidato